

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 19 de Maio de 2008 Nº 24836

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.337, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Decreto nº 6.247, de 17 de Agosto de 2005, da Secretaria de Estado de Saúde e de outras providencias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o despacho nº 262/2008/GCCR/SAD, constante no Processo nº 22.608/2005/SAD, de 11 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **Rosania Maria da Silva**, matrícula 89.901.002.4 Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, **excluída** do Decreto nº 6.247, de 17 de Agosto de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.338, DE 19 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 3.780, de 24 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 047/GCCR/SGP/SAD/2008, constante no Processo nº 169.857/2007/SAD, de 10 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.780, de 24.08.2004.

ONDE SE LÊ:

Anexo I – Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS – Matrícula nº 830.740.015 – **Maria Conceição Costa Souza, Nível "08"**, a partir de **01.01.2004**.

LEIA-SE:

Anexo I – Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS – Matrícula nº 830.740.015 – **Maria Conceição Costa Souza, Nível "10"**, a partir de **01.01.2004**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 92, DE 19 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1052	14101 - Secretaria de Estado de Educação	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Yenes Jesus de Macalães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1052	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	33504100	110	Não	NO	889.000,00
						F	33504100	120	Não	NO	1.911.000,00
						F	44504200	110	Não	NO	381.000,00
						F	44504200	120	Não	NO	819.000,00
TOTAL GERAL:											4.000.000,00
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
TOTAL GERAL:		0,00									
ANEXO III											

Processo: 1052 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA MANTIDA(UNIDADE)		649,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 93, DE 19 DE MAIO DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.037.528,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1077	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	87.528,00
1014	02101 - Tribunal de Contas	950.000,00
TOTAL		1.037.528,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Yenes Jesus de Macalães
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1014	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	292	3895	9900	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	950.000,00
TOTAL GERAL:											1.037.528,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1014	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - Tribunal de Contas										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	292	3895	9900	AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	950.000,00
TOTAL GERAL:											950.000,00
PROCESSO : 1077		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	256	3647	0400	INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - REGIAO IV - LESTE	F	33903900	101	Não	NO	87.528,00
TOTAL GERAL:											87.528,00

ANEXO III

Processo: 1014 Unidade Orçamentária: 2101 - Tribunal de Contas

PAOE:	3895 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DO CONTROLE EXTERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	NIVEL DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS(PERCENTUAL)		25,00
Meta Física Neste Processo:	NIVEL DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE EM RELACAO AOS SERVICOS PRESTADOS(PERCENTUAL)		25,00

Processo: 1077
Unidade Orçamentária: 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

PAOE:	3647 - INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	EMPRESA BENEFICIADA E ACOMPANHADA(UNIDADE)		13,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA BENEFICIADA E ACOMPANHADA(UNIDADE)		13,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.428/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 199789/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, resolve exonerar a pedido, a servidora **ORCINETE ALVES COELHO**, RG nº 990.756 SSP/PI, CPF nº 421.189.213-49, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1274320019, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de Março de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Administração

Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Detran

ATO Nº 6.429/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RONDINELY LEMES DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente Técnico do Sistema Sócio-Educativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 15 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 6.430/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 261.298/2008-CCV, **resolve autorizar** o servidor **REINALDO VAZ GUIMARÃES**, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a se ausentar do País, no período de 22 a 25 maio de 2008, com a finalidade de participar do I Congresso Internacional Chiquitano, na cidade de San Ignacio de Velasco-Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.431/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 183174/2008, da Casa Civil do Governo do Estado, **resolve autorizar a cessão**, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá, o servidor **EDUARDO FIGUEIREDO ABREU**, RG nº 250.129 SSP/MT, CPF nº 329.179.451-68, Analista de Meio Ambiente, Classe D, Nível 05, Matrícula Funcional nº 805200010, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 10 de Abril de 2008 a 09 de Abril de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 6.432/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200180/2008, da Secretaria de Indústria Comercio Minas e Energia - SICME, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, o servidor **LUSMAR GOMES DOS SANTOS**, RG nº 245.396 SSP/GO, CPF nº 085.682.941-20, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 584480016, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado




 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 6.433/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 137725/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve declarar vago**, a partir de 18 de março de 2008, o cargo de Assistente do SUS, integrante da Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, ocupado pelo servidor **MARCIO MIRANDA VILELA**, RG nº 12.850.713 SSP/MT, CPF nº 906.380.691-49, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 AUGUSTINO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.434/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 256.920/2008-CCV, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 5.808, de 09 de abril de 2008, publicado no D.O. da mesma data, à p. 6, que nomeou o Maj PM **ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA IBANEZ FILHO** (Interrogante e Relator), em substituição ao Ten Cel PM **CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOZA** no Conselho de Justificação instaurado em desfavor do 1º Ten PM **MARCOS DIVINO TEIXEIRA DA SILVA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.435/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 257.836/CCV/2008, **resolve aditar** o Ato Governamental nº 5.772, de 04 de abril de 2008, que nomeou o Conselho de Justificação do Justificado Cap PM **DENILSON FERANDES DE MIRANDA**, para também analisar o procedimento investigatório instaurado através da Portaria nº 072/PADM/CorregPM/06, de 13 de dezembro de 2006

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.436/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 92299/2005, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NADIR MORO DA SILVA**, portadora do RG nº 2.001.378/SSP-PR e do CPF nº 326.594.901-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, período de 17.02.83 a 29.04.2008. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 10 (dez) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.328.413-1/2001, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOMINGOS BRIANTE", município de São José do Rio Claro- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.437/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de

06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1486, de 03.10.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **278400/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr. **MANOEL DOMINGOS RODRIGUES**, portador do RG nº 1201328-5/SSP-MT e do CPF 103.008.481-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 27.08.80 a 16.09.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS" município de Santo Afonso - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.438/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **587423/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **NILDES VALERIO DA SILVA**, portadora do RG nº 320.087/SSP-MT e do CPF nº 107.724.211-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 30.03.77 a 29.02.80 e 24.05.85 a 28.04.2008 lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª VERA PEREIRA DO NASCIMENTO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.439/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **299286/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **GEDSON MAGALHAES FERREIRA**, portador do RG nº 146.640/SSP-MT, CPF nº 109.883.191-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "3 e 4", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.73 a 01.03.76; 15.02.79 a 15.04.79; 01.03.80 a 31.01.82 e 15.02.82 a 30.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "XV DE NOVEMBRO", município de Tesouro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.440/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.089, de 20.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **147136/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **HELIA ALVES DE CARVALHO**, portadora do RG nº 0599361-0/SSP-MT e do CPF nº 109.143.401-82, na Categoria Funcional de Técnico do Sistema Sócio Educativo, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.08.68 a 31.12.68; 01.03.69 a 31.12.69 e 01.08.77 a 29.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.441/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com

as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **516352/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRENICE MARIA DE MOURA MAIA**, portadora do RG nº 230.856/SSP-MT e do CPF nº 205.127.831-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.80 a 28.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LOURENÇO", município de Dom Aquino - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.442/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 6742, de 07.11.2005, retificado em parte, pelo Decreto nº 8373, de 06.12.2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº **30662/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IVALDINA DE SOUZA CAMPOS**, portadora do RG nº 1577305-1/SSP-MT e do CPF nº 972.800.541-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, período de 15.03.78 a 25.04.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.345.877-6/2002, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM WUNIBALDO TALLEUR", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.443/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **535730/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LAURENTINA MARIA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 068.343/SSP-MT e do CPF nº 141.828.741-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.77 a 25.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM WUNIBALDO TALLEUR", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.444/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **149027/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **LINDOMAR ALVES DE SOUZA**, portador do RG nº 873.674/PMMT e do CPF nº 298.858.761-20, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias, períodos de 29.03.82 a 16.05.84 e 30.08.84 a 18.03.2008. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 104/DARH-3/2008, fls. 25-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso/Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Carilotta

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.445/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 409972/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.327/2007, de 22.08.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **LUCILDA ROHSLER DA SILVA**, RG nº 9008012206/SSP-RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PAULO FREIRE", município de Lucas do Rio Verde - MT.

LEIA-SE:

"...lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PAULO FREIRE", município de Marcelândia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.446/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 574280/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **LUCIO PINHEIRO FRAGOSO**, portador do RG nº 874.443/PMMT e do CPF nº 327.724.241-20, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, período de 17.07.84 a 28.02.2008. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 059/DARH-3/2008, fls. 37-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Companhia Independente da Polícia Militar de Segurança Institucional, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.447/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 231, de 15.12.2005, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 138895/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **LUIZ SANTANA DA SILVA LEITE**, portador do RG nº 873.661/PMMT e do CPF nº 345.812.431-49, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, período de 18.07.84 a 27.02.2008. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, conforme registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 057/DARH-3/2008, fls. 10-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Batalhão de Polícia de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.448/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7242, de 30.12.99, alterada pela Lei nº 8271, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 398696/2007 do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUIZIA FELIZARDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 509.447/SSP-GO e do CPF nº 079.466.191-20, na Categoria Funcional de Assistente Administrativo de Defesa Agropecuária, Classe "D" Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos e 08 (oito) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 25.08.77 a 25.04.2008, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, município de Alto Araguaia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.449/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 1.208, de 14.03.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 29703/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ALICE LOMBARDO DE LIMA**, portadora do RG nº 4.800.700/SSP-SP e do CPF nº 896.079.701-44, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 16.02.81 a 31.01.82; 02.08.82 a 02.11.82; 17.02.83 a 01.03.84; 06.07.89 a 23.12.92 e 01.03.93 a 29.04.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço, constante do Processo nº 90326/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. JOÃO BATISTA", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.450/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 485919/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CRISTINA PEIXOTO**, portadora do RG nº M-931.002/SSP-MG e do CPF nº 365.639.196-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.80 a 05.05.2008, já **Descontados** 06(seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 20.07.82 a 17.02.83, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.451/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II e III, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 25, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 55116/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DE SOUZA LISBOA**, portadora do RG nº 836.288/SSP-MT e do CPF nº 109.844.531-72, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.02.1975 a 25.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.452/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 523840/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DELICE DOS SANTOS SANTANA**, portadora do RG nº 0101499-4/SSP-MT e do CPF nº 174.019.681-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 12.02.79 a 28.02.81 e 04.04.83 a 28.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MANOEL CAVALCANTI PROENÇA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.453/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 1058, de 30.12.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 423038/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DIVINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 258.596/SSP-MT e do CPF nº 771.821.031-68, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 28.03.72 a 01.03.73; 01.08.74 a 01.01.75; 01.03.75 a 29.01.76 e 01.03.78 a 05.05.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 14628/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "PROFª MARINÊS FÁTIMA DE SÁ TEIXEIRA", município de Alta Floresta- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.454/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 136, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98 tendo em vista o que consta no Processo nº 520089/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE NUNES**, portadora do RG nº 0117453-3/SSP-MT e do CPF nº 086.180.541-00, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezesete) dias, período de 11.05.78 a 28.04.2008. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, referente a Contagem em dobro de 06 (seis) meses de Licença Prêmio, conforme consta nos registros da Vida Funcional, fls 34/37-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA", nesta Capital .

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.455/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 507337/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA MADALENA VIEIRA DE BARROS**, portadora do RG nº 43.888/SSP-MT e do CPF nº 206.868.541-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 05.03.77 a 05.06.77 e 01.03.78 a 29.04.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO", município de Alto Paraguai - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.456/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o

Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 187444/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA RODRIGUES BENTO**, portadora do RG nº 189.415/SSP/MT e do CPF nº 460.788.191-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, período de 01.03.76 a 24.04.2008, já **Descontados**: 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, conforme consta da Vida Funcional, fls96/104-SAD. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 45483/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "HERÓCLITO LEÔNICIO MONTEIRO", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.457/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 216781/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA VALÉRIA DA SILVA LEITE**, portadora do RG nº 0047342-1/SSP-MT e do CPF nº 968.041.141-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (trinta e seis) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos e 08 (oito) meses, períodos de 13.07.84 a 24.12.84 e 11.02.85 a 30.04.2008. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo IPEMAT, constante do Processo nº 22228/88, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.458/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 143046/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **MILTON ANTONIO RAMOS** portador do RG nº 872.664/PMMT e do CPF nº 314.445.711-68, na graduação de 3º SARGENTO-PM, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 25.05.81 a 12.03.2008. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 103/DARH-3/2008, fls 14-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-Batalhão de Polícia Militar de Guardas, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Geraldo Aparecido de Vito Júnior

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato nº 014/CM/2008 de Locação de Imóvel.
Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar
Contratada: Eliane Guindani.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato locação do Imóvel para atender a segurança de familiares do Governador, no prazo de 12(doze) meses, a partir de 01/05/2008 a 01/05/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 – 339036 – Fonte: 100
Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Eliane Guindani, como locadora.

Cuiabá, 19 de maio de 2008

Orestes Teodoro de Oliveira

ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Geral da Casa Militar - Cel. F50

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 742/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 102499/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve prorrogar, a partir de 28 de março de 2008 a 27 de março de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.026/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2007, que concedeu a Srª **DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO**, RG nº 000.825.643 SSP/MS, CPF nº 893.678.201-00, Matrícula Funcional nº 1113470019, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "02", lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SES, em Cuiabá-MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Enfermagem, Área de concentração : Processos e Práticas em Saúde e Enfermagem, na Faculdade de Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Maio de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 743/2008/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 80978/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve prorrogar, a partir de 06 de março de 2008 a 05 de março de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 581/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.04.2007, que concedeu ao Srº, **PAULO CESAR DE SOUZA**, RG nº 11.115.211 SJ/MT, CPF nº 798.377.191-68, Matrícula Funcional nº 981710050, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "02", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres - SES, em Barra do Bugres/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de Maio de 2008


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 78/2008 - SEFAZ

Disciplina a comunicação do processo de revisão de lançamento da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações sobre ICMS - GINF/SUIC e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO que os subsistemas da Receita de que trata o § 3º do artigo 13 do Decreto nº 8.362/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da SEFAZ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 142 e 145 do Código Tributário Nacional e a necessidade de se promover ajustes na legislação tributária para propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a comunicação do processo de revisão de lançamento efetuado pela Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações sobre ICMS - GINF/SUIC, iniciado por interposição regular de reclamação ou recurso pelo sujeito passivo.

Art. 2º A ciência das notificações, intimações, avisos e termos sobre a matéria fiscal reclamada ou recorrida serão efetuados aos interessados, via internet, mediante disponibilidade das informações no sítio da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ-MT.

Art. 3º As notificações, intimações, avisos e termos sobre a matéria fiscal poderão, em casos excepcionais, serem efetuados aos interessados de forma pessoal, por seu representante ou preposto de modo alternativo.

Parágrafo único Considera-se preposto do sujeito passivo, o procurador legalmente constituído, qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do contribuinte.

Art. 4º Considera-se feita a comunicação dos atos:

I - na data de disponibilização no sítio da SEFAZ-MT;

II - na data da ciência, se pessoal, por meio de representante ou preposto.

Art. 5º Disponibilizada a comunicação no sítio da SEFAZ-MT, os débitos pertinentes ao ICMS deverão respeitar um lapso temporal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da análise do processo, para posterior demonstração via Conta Corrente Fiscal.

§ 1º Os processos que não atenderem os requisitos mínimos de formalidade serão indeferidos de plano, não se aplicando aos mesmos, a previsão estabelecida no *caput*.

§ 2º As comunicações dos atos processuais serão efetuadas de ofício e devem conter a razão social, a inscrição estadual, número e data do protocolo, o prazo para demonstração da exigibilidade do crédito tributário, via conta corrente fiscal, e de outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos.

Art. 6º Os atos processuais poderão ser praticados pela GINF/SUIC e pelas Gerências de Execução de Serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada - SUED.

Art. 7º A suspensão da exigibilidade do crédito tributário, terá sua aplicabilidade somente quando impugnado no prazo do seu vencimento e permanecerá até que seja o processo decidido, conforme disposto no artigo 467-A, § 1º, V, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989 (RICMS).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2008.


MARCEL SOUZA DUFESI
Secretário Adjunto de Receita Pública

PORTARIA Nº 78/2008 - SEFAZ

Disciplina a comunicação do processo de revisão de lançamento da Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações sobre ICMS - GINF/SUIC e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

CONSIDERANDO que os subsistemas da Receita de que trata o § 3º do artigo 13 do Decreto nº 8.362/2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da SEFAZ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 142 e 145 do Código Tributário Nacional e a necessidade de se promover ajustes na legislação tributária para propiciar maior celeridade nos procedimentos fazendários;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina a comunicação do processo de revisão de lançamento efetuado pela Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações sobre ICMS - GINF/SUIC, iniciado por interposição regular de reclamação ou recurso pelo sujeito passivo.

Art. 2º A ciência das notificações, intimações, avisos e termos sobre a matéria fiscal reclamada ou recorrida serão efetuados aos interessados, via internet, mediante disponibilidade das informações no sítio da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ-MT.

Art. 3º As notificações, intimações, avisos e termos sobre a matéria fiscal poderão, em casos excepcionais, serem efetuados aos interessados de forma pessoal, por seu representante ou preposto de modo alternativo.

Parágrafo único Considera-se preposto do sujeito passivo, o procurador legalmente constituído, qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do contribuinte.

Art. 4º Considera-se feita a comunicação dos atos:

I - na data de disponibilização no sítio da SEFAZ-MT;

II - na data da ciência, se pessoal, por meio de representante ou preposto.

Art. 5º Disponibilizada a comunicação no sítio da SEFAZ-MT, os débitos pertinentes ao ICMS deverão respeitar um lapso temporal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da análise do processo, para posterior demonstração via Conta Corrente Fiscal.

§ 1º Os processos que não atenderem os requisitos mínimos de formalidade serão indeferidos de plano, não se aplicando aos mesmos, a previsão estabelecida no *caput*.

§ 2º As comunicações dos atos processuais serão efetuadas de ofício e devem conter a razão social, a inscrição estadual, número e data do protocolo, o prazo para demonstração da exigibilidade do crédito tributário, via conta corrente fiscal, e de outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos.

Art. 6º Os atos processuais poderão ser praticados pela GINF/SUIC e pelas Gerências de Execução de Serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada - SUED.

Art. 7º A suspensão da exigibilidade do crédito tributário, terá sua aplicabilidade somente quando impugnado no prazo do seu vencimento e permanecerá até que seja o processo decidido, conforme disposto no artigo 467-A, § 1º, V, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989 (RICMS).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S.E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de maio de 2008.


MARCEL SOUZA DUFESI
Secretário Adjunto de Receita Pública

PORTARIA Nº 081/2008 - SEFAZ

Introduz alterações nas Portarias nº 31/2005-SEFAZ, de 16 de março de 2005 e nº 83/2007-SEFAZ, de 2 de julho de 2007, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º O disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16 de março de 2005, passa a vigorar com as alterações a seguir indicadas:

I - acrescentado o § 6º ao artigo 2º, com a redação abaixo indicada:

"Art. 2º
....."

§ 6º Os contribuintes que emitirem Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para acobertar suas operações ficam dispensados da observância às regras desta Portaria."

II – alterado o inciso II do artigo 2º-A, bem como acrescentados os incisos IV e V ao mesmo preceito, conforme redação que segue:

"Art. 2º-A

II – nas operações de saídas internas favorecidas com diferimento do ICMS, promovidas por produtor primário enquadrado como pequeno produtor rural ou produtor rural, em conformidade com o disposto nos incisos II e III do artigo 435-T-1 do RICMS;

IV – nas operações de saídas destinadas à Zona Franca de Manaus, quando a nota fiscal tiver como destinatário estabelecimento localizado nas áreas incentivadas, nos termos do artigo 14 do Anexo VII do RICMS;

V – nas operações promovidas por estabelecimento industrial mato-grossense sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 2º Fica alterado o disposto no artigo 2º da Portaria nº 83/2007-SEFAZ, de 2 de julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do décimo quinto dia da sua publicação, excetuado o disposto no artigo 2º-B e no inciso I do § 1º do artigo 2º-C, ambos da Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16 de março de 2005, que produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008 e 30 de setembro de 2008, respectivamente."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então, exceto quanto ao inciso V do artigo 2-A da Portaria nº 31/2005-SEFAZ, acrescentado pelo inciso II do artigo 1º desta Portaria, cujos efeitos terão início em 1º de junho de 2008, e em relação aos dispositivos adiante arrolados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas:

I – inciso I do artigo 1º: 26 de março de 2008;

II – artigo 2º: 10 de julho de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 16 de maio de 2008.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Nome/CPF- SIMONIA SANTANA GUIMARÃES-00462989160, RENATA LIRA DA ENCARNACÃO FERREIRA- 02303030137, APARECIDO DA CONCEIÇÃO CHAGAS- 20445822287, LIDIA DE SOUZA DE OLIVEIRA- 64289150144, JOSE GOMES PEREIRA FILHO- 32702850197.

MiriaSchutz- Aaf.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Abílio Bruno da Silva I. E. 13.354.518-0, Ademair Santin I.E. 13.351.327-0, Alessandro de Souza IE 13.353.272-0, Anízo Garcia de Paula IE 13.351.631-8, Antonio Penasso IE 13.350.570-7, Argeirio Pereira de Aquino IE 13.355.216-0, Armando Vieira de Oliveira IE 13.354.187-8, Avelomar Ferreira da Silva IE 13.352.001-3, Cicero Ribeiro da Silva IE 13.352.064-1, Divino Diques dos Reis IE 13.354.057-0, Francisco Luiz de Jesus IE 13.351.402-1, Gilberto José da Costa IE 13.351.396-3, Ivo Mateus de Souza IE 13.351.332-7, Jânio Marcos Alves IE 13.354.983-6, João Batista Barros de Souza IE 13.354.063-4, João Itamar Santos IE 13.354.189-4, José Alexandre Comim IE 13.351.094-8, José Francisco de Alvarenga IE 13.352.697-6, Josmar Canova IE 13.351.642-3, Juscelino José Canova IE 13.350.571-5, Leandro José Canova IE 13.351.632-6, Lindomar Pereira da Silva IE 13.351.999-6, Luiz Coelho de Sá IE 13.353.463-4, Luiz Rebellato IE 13.350.885-4, Manoel Pereira Duarte IE 13.353.591-6, Milton Alves de Sousa Junior IE 13.352.325-0, Raimundo Carlos Alves Coimbra IE 13.352.003-0, Rosair Perez de Oliveira Leal IE 13.351.636-9, Rubens Pereira Barros IE 13.351.462-5, Silvío Miguel Sobrinho IE 13.352.930-4, Varonil José da Costa IE 13.351.296-7.

Gerente: Raleila Clareth Cabral

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

TERMO DE VISTA

Empresa: BRASIL CENTRAL ENERGIA S/A - End: Rodov MT 170, s/n – Zona Rural – Brasnorte/MT
Insc. Estadual : 13.306.820-0 CNPJ: 05.681.451/0001-15
PAT n. : 9332/2007 NAI n.: 118023001600014200713 lavrada em 10/04/2007

Procuradores

Fernando Dantas Casillo Gonçalves – Cibele do Valle Santana Bueno – Lidelaine Cristina Giarretta – Ana Paula Gabanella

Endereço Comercial

Ave Brigadeira Faria Lima, 2012, 5º Andar, Conjunto 53, Sala 01 – Jardim paulistano – São Paulo/SP
Tendo em vista a manifestação da NAI pelo autuante, conforme fls. 157 a 160 dos autos, abrimos vista do PAT nº 9332/2007, da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação junto à Agência Fazendária de Brasnorte, sito a Rua Iguatemi, 367, no horário de 09:00 às 18:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Outrossim, fica o contribuinte INTIMADO a apresentar toda a prova documental que pretende produzir, conforme previsto no artigo 69 da Lei 8797/2008. Transcorrido o prazo regulamentar, o processo será devolvido para continuidade do julgamento em 1.ª instância Unidade Preparadora, Cuiabá em 19/05/2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cáceres, sito a Ave Marechal Castelo Branco, 1120, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Avenida

Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: PROMETALICA MINERAÇÃO LTDA I.E: 13.300.437-6 CNPJ: 03.564.155/0001-49
PAT:11700/2008 NAI 4009300130006200816 LAVRADA EM 24/03/2008

END: Sítio Dois Irmãos, s/n, Zona Rural – Rio Branco/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 19 de Maio de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 006/2008

Reconheço que o (os) microprodutor (es) rural (is) abaixo cumpriu (am) a (s) exigência (s) do artigo 26 da Portaria 114/02.

MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO - 283.603.112-34 - TDI nº 54/2008, WALTER WANDERLEY GALVANI - 704.638.329-49 - TDI Nº 55/08.

ERLI SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CUIABÁ LTDA
I.E: CNPJ: 07.976.203/0001-67 - PAT: 11716/2008 - NAI 21593001000029200817
LAVRADA EM 31/03/2008 END: Ave Brasília. 600 – Jardim das Américas – Cuiabá/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Orivaldo Dias de Souza.

TERMO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-A, no horário de 09:00 às 16:30 horas, para tomar (em) ciência da Informação de Impropriedade de Ação Fiscal, fls. 15/16, proferida pela FTE saneadora e devidamente homologada pelo Superintendente de Fiscalização, conforme Termo de Homologação de fls. 18/19.

Empresa: INFORWARE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
End: Rua Rio Grande do Sul, Casa, 18, Quadra 88 – CPA II – Cuiabá/MT
Insc. Estadual : 13.168.043-9 - CNPJ: 01.178.782/0001-16 - PAT n. : 8191/2006

NAI n.: 122655001800004200620 lavrada em 28/11/2006
Decorrido o prazo legal o processo será arquivado.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 023/07

PROCESSO: 59.652-3/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 59.652-3/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2007.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 023/07 o prazo de 60 (sessenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 023/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA
INTEGRAÇÃO LESTE/OESTE TRECHO - SORRISO/NOVA UBRATÁ**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 035/08

PROCESSO: 10.226-7/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA**, tendo em vista o que consta no processo nº. 10.226-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
2. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

3. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
4. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", e excluir a ALÍNEA "B", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 035/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº029/06

PROCESSO: 43.265-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.43.265-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo de convenio nº.029/06 o prazo de 210(Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 960 (Novecentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo De Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo De Convênio nº.029/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 047/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA.

DO OBJETO: a ratificação do CNPJ da Contratada constante no PREÂMBULO do Contrato nº 047/2007, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o Polo de Água Boa e suas cidades integrantes, quais sejam: GAUÇA DO NORTE, CANARANA, NOVA NAZARÉ, COCALINHO, RIBEIRÃO

CASCALHEIRA, QUERÊNCIA, CAMPINAPOLIS, NOVA XAVANTINA.

"ONDE LIA-SE: CNPJ Nº 03.162.986/0002-75"

"LEIA-SE: CNPJ Nº 03.162.986/0001-94"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI – Empresa MECANAUTO LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 030/2007, Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de apólices de seguros para o Veículo Automotor tipo Ônibus, marca/modelo Mercedes Benz/OF 1722, carroceria Comil versátil 1, destinado atender a ACADEMIA DE POLÍCIA - ACADEPOL, bem como, Apólice de seguro de Vida para os 45 (quarenta e cinco) passageiros e 01 (um) motorista, nos termos e especificação do Edital de Pregão 002/2007.

DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 14/05/2008 à 13/05/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 034; Projeto Atividade: 2909; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Sr. LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e a Sra. SUZANA FERREIRA - Empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S/A./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2006/FREBOM/FESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA E INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 011/FREBOM/FESP/2006, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão, manutenção, pintura, funilaria, aquisição de peças e outros previstos para todos os municípios do Estado onde há unidades de Bombeiros

Militar.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 08/04/2008 à 06/07/2008

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 092; Projeto Atividade: 2375; Elemento de Despesa:

3390.3000 e 3390.3900; Fonte: 242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS – Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão 105/2007/SAD e Ata de Registro de Preços 085/2007/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 18.590,00 (Dezoito mil, quinhentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 242.

DA VIGÊNCIA: 19/05/2008 a 18/02/2009.

DA DATA: 19/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR – Empresa KAMIL A. ZAROUR ME./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 022/2007/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E DA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO INICIAL QUE TRATA DA REFORMA DO PRÉDIO CENTRAL E AUDITÓRIO DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, EM CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

FICA ADITADO AO VALOR INICIAL R\$ 24.312,88 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), MAIS O PRIMEIRO ADITIVO DE R\$ 73.517,95 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 305.499,99 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP

PROJETO / ATIVIDADE: 2197.9900

NATUREZA DA DESPESA: 3390.3900

FORTE: 242

VALOR: R\$ 24.312,88 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADO A PARTIR DE 17/07/2008 À 15/12/2008, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E VILCEU FRANCISCO MARQUETI – SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA.

PROCESSO Nº 203290/2008-SEJUSP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2008/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ANTERIOR AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E PEDRO AURELIANO ROSA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ - MT).

PROCESSO Nº : 47413/2008-SEJUSP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2008/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICIPES, NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ANTERIOR AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E ERALDO VERA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT).
 PROCESSO Nº : 178307/2007-SEJUSP-MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2008/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADO E ANTERIOR AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008.
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E JOÃO DE SOUZA LUZ (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - MT).
 PROCESSO Nº : 125379/2008-SEJUSP-MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 /2007/COORDTEC/CEE-MT(*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da 11ª Reunião Plenária, realizada no dia 05 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão, formada pelos membros abaixo relacionados, para permanentemente realizar estudos sobre Educação Profissional:

Consª Aidé Fátima de Campos
 Cons. Antonio César Ribeiro
 Cons. Evilasio Anelli
 Cons. Geraldo Grossi Júnior
 Cons. Mauro Lúcio Rodrigues
 Consª Paula Fernandes Batista
 Cons. Rafael da Silva Melo
 Consª Regina Lúcia Borges Araújo
 Tec. Nely Almeida Takayama
 Tec. Edvaldo de Araújo

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus estudos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório Circunstanciado ao Pleno deste CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

* Republicue-se para inclusão de membros.

C U M P R A - S E
 Cuiabá, 03 de julho 2007.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 044 /2008-COORDTEC/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial formada pelos membros abaixo relacionados, para realizar estudos com vistas à reformulação da Resolução Nº 384/04-CEE/MT, que estabelece normas aplicáveis para a oferta da Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso:

- Cons. Walter Miranda Fonseca;
- Cons. Aguinaldo Garrido;
- Consª Zilda Maria de Queiroz;
- Cons. Filadelfo de Oliveira Neto;
- Apoio Técnico Valdir Krause.

Parágrafo único – A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar a minuta da nova Resolução ao Pleno deste CEE/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
 Cuiabá, 15 de maio de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 045 /2008-COORDTEC/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Decisão da Câmara de Educação Básica do dia 15 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Gestão Escolar, formada pelos membros abaixo relacionados para realizar estudos, pareceres e assessoramento sobre o tema no Sistema Estadual de Ensino, com vistas a contribuir na implementação das políticas educacionais:

- Cons. Aguinaldo Garrido;
- Cons. Walter Miranda Fonseca;
- Consª Maria Aparecida Lourenço dos Santos;
- Consª Náglia Eclamar Zambonato;
- Cons. Rafael da Silva Melo ;
- Apoio Técnico: Annyê de Moraes Gonçalves César
- Apoio Técnico: Maria da Penha de Souza Vial

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos imediatamente após a publicação desta Portaria, devendo trimestralmente apresentar Relatório ao Pleno deste Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N. 002/2008-CEE/MT.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E

Cuiabá, 15 de maio de 2008.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2008.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: MAURI GRZECHOTA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na rua presidente JK, nº. 12, Bairro Centro, no município de Confresa/MT, para abrigar a **Assessoria Pedagógica de Confresa.**

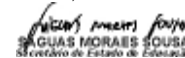
Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 27.360,00** (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais), que corresponde o valor mensal de **R\$ 1.140,00** (um mil cento e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.110.1.1

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **14 de Maio de 2008** e término previsto para **13 de Maio de 2010**.

Cuiabá – MT, 14 de maio de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 138/2007

ORIGEM: Contrato nº. 138/2007.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

CONTRATADA: Rodrigues & Lovato Ltda.

OBJETO: Aditar a cláusula quinta – do valor, cláusula oitava – do prazo de execução e cláusula nona – da vigência, do contrato nº. 138/2007, que terão a seguinte redação:

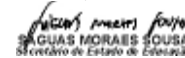
DO VALOR: Fica aditado a quantia de **R\$ 6.462,78** (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente a **18,33%** (dezoito virgula trinta e três por cento) do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de **R\$ 41.702,33** (quarenta e um mil setecentos e dois reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços objeto deste Termo Contratual, passa a ser de **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**, a partir da expedição da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, com início em **12/07/2008** e seu término em **11/09/2008**.

FUNDAMENTO: conforme art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º e art. 57, § 1º, IV c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 251/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

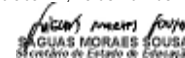
Contratada: E – CUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Oitava – Da Vigência

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato, por mais **120 (cento e vinte) dias**, com início em **27/04/2008** e seu término em **26/08/2008**.

Fundamento: art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 25 de Abril de 2008.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2008

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 045/2007 – Pregão nº. 058/2007 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Quality aluguel de Veículos Ltda.

Objeto: O objeto do presente termo Contratual, consiste na locação de veículo tipo "Station Wagon" para uso administrativo, com 04 (quatro) portas laterais, 01 (uma) tampa traseira, ano e modelo 2007, zero quilometro, motor com potência mínima de 80 (oitenta) Cv, 04 (quatro) Cilindros, Bi-Combustível, ar condicionado, direção hidráulica, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, pneus 185/70/R14, com seguro, sem motorista e com manutenção mensal a cargo da Contratada.

Valor: O valor do presente Contrato é de **R\$ 123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).**

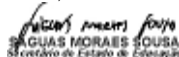
Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato será de 04 (quatro) meses, com início em 30/04/2008 e término em 29/08/2008.

Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 100

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 84 /2008.**CONVÊNIO. APAE**

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 00.062.712/0001-35, no município de Campo Verde /MT.

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (35) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR: R\$ 38.640,00 (Trinta e Oito mil Seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura : 15/05/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31/2008.**CONVÊNIO. APAE**

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ/MF 26.511.253/0001-23, no município de Guarantã do Norte /MT

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (114) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR: R\$ 67.344,00 (Sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 14/074/2008

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2008.**CONVÊNIO. APAE**

PARTES: Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 04.515.100/0001-01, no município de Cuiabá /MT

OBJETO: O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (65) alunos da Escola Especial.

CÓDIGO: 14101.

DOTAÇÃO: Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

VALOR: R\$71.760,00 (Setenta e um setecentos e sessenta reais)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 17/04/2008

Retifica-se os Convênios 31 e 43 Por ter Saído incorreto

Lauda 103

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1086/2005

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ/MT 37.465.598/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 1086/2005, Construção de piscina na EE "13 de Maio", no Município de Nova Guarita que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 09 de Junho de 2008 para 05 de Agosto de 2008.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 153/2007.

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, CNPJ/MT 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 153/2007, Construção de 03 salas de aula na EE "Nova União", no assentamento Veraneio no Município de Nova Canaã do Norte que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de junho de 2008 para 21de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 047/2006.

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colider, CNPJ/MT 15.023.930/0001-38

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 047/2006, Reforma Geral da parte física da escola, adequação de muro e PNEE na EE "Milton Armando Pompeu de Barros" no Município de Colider que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Junho de 2008 para 31de Dezembro de 2008.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 375/2006.

PARTES: Secretária de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Canarana, CNPJ/MT 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 375/2006, Construção de 01 unidade escolar com 08 salas de aula e demais dependências administrativas, conj. de banheiros, biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório, muro e portão de acesso no Município de Canarana que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 15 de Junho de 2008 para 15 de Dezembro de 2008.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC/MT****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REFERENTE AO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO**

CONTRATO Nº 085/2008/SECITEC/MT publicado no diário oficial de 14 de maio de 2008

PROCESSO nº 101975/2008/SECITEC

INTERESSADOS: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Geovane Birk Girelli

OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato nº 085/2008/SECITEC, firmado nos termos do art. 47, da Lei Complementar 154/04 e Lei de Licitações e Contratos, para prestação de serviços educacionais na unidade de Tangará da Serra/MT da SECITEC/MT. Rescisão com fulcro nos artigos 77/80 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2008

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005

ADERENTE: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa Escolas/CIEE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 011/2005 do Governo do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a intermediação na contratação de Estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.2007.9900.33903700.145 - VALOR: R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26101.4000.33903700.145 - VALOR: R\$ 49.766,40 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA LEGAL: Decreto Estadual nº 3.126 de 18/05/2004

DATA: 04/04/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITE/MT e Cláudio Rodrigo de Oliveira, representante do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2005

ADERENTE: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONVENIENTE: Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a adesão ao Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2005 do Governo do Estado de Mato Grosso, cujo objeto é a intermediação na contratação de Estagiários.

VALOR: R\$ 63.360,00 (Trinta e três mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.2007.9900.33903700.145

JUSTIFICATIVA LEGAL: Decreto Estadual nº 3.126 de 18/05/2004

DATA: 04/04/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITE/MT e Gustavo Pinto Coelho de Oliveira, representante do Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 136/2008/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT– CNPJ Nº 04.921.881-0001-34

CONTRATADO: Wagner Gervázio – CPF nº 004.306.741-71.

OBJETO: Contratação Temporária de profissional para prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Alta Floresta/MT.

REMUNERAÇÃO: R\$ 849,34 (oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO-26.101

Projeto: 2633 **Elemento de Despesa:** 33903600 **Fonte:** 145 **Região:** 0200

DA ASSINATURA: 05/05/2008.

DA VIGÊNCIA: 05/05/2008 à 04/01/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia
SECITEC/MT – Contratante e Wagner Gervázio – Contratado.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESOLUÇÃO Nº 005/2008 – CEC/MT.**

RESOLVE CONVALIDAR O EDITAL DO PROAC/MT/2008 E SEUS ATOS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando o artigo 10, incisos IV e X do Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, aprovado pela Resolução nº 001/03, de 20 de março de 2003,

RESOLVE

Art. 1º - Convalidar o Edital de Convocação do PROAC/MT/2008 nos termos publicados no Diário Oficial do dia 05.03.2008 e seus atos posteriores, por decisão da plenária, conforme registro na Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura realizada no dia 14.05.2008.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 Registrada, Publicada, Cumpra-se.
 Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de maio de 2008.

original assinado

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Presidente

Conselheiros Titulares:
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiros Suplentes:
VIVALDO LOPES DIAS
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 006/2008 – CEC/MT.

RESOLVE NOMEAR OS MEMBROS DAS CÂMARAS TEMÁTICAS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, Considerando o artigo 10 da Lei nº 6.602, de 19 de dezembro de 1994 que regulamenta o Conselho Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros das Câmaras Temáticas para análise dos projetos culturais que pleiteiam recursos da Lei Estadual de Fomento à Cultura – Programa de Apoio à Cultura/PROAC/MT/2008, que serão formadas exclusivamente por conselheiros e serão órgãos consultivos do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 2º - As Câmaras Temáticas foram subdivididas em segmentos conforme Ata da 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14.05.2008, a seguir relacionadas.

Patrimônio Histórico e Artístico (Segmentos: Patrimônio Cultural e Artes Integradas)	<ul style="list-style-type: none"> • EDER DE MORAES DIAS • ADEMIR BINOTO • EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA • WANDERLEY ALVES DA SILVA • JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
Artes (Segmentos: Artes Visuais, Música e Artes Cênicas)	<ul style="list-style-type: none"> • JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA • ADEMIR BINOTO • LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI • EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
Letras (Segmento: Humanidade)	<ul style="list-style-type: none"> • LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI • LUIZ GONÇALVES DA SILVA • EDER DE MORAES DIAS • PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Ciências Humanas (Segmento: Produção Audiovisual)	<ul style="list-style-type: none"> • LUIZ GONÇALVES DA SILVA • WANDERLEY ALVES DA SILVA • EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA • PEDRO JAMIL NADAF • ADEMIR BINOTO

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 14 de maio de 2008.

original assinado

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Presidente

Conselheiros Titulares:
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiros Suplentes:
VIVALDO LOPES DIAS
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 007/2008 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando o que consta nos Processos Administrativos de Prestação de Contas de Projetos Culturais protocolados e registrados no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso e, nos respectivos Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura, conforme os artigos 19 e 20 do Decreto 179/99 e legislação supracitada,

RESOLVE

Art. 1º - Acatar os termos dos pareceres emitidos nos Relatórios Técnicos da Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT, nos processos de Prestação de Contas dos projetos culturais incentivados pela

Lei Estadual de Fomento à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 5ª Reunião Extraordinária do dia 15.05.2008.

Processo nº	Relatório Técnico SEC/MT	Projeto Cultural	Proponente	Segmento	Valor Captado
54/07	65/08	Festa do Glorioso São Benedito	Pedro Canisio Schroeder	Artes Integradas	62.500,00
77/07	18/08	Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Artes Integradas	60.000,00
246/07	315/07	III Festival Folclórico do Pantanal	Prefeitura Municipal de Poconé	Artes Integradas	31.250,00
247/07	255/07	Inclusão Cultural nos Bairros	Claudia Sebastiana de Barros	Artes Integradas	30.000,00
589/07	261/07	Festival de Artes Cênicas do Vale do Jauru	Cleonilda Rodrigues Garcia	Artes Cênicas	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 15 de maio de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Presidente

Conselheiros Titulares:
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiros Suplente
VIVALDO LOPES DIAS
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

RESOLUÇÃO Nº 008/2008 – CEC/MT.

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 16 de maio de 2008

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os Projetos Culturais abaixo-relacionados:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Segmento	Valor
2008010064	Cultura & Tradição Pantaneira	Claudia Sebastiana de Barros	Poconé	Artes Integradas	150.000,00
2008010086	IV Festival Folclórico do Pantanal	Prefeitura Municipal de Poconé	Poconé	Artes Integradas	28.240,00
2008010226	Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade	Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss Trindade	Vila Bela da Santíssima Trindade	Artes Integradas	50.000,00
2008010231	Festa De São João	Rosiney Moreira Godoy de Campos	Várzea Grande	Artes Integradas	11.000,00
2008010258	Expressões da Arte Negra	Benedita Catarina da Silva	Várzea Grande	Patrimônio Cultural	50.000,00
2008010259	Bumba de Fogo	Luiz Carlos Clementino de Souza	Várzea Grande	Música	17.000,00
2008010263	II Festival de Artes Ciências do Vale do Jauru	Cleonilda Rodrigues Garcia	Curvelândia	Artes Integradas	30.000,00
2008010350	15º Festival de Cinema e Vídeo de Cuiabá	Instituto Cultural América (Luiz Carlos de Oliveira Borges)	Cuiabá	Artes Integradas	146.674,00
2008010449	Festa do Glorioso São Benedito	Paróquia Nossa Senhora do Rosário	Poconé	Artes Integradas	50.000,00
2008010471	Festa de São Pedro de Bonsucesso	Joel Rodrigues de Amorim	Várzea Grande	Artes Integradas	38.627,00
2008010478	Vertentes Culturais de Mato Grosso	Celso José Rubner	Sorriso	Artes Integradas	27.744,00
2008010144	Femart - Festival Mato-Grossense de Arte e Tradição Gaúcha	CTG - Centro de Tradições Gaúchas Aliança da Serra	Tangará da Serra	Artes Integradas	20.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Cultura o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 de maio de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
 Presidente

Conselheiros Titulares:
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
ADEMIR BINOTTO

Conselheiros Suplente
VIVALDO LOPES DIAS
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 064/2008/GBSES

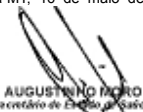
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde; Considerando a Portaria nº 005 de 12/01/2005, que estabelece incentivo financeiro estadual às ações de saúde bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, em anexo, referente a competência de ABRIL/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 16 de maio de 2008.


AUGUSTO NHO DORO
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA - REFERENTE A COMPETÊNCIA ABRIL 2008

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod. I	Mod. II	Total						
Água Boa	18.994	3	0	3	63,18%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Bom Jesus do Araguaia	4.479	1	0	1	89,31%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	17.183	2	0	2	46,56%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cocalinho	5.840	1	0	1	68,49%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.780	2	0	2	138,41%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	2.745	1	0	1	145,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Querência	10.682	1	0	1	37,45%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Ribeirão Cascalheira	8.677	1	0	1	46,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. ÁGUA BOA	74.380	12	0	12	64,53%	0,00	0,00	14.000,00	1.500,00	15.500,00
Alta Floresta	49.116	5	0	5	40,72%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Apiacás	7.977	1	0	1	50,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Carlinda	12.176	2	0	2	65,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Bandeirantes	12.756	2	0	2	62,72%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Monte Verde	8.071	3	0	3	148,68%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaíta	11.540	2	0	2	69,32%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. ALTA FLORESTA	101.636	15	0	15	59,03%	0,00	0,00	16.800,00	1.500,00	18.300,00
Acorizal	5.722	1	0	1	69,91%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barão de Melgaço	7.625	1	0	1	52,46%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Chapada dos Guimarães	17.710	2	1	3	67,76%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cuiabá	527.113	1	0	1	0,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangadá	8.056	1	0	1	49,65%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
N. Senhora do Livramento	12.302	1	1	2	65,03%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasilândia	4.877	1	1	2	164,04%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.752	0	1	1	145,35%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.106	4	2	6	77,16%	1.400,00	1.900,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00
Santo A. do Leverger	18.859	3	0	3	63,63%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Várzea Grande	230.466	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS-BAIXADA CUIABANA	866.588	15	6	21	9,69%	0,00	0,00	15.500,00	4.000,00	19.500,00
Araguaiana	2.974	1	0	1	134,50%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	53.243	8	0	8	60,10%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campinápolis	13.663	1	0	1	29,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
General Carneiro	4.803	1	0	1	83,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	18.657	2	0	2	42,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Novo São Joaquim	6.880	1	0	1	58,14%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pontal do Araguaia	4.966	1	0	1	80,55%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ponte Branca	1.787	1	0	1	223,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.107	1	0	1	189,84%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.101	2	0	2	195,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	113.181	19	0	19	67,15%	0,00	0,00	11.200,00	3.000,00	14.200,00
Araputanga	15.412	2	0	2	51,91%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	84.158	3	1	4	19,01%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	0,00	4.700,00
Curvelândia	4.816	1	0	1	83,06%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.121	1	0	1	128,16%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.506	1	0	1	159,62%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lambari D'Oeste	4.904	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	24.701	1	0	1	16,19%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto Esperidião	9.623	1	0	1	41,57%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.505	1	0	1	159,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.039	1	0	1	79,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Salto do Céu	3.682	1	0	1	108,64%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.934	2	0	2	42,25%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. CÁCERES	179.401	15	1	16	35,67%	0,00	0,00	18.700,00	3.000,00	21.700,00
Colíder	30.685	2	0	2	26,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Itaúba	4.634	1	0	1	86,32%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	14.080	1	0	1	28,41%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Canaã do Norte	12.668	2	0	2	63,15%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Guarita	5.054	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Santa Helena	3.368	1	0	1	118,76%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS-COLÍDER	70.489	7	0	7	39,72%	0,00	0,00	4.200,00	1.000,00	5.200,00
Alto Paraguai	8.151	1	0	1	49,07%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Diamantino	18.634	5	0	5	107,33%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	14.825	2	1	3	80,94%	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.232	2	0	2	128,37%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	5.554	1	0	1	72,02%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rosário Oeste	17.896	0	1	1	22,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Rio Claro	17.324	3	1	4	92,36%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
ERS. DIAMANTINO	88.616	14	3	17	76,74%	0,00	0,00	23.400,00	7.500,00	30.900,00
Juara	32.096	3	1	4	49,85%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00

Novo Horizonte do Norte	3.815	1	0	1	104,85%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Porto dos Gaúchos	6.001	3	0	3	199,97%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tabaporã	10.471	1	2	3	114,60%	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
ERS. JUARA	52.383	8	3	11	84,00%	0,00	0,00	15.500,00	3.000,00	18.500,00
Aripuanã	19.110	1	0	1	20,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Brasnorte	13.964	2	0	2	57,29%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Castanheira	7.808	1	0	1	51,23%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Colniza	27.872	1	0	1	14,35%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Cotriguaçu	13.740	4	0	4	116,45%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Juina	38.497	2	0	2	20,78%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Juruena	8.731	2	0	2	91,63%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUÍNA	129.722	13	0	13	40,09%	0,00	0,00	12.600,00	3.000,00	15.600,00
Guaranã do Norte	30.920	7	0	7	90,56%	1.400,00	1.900,00	9.800,00	3.500,00	13.300,00
Matupá	12.928	1	0	1	30,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Novo Mundo	6.725	2	0	2	118,96%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Peixoto de Azevedo	28.917	4	0	4	55,33%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Terra Nova do Norte	14.424	1	0	1	27,73%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	93.914	15	0	15	63,89%	0,00	0,00	18.200,00	4.500,00	22.700,00
Campos de Júlio	4.770	1	0	1	83,86%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Comodoro	18.041	1	0	1	22,17%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Conquista D'Oeste	3.097	1	0	1	129,16%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Figueirópolis D'Oeste	3.633	1	0	1	110,10%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Jauru	10.760	2	0	2	74,35%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Lacerda	4.855	2	0	2	164,78%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontes e Lacerda	38.095	6	0	6	63,00%	1.400,00	1.900,00	8.400,00	0,00	8.400,00
Rondolândia	3.399	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Vale de São Domingos	2.889	1	0	1	138,46%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Bela S. Trindade	13.711	2	0	2	58,35%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	103.250	17	0	17	65,86%	0,00	0,00	19.600,00	3.000,00	22.600,00
Canabrava do Norte	5.401	1	0	1	74,06%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	21.350	4	0	4	74,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Alegre do Norte	9.639	1	0	1	41,50%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Santa Cruz do Xingú	2.116	1	0	1	189,04%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.289	1	0	1	54,88%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
São José do Xingu	4.198	1	0	1	95,28%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vila Rica	18.929	3	0	3	63,39%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	68.922	12	0	12	69,64%	0,00	0,00	8.400,00	1.000,00	9.400,00
Alto Araguaia	13.770	5	0	5	145,24%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Alto Gargás	9.143	2	1	3	131,25%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Alto Taquari	6.118	1	0	1	65,38%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Araguainha	1.120	1	0	1	357,14%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Verde	26.056	5	0	5	76,76%	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Dom Aquino	8.264	3	0	3	145,21%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Guiratinga	13.836	2	1	3	86,73%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Itiquira	12.159	4	0	4	131,59%	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.028	1	4	5	79,91%	1.400,00	1.900,00	9.000,00	2.500,00	11.500,00
Juscimeira	11.999	1	1	2	66,67%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Paranatinga	20.074	1	0	1	19,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Pedra Preta	15.590	1	1	2	51,31%	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Poxoréo	17.677	1	0	1	22,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Primavera do Leste	44.757	1	5	6	53,62%	1.400,00	1.900,00	10.900,00	0,00	10.900,00
Rondonópolis	172.471	10	7	17	39,43%	1.400,00	1.900,00	25.900,00	0,00	25.900,00
Santo Antonio do Leste	3.219	0	1	1	124,26%	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.335	1	0	1	119,94%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	3.963	1	0	1	100,93%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.116	1	0	1	128,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	411.695	42	21	63	61,21%	0,00	0,00	89.800,00	14.000,00	103.800,00
Alto Boa Vista	5.066	1	0	1	78,96%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Luciara	2.419	1	0	1	165,36%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.111	1	0	1	189,48%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.699	2	0	2	74,77%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Serra Nova Dourada	1.349	1	0	1	296,52%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.644	6	0	6	110,89%	0,00	0,00	8.400,00	3.000,00	11.400,00
Claudia	10.648	3	0	3	112,70%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Feliz Natal	10.313	2	0	2	77,57%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ipiranga do Norte	4.224	1	0	1	94,70%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhangá	4.741	1	0	1	84,37%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Lucas do Rio Verde	30.781	6	1	7	90,97%	1.400,00	1.900,00	10.300,00	3.500,00	13.800,00
Nova Mutum	24.368	3	1	4	65,66%	1.400,00	1.900,00	6.100,00	0,00	6.100,00
Nova Ubiratã	7.768	2	0	2	102,99%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Santa Carmem	4.324	1	0	1	92,51%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.504	1	0	1	159,74%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	105.762	2	2	4	15,13%	1.400,00	1.900,00	6.600,00	0,00	6.600,00
Sorriso	55.121	14	0	14	101,59%	1.400,00	1.900,00	19.600,00	7.000,00	26.600,00
Tapurah	10.438	2	0	2	76,64%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
União do Sul	3.993	1	0	1	100,18%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Vera	9.183	2	0	2	87,12%	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	284.168	41	4	45	63,34%	0,00	0,00	63.600,00	18.000,00	81.600,00
Arenópolis	9.908	3	0	3	121,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Barra do Bugres	32.479	0	0	0	0,00%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Campo Novo do Parecis	22.258	4	0	4	71,88%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Denise	10.299	2	0	2	77,68%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Marilândia	2.303	1	0	1	173,69%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Olímpia	19.472	3	0	3	61,63%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Estrela	3.984	1	0	1	100,40%	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santo Afonso	2.855	1	0	1	140,11%	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Sapezal	14.254	3	0	3	84,19%	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Tangará da Serra	76.655	10	0	10	52,18%	1.400,00	1.900,00	14.000,00	0,00	14.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	194.467	28	0	28	57,59%	0,00	0,00	26.600,00	4.000,00	30.600,00
MATO GROSSO	2.854.456	279	38	317	44,42%	0,00	0,00	366.500,00	75.000,00	441.500,00

PORTARIA Nº 063/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 765 de 17/06/2003, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Resolução CIB nº 002 de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária aos municípios do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CIB nº 011, de 15 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro para o Controle da Malária no município de Colniza;

Considerando a Portaria n.º 135/2007/GBSES que institui o Projeto de Incentivo Financeiro para as Ações de Controle da Malária no Estado de Mato Grosso, por intermédio de repasses de recursos financeiros aos municípios considerados prioritários, através de suas Secretarias Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PLANO DE INCENTIVO PARA AS AÇÕES DE CONTROLE DA MALÁRIA, em anexo, referente a competência de MAIO/2008 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2008.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Valores de Incentivo do Plano de Incentivo para as Ações de Controle da Malária em Mato Grosso – Competência: MAIO / 2008

Município	População 2007	Número de Casos de Malária Janeiro à Maio 2007	IPA/1000 habitantes Janeiro a Maio/2007	Valor Incentivo (R\$)
COLNIZA	14.732	4.928	334,5	10.000,00

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2004. Processo: 223081/2008. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS – CNPJ-MF Nº. 06.153.406/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária.

A Cláusula Quinta – Do Valor, já considerando o aditamento, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 220.666,62 (Duzentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. No que tange às obrigações da SES/FUNDO/MT, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 110.333,31 (cento e dez mil, trezentos e trinta e três reais e um centavos).

No que diz respeito às obrigações assumidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, o valor deste instrumento é estimado em R\$ 110.333,31 (cento e dez mil, trezentos e trinta e três reais e um centavos).

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21.601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0276- Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com foco em regionalização.

Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza de Despesa: 3350-41 – Contribuições

Fonte de Recursos: 134 – Recursos destinados ao desenvolvimento das ações

Valor: R\$ 110.333,31 (cento e dez mil, trezentos e trinta e três reais e um centavos)

Empenho n.º: 21601.0001.08.07017-0 Data: 08/05/2008

A Cláusula Oitava – Da Vigência e da Denúncia, já considerando a prorrogação, passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio 002/2004, por 46 (quarenta e seis) dias, a contar de 16/05/2008 a 30/06/2008, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de julho de 2008, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio originário.

Data de Assinatura: 14/05/2008.

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA – Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos – CPF n.º 581.047.711-91.

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2007 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2006-SES, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/05/2008, página 30;

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 159 – Fortalecimento do Complexo Regulador do SUS

Projeto/Atividade: 3067 – Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar SAMU/SIAT

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros e Encargos

Fonte: 134 Valor R\$ 1.317.000,00

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2008

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 0278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4022 – Incentivo à Política Nacional de Urgência e Emergência

Natureza de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra

Fonte: 112 Valor R\$ 1.317.000,00

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2008/SES/MT – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: DNA VIDA - EXAMES DE PATERNIDADE & DIAGNÓSTICOS MOLECULARES LTDA – Representado pelo Sr. Adriano Luiz Bueno Fava

OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de exames de código genético-DNA, dos pacientes do MT – LABORATÓRIO, conforme especificações e quantidades discriminadas no presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Natureza da Despesa: 3390-39 - Fonte: 134

VIGÊNCIA: Pelo período de 06 (seis) meses (11/04/2008 a 11/10/2008), ou do término de seu saldo, o que ocorrer primeiro.

VALOR: total de R\$ 7.935,00 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)

DATA DO EMPENHO: 11/04/2008

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.08.05117-6 – valor R\$ 7.935,00

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 045/2008

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional para habilitação de profissionais da área de saúde, na subárea: Enfermagem, utilizando as Unidades da Rede Básica e Unidades Hospitalares com finalidades de estágio curricular supervisionado.

VIGÊNCIA : O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade por um período de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

EDSON HAROLD WEGNER

Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 048/2008

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e o Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem - CADIM.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Escola de Saúde Pública e o Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem – CADIM, para habilitação de profissionais da área de saúde, na subárea: Diagnóstico por Imagem, utilizando as dependências do Centro para fins de estágio curricular supervisionado dos Cursos de Formação Profissional executados pela Escola.

VIGÊNCIA : O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade até a conclusão das turmas do Curso Técnico em Radiologia por Diagnóstico por Imagem – prevista para agosto de 2008, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública de MT

CARLOS ALBERTO FERREIRA

Responsável pelo CADIM

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 050/2008

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso e o Instituto de Medicina Nuclear LTDA.

DO OBJETO: Estabelecer a mútua colaboração técnico-operacional entre a Escola de Saúde Pública e o Instituto de Medicina Nuclear LTDA para habilitação de profissionais da área de saúde, na subárea: Diagnóstico por Imagem, utilizando as dependências do Instituto para fins de estágio curricular supervisionado dos Cursos de Formação Profissional executados pela Escola.

VIGÊNCIA : O presente Termo de Compromisso entra em vigor na data de sua assinatura, tendo validade até a conclusão das turmas do Curso Técnico em Radiologia por Diagnóstico por Imagem – prevista para agosto de 2008, podendo ser prorrogado e/ou modificado mediante Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: FABIANO TONACO BORGES

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública de MT

PAULO ASSI

Responsável pelo Instituto de Medicina Nuclear - IMN

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2005. Processo: 466733/2007

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – CNPJ – MF Nº. 03.239.043.0001/12.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **14/05/2008**, passando o término da vigência para o dia **13/11/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **13/12/2008**.

Data de Assinatura: **09/05/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 005 / 2008

PARTES:

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER-MT.

CESSIONÁRIA – CAMPILEITE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE CAMPINÁPOLIS.

OBJETO: Cessão de Uso de 02 (dois) botijão de sêmen e Kit para inseminação artificial, RP Nºs. 0965/0966 / SEDER / MT.

VIGÊNCIA DO TERMO: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura em 09 /05/2008.

ASSINAM:

Cuiabá – MT, 19 de maio 2008.



NELDO EDUN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

CEDENTE

JEOVAN FARIA
Presidente da COOPERATIVA
CESSIONÁRIO
Documento Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 006 / 2008

Partes:

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

Conveniente: FAMATO – FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o fortalecimento das ações transversais ambientais que vêm sendo realizados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO), em caráter contínuo de interesses da atividade da soja cultura do Estado de Mato Grosso.

Alcançar melhorias mensuráveis na produção sustentável de soja através das ações descritas no Item 9 – Operacionalização, num processo da FAMATO, dos principais agentes da cadeia, o produtor rural, num constante processo de disseminação de informações, tendo como público alvo todos os produtores no estado, beneficiários do projeto os produtores, trabalhadores rurais e consumidores em geral.

Dotação Orçamentária: UO – 12101, PROGRAMA 286, PROJETO/ATIVIDADE: 3855, REGIÃO: 9900.3350-39 – FONTE: 100

Vigência: 01(um) ano, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 16 de maio de 2008.

Assinam:



NELDO EDUN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

RUI CARLOS OTTONI PRADO
Presidente da FAMATO
Documento Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À EVENTOS
N.º 099/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cristiano da Cruz, com interveniência da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT/ MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Semana de Zootecnia "Novas tecnologias para Produção Animal"

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 29/04/2008 a 29/07/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Cristiano da Cruz - Pesquisador.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2007

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato nº 04/2007, a contar do dia 16 de maio de 2008.

Da ratificação: ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato inicial e suas alterações posteriores.

Data: 16 de maio de 2008

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente IMEQ/MT e Flávia Mesquita Gonçalves – Representante Legal da Contratada.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº. 139/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 26 da Lei Complementar nº. 207/2004 e artigo 40 da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

I. Designar os Srs. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, para apurar as supostas irregularidades cometidas pelas psicólogas, Sra. Bernadete Maria Stóquio (código 478) pela inobservância ao disposto no artigo 37, III da Portaria nº. 145/1999/GP/DETRAN-MT e Sra. Sílvia Regina Negrão Silveira (código 166) pela

inobservância ao disposto no artigo 37, I da Portaria 145/1999/GP/DETRAN-MT.

I. A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 141/2008/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Aditar a Portaria nº. 027/2007/GP/DETRAN-MT, datada de 21 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2007, página 24, para retirar o nome do Sr. Francisco de Assis Cardoso (código 933) e inserir o nome do Sr. Robson Crosuê Rosin (código 1214) uma vez que na época dos fatos o Diretor Geral da Auto Escola Ferrari credenciado junto ao DETRAN-MT era o Sr. Robson Crosuê Rosin (código 1214).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 142/2008/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar o servidor **Hélio Rangel Soares Junior**, para responder pela 59ª Ciretran de Vila Bela da Santíssima Trindade, no período de 1º de abril a 30 de abril de 2008.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de maio de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 072/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Servidora abaixo relacionada:

Suely Campos Martins – Secretária Diretoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de maio de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

*Original assinada

PORTARIA Nº. 073/2008

O Diretor-Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei nº. 3.359/1973 e Decreto nº. 1.664/1978,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Servidores abaixo relacionados:

Suely Campos Martins – Assessora Técnica;
Jocélia Ferreira da Silva Villela – Secretária Diretoria;
Marli Querobim – Assistente de Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2008.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 19 de maio de 2008.

LUIZ FERNANDO CALDART
Diretor Presidente

*Original assinada

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****Termo de alteração de Contrato**

- a) Espécie: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 003/2008, firmado em 15 de maio de 2008, entre a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa **REINALDO DE CARVALHO GARCIA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.288.644/0001-39
- b) Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar R\$ 12.125,00 (doze mil cento e vinte cinco reais) ao Contrato n.º 003/2008/MTGÁS.
- c) Fundamento Legal – Art.65, s.s., da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 7.217/2006; Proposta de preço, nos preceitos de Direito Público e; supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
- d) Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17502, Região: 0600, do Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte: 243, para o exercício de 2008.
- e) Data da Assinatura: 15/05/2008.
- f) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada Reinaldo de Carvalho Garcia.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 028/2008**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 059/2007 de 01 de Maio de 2007, que nomeou o **Sr. Cassão Jure Ferreira Sales**, como Assistente Técnico I DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 029/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 061/2007 de 01 de Maio de 2007, que nomeou o **Sr. Ebenezer Soares Belido**, como Assessor Técnico II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 030/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 112/07 de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Wanda**

de **Fátima M. Kahlhase**, como Assessora Especial III DGA-5, na função de Planejamento desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 031/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 101/2007 de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Ruth Marta Serra Paquer**, como Assessora Técnica II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 032/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 102/2007 de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Raquel Barroso de Oliveira**, como Assessora Técnica II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de maio de 2008

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 033/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 014/2008 de 06 de Março de 2008, que nomeou o **Sr. João Bosco Nazareno Filho**, como DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 034/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 084/2007 de 01 de Maio de 2007, que nomeou o **Sr. Lázaro José de Oliveira**, como Assessor Técnico III DGA-6, na função de Químico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 035/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 063/2007 de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Eliane Guindani**, como Assessora Técnica II DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 036/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 016/2008 de 03 de Março de 2008, que nomeou a **Srº. Cley Roberto Fernandes de Souza**, como DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 037/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Romelia Ribeiro Peron**, como DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 038/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srº Enio Leite de Oliveira**, como DGA-8, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 039/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srº Almir Nunes de Araújo**, como DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 040/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Carla Falci de Oliveira**, como DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 041/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Thelma Vinha Bittar**, como DGA-5, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 042/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srº José Gimenes Via Filho**, como DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 043/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a **Srª Roneida Maria Guedes**, como DGA-6, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 044/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 120/2007 de 08 de Maio de 2007, que nomeou a **Srº. Thiago Almeida de Souza**, como DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 045/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria 168/2007 de 01 de Setembro de 2007, que nomeou a Sr.
Jesus marcellos Lorentz Alderete, como DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 046/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a Srº **José Leonardo Valendorf**, como DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 047/2008

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data a Srª **Naiara Pereira Martins Souza**, como DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Maio de 2008.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WILSON MENEZES COUTINHO
Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2008/SAD

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 12 e 13 de junho de 2008, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 16 de junho de 2008 as propostas poderão ser encaminhadas até as 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas (dez horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 10 horas e 15 minutos do dia 16 de junho de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura e fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Pontes e Lacerda, conforme especificação constante no edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site do Banco do Brasil: www.bb.com.br Licitações-e

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br/Link: Portal de Aquisições e www.bb.com.br Licitações-e.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

TELEFONE PARA CONTATO: (0*65)3613-3676 ou Fax: (0*65)3613-3700

Cuiabá- (MT), 19 de maio de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATAS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2008/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 041/2008/SAD
PREGÃO: Nº 100/2007 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 325.547/2007/SAD

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. **GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **CIRÚGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES**, inscrita na CNPJ 61.418.042/0001-31, localizada na Rua Agostinho de Azevedo nº. 360 altura do Km 17,5 da Rodovia Raposo Tavares – Butantã – São Paulo – SP, representada pelo Sr. **VALDEMIR A. RANGEL**, portador do RG 7.139.972 e o CPF 756.280.908/91, **VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 06.219.757/0001-57, localizada na Rua 237, Nº. 798 Qd. 13 Lt. 28-E Setor Coimbra – Goiânia – GO, representada pela Srª **JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG 1018478-3 SJ – MT e o CPF 955.739.841-87, **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.551.379/0013-31, localizada na Rua Ciro Correia Pereira, Nº. 550-CIC – CURITIBA – PR, representada pelo Sr. **GUSTAVO FERNANDO CUZZI** RG 55596449 SSPRJ e CPF 851.497.137-91, **HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3 Nº. 975 – Setor Morais – Goiânia – GO, representada pela Srª. **GLÁUCIA LAINE GOMES PEREIRA**, portadora do RG 25.799.958-9 e o CPF 651.657.641-68, **ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 29.992.682/0001-48, localizada no Largo do Machado, Nº. 54 – Salas 105, 106, 107, e 1101 – Catete – Rio de Janeiro – RJ, representada pelo Sr. **RICARDO BENEDITO DE MAGALHÃES TAQUES**, portador do RG 0430143-9 SJSJ-MT e o CPF 346.165.431-00, **INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ 55.643.555/0001-43, localizada na Av. Tarráf. Nº. 2.600 – Jd. Anice – São Jose do Rio Preto – SP, representada pelo Sr. **MARCO NATALE** portador do RG 006.328/0-8 e o CPF 049.716.068-40, **MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.968.926/0001-63, localizada na Rodovia BR 116 Nº. 17651 37 xaxim – Cuiabá – PR, representada pela Srª. **FERNANDA GABRIELA RIEIRA CAMARGO**, portadora do RG 193.2257-7 SSP-MT e o CPF 028.741.891-03, **L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 56.851.199/0001-16, localizada na Rua Floriano Peixoto, Nº. 446 – Boa Vista – São José do Rio Preto – SP, representada pelo Sr. **VALDINEY CESAR USSO**, portador do RG 3.289.597-2 SSP/PR e o CPF 588.263.519-53, **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL Trecho 03 lote 810/820 – Brasília DF, representada pela Sra. **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**, portadora do RG: 0.428.763 SSP/MT e CPF: 458.435.031-00, **DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.398.834/0001-46e localizada na Rua Antonio Bittencourt filho Nº. 580 – Piratininga – Campo Grande – MS, representada pela Srª. **CRISTIANE GONÇALVES SOBRAL**, portadora do RG 25.719.102-1 SSP/SP e o CPF 781.543.161-53, **CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.175.705/0001-64, localizada na Estrada da Barra da Tijuca Nº. 376 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, representada pelo Sr. **FABIO MACHADO FERREIRA**, portador do RG 08943196-9 – IFP/DETRAN – RJ e o CPF 013.830.407-61, **PROTESE NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.314.345/0001-04, localizada na Rua Campos Sales, nº 3.591, Orla – Porto Velho – RO, representada pelo Sr. **JURANDIR JESUS DE BARROS**, portador do RG: 821.110 SSP/MT e CPF: 594.870.891-87, **LABORÁTORIOS B. BRAUN S.A.**, inscrita no CNPJ 31.673.254/0001-02, localizada na Av. Eugenio Borges, Nº. 1092-Arsenal – São Gonçalo – RJ, representada pelo Sr. **REINALDO CARNEIRO BARBOSA**, portador do RG 099523 SSP/MT e o CPF 229.602.011-91, **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.729.499/0001-11, localizada na Rua Buenos Aires, nº 288, Campo Grande – MS, representada pelo Sr. **MARIO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG: 840.552 SSP/PR e CPF: 172.696.409-15, **CREMER S/A**, inscrita no CNPJ: 82.641.325/0001-18, localizada na Rua Iguauçu, 291/363, Itoupava Seca – Blumenau – SC, representada pelo Sr. **ANDERSON FRANCISCO MANOEL** portador do RG: 4.054.133-9 SESP/SC e o CPF nº 005.547.349-07, **IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, inscrita no CNPJ: 33.255.787/0001-91, localizada na Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº 187, Xerem – Duque de Caxias – RJ, representada pelo Sr. **JONAS MIERES**, portador do RG: 00.111.505-7 SSP/MS e CPF: 139.917.101-10, **NDT – COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.636.014/0001-60, localizada na Rua Carneiro da Cunha, nº 303, 7º andar, Saúde – São Paulo – SP, representada pelo Sr. **ALFREDO GUILHERME DE LIMA SCARDINI**, portador no RG: 075.967 SSP/MS e CPF: 365.408.971-20, **BRAFOX QUÍMICA LTDA – EPP**, inscrita na CNPJ 01.677.197/0001-60, localizada na Rua Dr. Costabile comenale Nº. 348 – Vila Jovina, representada pelo Sr. **SERGIO MARTINS**, portador do RG 10.751.466-7 e o CPF 988.998.648-53, **TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.124.669/0001-46, localizada na Rua Backer, 89 – Cambuci – São Paulo – SP, representada pelo Sr. **LUCAS MASSATO YASHIRO**, portador do RG 7982268-x SSP/SP e o CPF 879.521.068-72, **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.426.484/0001-23, localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 2.475, Flores – Manaus – AM, representada pela Sr. **VERA LUCIA FACCIN** portadora do RG 353.396 SSP/MS e o CPF 391.334.351-20, **OBJETIVA PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.609.953/0001-40, localizada na SHCG/NORTE CR – Qd. 712/713, Bl. H – Loja 49, Asa Norte – Brasília – DF, representada pelo Sr. **ISAN OLIVEIRA DE REZENDE**, portador do RG: 339.116 SSP/MT e CPF: 361.711.311-72, **TIRADENTES MÉDICO – HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 01.536.135/0001-39, localizada na Av. Presidente Marques Nº. 1658 – Quilombo – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **MARCOS JOSÉ DE ASSIS** portador do RG 3289855-3664520 SSP/GO e o CPF 690.666.201-53, **CIRURGIA IMAGEM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ME**, inscrita no CNPJ 07.976.530/0001-19, localizada na Av. Brasília, Nº. 1204 – Pq. Estoril S.J do Rio Preto – SP, representada pelo Sr. **FERNANDO FRANCO DA SILVA**, portador do RG 22.873.220-7 SSP-SP e o CPF 121.654.248-10, nas quantidades estimadas no seção 4.1 desta Ata de Registro de Preço, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, sendo que durante este período o licitante vencedor deverá as condições de habilitação exigidas na licitação.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O lote, a especificação, unidade, a quantidade, marca, o fornecedor, o preço unitário e o preço total do produto registrado nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ABSORVENTE GERIÁTRICO GRANDE - ABSORVENTE GERIÁTRICO COM GEL, ANTIALÉRGICO, MACIO, TAMANHO GRANDE. MEDINDO APROXIMADAMENTE: ±10CM DE LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO X 01 CM DE ESPESURA, DESCARTÁVEL, PARA INCONTINÊNCIA PÓS OPERATÓRIA, TIPO ABSORVENTE, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	320400	DRY	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,23
02	ABSORVENTE GERIÁTRICO MÉDIO - ABSORVENTE GERIÁTRICO COM GEL, ANTIALÉRGICO, MACIO, TAMANHO MÉDIO. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 10CM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO X 01 CM DE ESPESURA, DESCARTÁVEL, PARA INCONTINÊNCIA PÓS OPERATÓRIA, TIPO ABSORVENTE, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	32000	KISSES	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19
03	ABSORVENTE HIGIÊNICO - ABSORVENTE HIGIÊNICO, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA UNIFORME, A BASE DE GEL E/OU FIBRA CELULÓSICA, ALTAMENTE ABSORVENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS A FIM DE EVITAR SOLTURAS DE FIBRAS. CAMADA PROTETORA, DE MATERIAL APROPRIADO, DOTADO DE MACIEZ E IMPERMEABILIDADE ADEQUADA À SUA FINALIDADE; COBERTURA DE NÃO TECIDO ENVOLVENDO TODA A PEÇA, DOTADO DE TIRAS ADESIVAS, DE MATERIAL ADERENTE ATÓXICO FLEXÍVEL, NA PARTE INFERIOR DO ABSORVENTE, A FIM DE QUE POSSIBILITE ADEQUADA FIXAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. O PRODUTO COMO UM TODO DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	12000	KISSES	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,19
04	ABSORVENTE HOSPITALAR - ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA UNIFORME, A BASE DE GEL E/OU FIBRA CELULÓSICA, ALTAMENTE ABSORVENTE, COM BORDAS DEVIDAMENTE APARADAS A FIM DE EVITAR SOLTURAS DE FIBRAS. CAMADA PROTETORA, DE MATERIAL APROPRIADO, DOTADO DE MACIEZ E IMPERMEABILIDADE ADEQUADA À SUA FINALIDADE; COBERTURA DE NÃO TECIDO ENVOLVENDO TODA A PEÇA, DOTADO DE TIRAS ADESIVAS, DE MATERIAL ADERENTE ATÓXICO FLEXÍVEL, NA PARTE INFERIOR DO ABSORVENTE, A FIM DE QUE POSSIBILITE ADEQUADA FIXAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS. O PRODUTO COMO UM TODO DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	8000	DRY	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
07	AGULHA DESCARTÁVEL 25X06 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 25X06. UNIDADE.	UNIDADE	300000	INJEX	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,04

12	AGULHA DESCARTÁVEL 40X08 - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. CALIBRE 40X08. UNIDADE.	UNIDADE	200000	INJEX	CIRURGICA IMAGEM DIST. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME	0,05
14	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA PUNÇÃO PERIDURAL SIMPLES OU CONTÍNUA, 15G X 3 1/2 TIPO PONTA TUOHY COM ALETAS, DOTADA DE CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO LUER-LOCK E BISEL TIPO TUOHY COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1000	WEISS BD	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	10,15
18	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 18G X 3 1/2 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTA DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	500	SPINAL BD	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	4,30
22	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 29G X 3 1/2 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTA DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	2100	BD	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	14,60
23	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MAMA 14 GA X 100 MM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	500	MDTECH	ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	69,66
24	AGULHA PARA BIÓPSIA D EMAMA 20 GAX 15 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	500	MDTECH	ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	78,03
25	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICA / AGULHA MEDINDO DE 01 A 03 CM MATERIAL DESCARTÁVEL TAMANHO G. UNIDADE.	UNIDADE	100	MDTECH	ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	45,00
26	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICA / AGULHA MEDINDO DE 01 A 03 CM MATERIAL DESCARTÁVEL TAMANHO M. UNIDADE.	UNIDADE	100	MDTECH	ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	45,00
27	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICA / AGULHA MEDINDO DE 01 A 03 CM MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO P. UNIDADE.	UNIDADE	100	MDTECH	ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	45,00
28	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, CONTENDO 1.000 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 199 DE 20/10/2.006. FRASCO.	FRASCO	50000	RIALCOOL	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	2,50

29	ÁLCOOL GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 68% A 72% EM REFIL DE 800 ML PARA DISPENSADOR, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA DE MEDICAMENTO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 199 DE 26/10/2.006. FRASCO.	FRASCO	1000	RIOQUIMICA	MASIF ARTIGOS MED. E HOSP. LTDA	7,58
34	ALMOTOLIA BICO RETO 250ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, DE COR AMBAR/MARROM, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA E ROSCA. CAPACIDADE DE 250ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	1500	J PROLAB	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,86
35	ALMOTOLIA BICO RETO - 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO RETO E TAMPA E ROSCA. CAPACIDADE DE 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	500	J PROLAB	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	1,10
36	APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DUAS LÂMINAS, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, PROTETOR LATERAL EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	40000	BARBA AZUL	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,32
48	AVENTAL PARA PACIENTE DESCARTÁVEL SEM MANGAS CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA NO PESCOÇO E NAS LATERAIS, TIRAS DE AMARRAR E SEM ACABAMENTO EM ORVELOK. TAMANHO LARGURA DE 60CM E COMPRIMENTO DE 90CM. COR BRANCA. GRAMATURA 40 GRAMAS/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. UNIDADE.	UNIDADE	15000	MED GAUZE	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	1,20
54	BANDAGEM ELÁSTICA DE GAZE BRANCA - BOTA DE UNNA - IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RICINO E PETRÓLEO BRANCO, MEDINDO 10,16CM DE LARGURA X 9,14M DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1500	UNNAFLEX HELIANTO	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	31,00
56	BOLSA DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE 300ML, PARA TRANSFUÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	5000	FRESENIUS	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	12,42
60	CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ADESIVO, ESTERILIZÁVEL, OFERECE UM ISOLAMENTO A MAIS CONTRA CONTAMINAÇÃO DURANTE A INTERVENÇÃO CIRÚRGICA, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ADESIVO A BASE DE RESINA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE SUPERFÍCIE TOTAL DE 1000MM X 450MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	100	MCD	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	32,30
73	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - ADULTO COM FIO GUIA - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER LOCK E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 14GA X 30,4 CM. UNIDADE.	UNIDADE	500	BD	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	17,00

74	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - ADULTO COM FIO GUIA - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER-LOCK E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 16GA X 12 CM. UNIDADE.	UNIDADE	3000	BD	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	17,00
75	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL LONGA PERMANÊNCIA - ADULTO COM FIO GUIA - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER-LOCK E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 16GA X 30,4 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1500	BD	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	17,00
76	CATETER INTRAVENOSO LONGA PERMANÊNCIA - COM FIO GUIA - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER-LOCK E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 19GA X 20,3 CM. UNIDADE.	UNIDADE	500	INTRACATH BD	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	18,60
77	CATETER INTRAVENOSO LONGA PERMANÊNCIA - COM FIO GUIA - CATETER INTRAVENOSO DE LONGA DURAÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TEFLON, RADIOPACO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM CÂMARA DE REFLUXO E DISPOSITIVO TIPO LUER-LOCK E FIO GUIA (MANDRIL), O CATETER DEVE ESTAR DENTRO DE UMA AGULHA OCA, BISELADA E DEVE TER UM INVÓLUCRO PLÁSTICO DE PROTEÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, TAMANHO 22GA X 08 CM. UNIDADE.	UNIDADE	1000	INTRACATH BD	BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRURGICAS LTDA	18,60
87	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE COLOSTOMIA, EMBALAGEM UNITÁRIA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE)	UNIDADE	3000	HOLLISTER ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR	1,25
88	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO AQUOSA, DILUÍDA A 0,2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	FRASCO	1000	RIOHEX	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	6,40
89	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 2 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO; USO ANTI-SÉPTICO; EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	FRASCO	2000	RIOHEX	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	8,80

90	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO), SOLUÇÃO DEGERMANTE, DILUÍDA A 4 %; INDICADA PARA REDUÇÃO DA FLORA MICROBIANA DE USO EXTERNO - USO ANTI-SÉPTICO, EMBALADA EM FRASCO DE 1.000 ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	FRASCO	5000	RIOHEX	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	13,50
91	COLCHÃO DE PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE DECÚBITO D33, CONFECCIONADO EM ESPUMA NO FORMATO DE CAIXA DE OVO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 X 90 X 04, DENSIDADE CONFORME PRAXE DE FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE.	UNIDADE	1000		CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	29,00
92	COLCHÃO D'ÁGUA FABRICADO EM PVC RESISTENTE, ANATÔMICO, HIGIÊNICO, NÃO ACUMULA PÓ OU ÁCAROS, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,90X80CM, INDICADO PARA PACIENTES DE NO MÍNIMO 85 KGS. POSSUI CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 130 LITROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, UNIDADE.	UNIDADE	300	HOLLISTER	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	53,00
93	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO OVAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	10000	MARK MED	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,17
94	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFÍCIO REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	10000	MARK MED	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,17
95	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, TIPO SACO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADO EM ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	50000	MARK MED	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,19
96	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - BOLSA COLETORA DE URINA, ESTÉRIL, COM CONECTOR DE SONDA RÍGIDA E CONIZADO, EXTENSOR EM PVC BRANCO TRANSPARENTE, MEDINDO 1,30 M DE COMPRIMENTO X 0,7 MM E 0,9 MM DE DIÂMETRO INTERNO, COM DISPOSITIVO AUTOVEDANTE PARA COLETA DE URINA; BOLSA COLETORA DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPAÇO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA ANTERIOR, GRADUADA EM ESCALA DE ML, VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO DE AR, PINÇA PARA INTERRUPÇÃO DO FLUXO NO EXTENSOR E NO SISTEMA DE DRENAGEM; DEVE CONTER ALÇAS PLÁSTICAS OU CADARÇO PARA FIXAÇÃO NA BEIRA DO LEITO; CAPACIDADE ACIMA DE 2.000 ML, ADULTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	15000	BIO URINE PROC	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	2,60
97	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE.	UNIDADE	15000	SHARP BOX	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	1,42
98	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO CORTANTE COM ALÇA, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO - PAPELÃO ONDULADO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 13 (TREZE) LITROS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE.	UNIDADE	10000	DESCARPARK	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,36

102	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE 1,27 X 1,27 CM - COMPOSTA DE TIRAS DE RAYON ENTRELACADOS E COMPACTADO, COM FILAMENTOS RADIOPACOS E FIO DE SUTURA QUE AUXILIA A IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	240	JOHNSON	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	11,10
103	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE 1,27 X 2,54 CM - COMPOSTA DE TIRAS DE RAYON ENTRELACADOS E COMPACTADO, COM FILAMENTOS RADIOPACOS E FIO DE SUTURA QUE AUXILIA A IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	240	JOHNSON	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	10,80
104	COMPRESSA NEUROCIRÚRGICA DE 2,54 X 7,62 CM - COMPOSTA DE TIRAS DE RAYON ENTRELACADOS E COMPACTADO, COM FILAMENTOS RADIOPACOS E FIO DE SUTURA QUE AUXILIA A IDENTIFICAÇÃO E RESGATE DAS COMPRESSAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	240	JOHNSON	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	13,30
114	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM - CURATIVO HIDROCOLÓIDE DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ELASTÔMEROS PARA CICATRIZAÇÃO EM MEIO ÚMIDO, IMPERMEÁVEL E ABSORVENTE DE EXSUDATO, PERMITE ALVIO DA DOR, EVITA EXALAR ODORES, APLICAÇÃO SEM TOQUE, REDUÇÃO NO TEMPO DE CICATRIZAÇÃO, TAMANHO 20 X 20CM, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	5000	ASKINA HYDRO	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	30,00
128	KIT DRENO DE SUCCÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML; EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR PARA TUBO DE SUCCÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO, CATETER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, NOS CALIBRES 1/8 - 3/2 MM, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 10 CM, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	UNIDADE	650	MB	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	10,98
129	KIT DRENO DE SUCCÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPA CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML; EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC TRANSPARENTE CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR PARA TUBO DE SUCCÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO, CATETER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, NOS CALIBRES 3/16 - 4,8 MM, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 14 CM, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	UNIDADE	650	BIO-VAC	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	9,95

130	KIT DRENO DE SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO TIPO FOLE, TRANSPARENTE, TAMPAS CENTRAL ACOPLADA AO FRASCO, E CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 ML, EXTENSÃO INTERMEDIÁRIA EM PVC, TRANSPARENTE, CONTENDO CLAMP CORTA FLUXO E CONECTOR PARA TUBO DE SUÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E VÁLVULA COM TAMPAS PARA ESVAZIAMENTO, CATETER COM APROXIMADAMENTE 1 M EM PVC, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RADIOPAÇO, COM FENESTRAS ASSIMÉTRICAS, NOS CALIBRES 1/4 - 6,4 MM, ACOMPANHADO DE AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL E PONTA BISELADA DE 18 CM, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DE PREFERÊNCIA EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	650	BIO-VAC	HOSPITALARES LTDA	9,95
131	ELETRODO DE MONITORAÇÃO CARDÍACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	200000	SKINTACT	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,19
132	ELETRODO DE MONITORAÇÃO CARDÍACA, INFANTIL, COM GEL, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALÉRGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	100000	SKINTACT	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,19
136	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 1,0 M X 1,0 M SMS (SPUNBONDED-MELBLOWN-SPUNBONDED) TAMBÉM CONHECIDO COMO MANTA DE POLIPROPILENO, O NÃO TECIDO É UMA EMBALAGEM DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, CONSTITUÍDA DE UM VÉU OU MANTA DE FIBRAS, OU FILAMENTOS ORIENTADOS DIRECIONALMENTE OU AO ACASO, CONSOLIDADO POR PROCESSO MECÂNICO (FRICÇÃO) E/OU QUÍMICO (ADESÃO) E/OU TÉRMICO (COESÃO), OU DAS COMBINAÇÕES DESTES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1200	KIMBERLY-CLARK-PROCEDÊNCIA U.S.A	OBJETIVA POD. PROFISSIONAL LTDA	1,75
137	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 1,20 M X 1,20 M SMS (SPUNBONDED-MELBLOWN-SPUNBONDED) TAMBÉM CONHECIDO COMO MANTA DE POLIPROPILENO, O NÃO TECIDO É UMA EMBALAGEM DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, CONSTITUÍDA DE UM VÉU OU MANTA DE FIBRAS, OU FILAMENTOS ORIENTADOS DIRECIONALMENTE OU AO ACASO, CONSOLIDADO POR PROCESSO MECÂNICO (FRICÇÃO) E/OU QUÍMICO (ADESÃO) E/OU TÉRMICO (COESÃO), OU DAS COMBINAÇÕES DESTES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1200	KIMBERLY-CLARK-PROCEDÊNCIA U.S.A	OBJETIVA POD. PROFISSIONAL LTDA	2,40
138	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 50 CM X 50 CM SMS (SPUNBONDED-MELBLOWN-SPUNBONDED) TAMBÉM CONHECIDO COMO MANTA DE POLIPROPILENO, O NÃO TECIDO É UMA EMBALAGEM DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, CONSTITUÍDA DE UM VÉU OU MANTA DE FIBRAS, OU FILAMENTOS ORIENTADOS DIRECIONALMENTE OU AO ACASO, CONSOLIDADO POR PROCESSO MECÂNICO (FRICÇÃO) E/OU QUÍMICO (ADESÃO) E/OU TÉRMICO (COESÃO), OU DAS COMBINAÇÕES DESTES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1200	KIMBERLY-CLARK-PROCEDÊNCIA U.S.A	OBJETIVA POD. PROFISSIONAL LTDA	0,50
139	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE NÃO TECIDO 80 CM X 80 CM SMS (SPUNBONDED-MELBLOWN-SPUNBONDED) TAMBÉM CONHECIDO COMO MANTA DE POLIPROPILENO, O NÃO TECIDO É UMA EMBALAGEM DE ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, CONSTITUÍDA DE UM VÉU OU MANTA DE FIBRAS, OU FILAMENTOS ORIENTADOS DIRECIONALMENTE OU AO ACASO, CONSOLIDADO POR PROCESSO MECÂNICO (FRICÇÃO) E/OU QUÍMICO (ADESÃO) E/OU TÉRMICO (COESÃO), OU DAS COMBINAÇÕES DESTES, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1200	KIMBERLY-CLARK-PROCEDÊNCIA U.S.A	OBJETIVA POD. PROFISSIONAL LTDA	1,54
140	MINI-EQUIPO ESTÉRIL, PARA INFUSÃO PARENTERAL, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM CONEXÃO PARA 02 VIAS, COM TAMPAS NAS EXTREMIDADES E DUAS TAMPAS SOBRESSALENTE, SENDO QUE DISPONHAM DE CONECTORES LUER FÊMEA E PINÇAS TIPO 'CLAMP', MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, DISPONDO DE CONECTOR LUER MACHO NA EXTREMIDADE INFERIOR DO PRODUTO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	60000	HARTMANN	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49
141	EQUIPO COM FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM TRANSFUSÃO CONCENTRADO DE HEMÁCEAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	3000	PALL	CEI COM. EXP. IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	86,00
142	EQUIPO COM FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS EM TRANSFUSÃO CONCENTRADO DE PLAQUETAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	2000	PALL	CEI COM. EXP. IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	97,00
143	EQUIPO MACRO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFBO BACTERIOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MACROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE: PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA COM PROTETOR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UNIDADE	200000	EUROFIX AIR IL	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	1,81
145	EQUIPO MACROGOTAS COM SACO PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICROGOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE, GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES, COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 CM, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH-BALL E CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, SEM SACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	7000	EUROFIX AIR FS	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	2,75
146	EQUIPO MICROGOTAS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA GRADUADA CAPACIDADE DE 100 ML E FILTRO. EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	7000	MICROFIX SANGUE	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	5,28

147	EQUIPO MICROGOTAS SEM SACO PARA SOLUÇÃO FOTSENSIVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, ESTÉRIL, CONTENDO CÂMARA GOTEJADORA MICROGOTAS, CONECTOR COM PONTA PERFURANTE, GRADUADA EM TRÊS NÍVEIS DIFERENTES, COM PROTETOR, TUBO TRANSPARENTE RÍGIDO E ATÓXICO, COM COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 1,5 CM, PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, COM FLASH-BALL E CONECTOR TIPO LUER COM PROTETOR, SEM SACO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	4000	HARTMANN NACIONAL	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR	3,10
148	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE, PARA O EQUIPAMENTO B. BRAUN (PATRIMÔNIO). UNIDADE.	UNIDADE	20000	BBRAUN EUROFIX COMPACT AIR	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	13,50
149	EQUIPO PARA DIÁLISE PERITONEAL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	60	HARTMANN	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,45
150	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	15000	HARTMANN	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10
154	EQUIPO PARA SANGUE COM CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBALAGEM LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	16200	SANGOFLEX	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	2,47
155	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES COM ENTRADA AR, EQUIPO ESTÉRIL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE FILTRO HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO DE APROXIMADAMENTE 0,22 MICRA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, MICROGOTAS, COM INJETOR LATERAL, CONSTITUÍDO DE: PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA COM PROTETOR, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E REGULADOR DE FLUXO EM FORMA DE PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, COM REGULAGEM PERFEITA E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL EM PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UNIDADE	60000	EUROFIX AIR IL MIC	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	1,89
156	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO CÂMARA SIMPLES COM FILTRO, DEVEM VIR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBALAGEM LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	5000	HARTAMANN	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,48
164	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, A OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	21600	PROCTEX	CREMER S.A.	3,40

166	ESTETOSCÓPIO ADULTO, ESTETOSCÓPIO CONSTITUÍDO POR: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTE, CONJUNTO BIAURICULAR DE ARMAÇÃO LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE, TUBO EM U MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO DE SEIS MESES. UNIDADE.	UNIDADE	500		BD	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	51,99
167	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, ESTETOSCÓPIO CONSTITUÍDO POR: AUSCULTADOR DE ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO PRECISA DOS MÍNIMOS RUIDOS, OLIVAS DE FORMATO ANATÔMICO EM BORRACHA ANTIALÉRGICA PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS AMBIENTE; CONJUNTO BIAURICULAR DE ARMAÇÃO LEVE, RESISTENTE, COM AJUSTE; TUBO EM "U" MOLDADOS SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, COM GARANTIA DE, NO MÍNIMO, SEIS MESES. APRESENTAÇÃO: PEÇA COMPLETA. UNIDADE.	UNIDADE	200		BD	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	51,99
171	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24 - FILME RADIOGRÁFICO ORTOCROMÁTICO DE EMULSÃO SIMPLES 18X24CM PARA EXAME MAMOGRAFÍCO DE ALTO CONTRASTE E DEFINIÇÃO NOS DETALHES PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUSEIO SOB LUZ DE SEGURANÇA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	100000		IBF. REG. SVS/ MS -10370060001	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	0,64
172	FILME PARA MAMOGRAFIA 24X30 - FILME RADIOGRÁFICO ORTOCROMÁTICO DE EMULSÃO SIMPLES 24X30CM PARA EXAME MAMOGRAFÍCO DE ALTO CONTRASTE E DEFINIÇÃO NOS DETALHES PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUSEIO SOB LUZ DE SEGURANÇA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	30000		IBF. REG. SVS/ MS -10289060001	IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	1,10
173	FILME PARA RAIOS-X 13CMX18CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	60000			NDT COMERCIAL LTDA	0,16
174	FILME PARA RAIOS-X 15CMX40CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	300000		FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,46
175	FILME PARA RAIOS-X 18CMX24CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	150000		FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,31

176	FILME PARA RAI-O-X 24CMX30CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	150000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,54
177	FILME PARA RAI-O X 30CMX40CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. FOLHA.	FOLHA	130000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,90
178	FILME PARA RAI-O-X 35CMX35CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	100000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	0,94
179	FILME PARA RAI-O-X 35CMX43CM - FILME ESPECIAL, DE BASE VERDE PARA DIAGNÓSTICO RADIOLOGICO MÉDIO COM EMULSÃO EM DUPLA FACE DE GRÃOS EM HALETOS DE PRATA EM FORMA TABULAR (GRÃOS T), PARA SEREM PROCESSADOS AUTOMATICAMENTE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FOLHA.	FOLHA	120000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	1,14
180	FILME PARA TOMOGRAFIA 35CMX43CM, CÂMARA TOTALMENTE TÉRMICA, DIMENSÕES 35 X 43 CM, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DA MARCA FUJI MODELO DRY 3000 (PATRIMÔNIO). EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FOLHA	50000	FUJI	NDT COMERCIAL LTDA	5,40
181	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	10000	PROCTEX	CREMER S.A.	1,69
182	FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, CONSTITUÍDA DE ADESIVO MICROPOROSO NÃO TRANÇADO, SUPERFÍCIE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, QUIMICAMENTE INERTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM DE LARGURA POR 10 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	15000	PROCTEX	CREMER S.A.	2,90
184	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 16MM X 30M, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	10000	CREMER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	2,46
185	FIXADOR PARA RAI-O X 76 LITROS - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 76 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALAGEM EM GALÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GALÃO 5 LITROS.	GALÃO	500	BRAFOX	BRAFOX QUÍMICA LTDA-EPP	80,00
186	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	300	PROTEC	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	25,60
187	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO, SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA, EVITANDO O DESGASTE E POSTERIORES VAZAMENTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	400	PROTEC	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	25,60
188	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO COM GEL TAMANHO EXTRA GRANDE, ACIMA DE 90 KG, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	16000	YORK	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,52
189	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL PP - FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO PP DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESSURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTE CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	8000	POMPOM PROTEC BABY RECEM-NASCIDO	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	0,44

190	FRALDA DESCARTÁVEL COM GEL TAMANHO GRANDE PARA CRIANÇAS DE 10 A 14 KG, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTE CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UNIDADE	30000	MASTERFRAL	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,23	
192	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ 05 KG, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, DE PREFERÊNCIA COM 2 A 4 ELÁSTICOS, POSSIBILITANDO AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS. CAMADAS INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO. SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, APRESENTAR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. O REVESTIMENTO EXTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PLÁSTICO APROPRIADO, DO TIPO FILME POLIETILENO, COM ESPESURA, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS. SER DOTADA DE FAIXA MULTI AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO. EMBALADAS EM PACOTES CONSTANDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UNIDADE	30000	SOLLITO	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,19	
193	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, ABSORVENTE COM GEL, ATÓXICA, ANATÔMICA, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCOGEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICA. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	2500	MEDIFRAL PLUS ANATOMICA	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	1,25	
195	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICA, ABSORVENTE COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCO GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	48000	CONFORTEX	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,61	
196	FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, ATÓXICA, ABSORVENTE COM GEL, FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS E PROTETOR IMPERMEÁVEL, COM FLOCO GEL, COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E HIPOALERGÊNICAS. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	UNIDADE	8000	BIOFRAL CONFORT PLUS	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	0,58	
197	GAZE TIPO QUEIJO 91X91CM ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS POR M2, COM 08 DOBRAS, MEDINDO 91CM DE LARGURA X 91METROS DE COMPRIMENTO UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS EM CIRÚRGIAS OU NA CONFECCÃO DE GAZES VASSELIZADOS OU FURACINADOS, DISSECTORES E TORUNDAS. CONFECCIONADA EM ALGODÃO ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIO E ISENTO DE IMPUREZAS, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ROLO.	ROLO	3000		ESTRELA	CREMER S.A.	39,45
198	GEL CONDUTOR 1000G - GEL CONDUTOR, INODORO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS ENTRE A PELE DO PACIENTE E O ELÉTRODO EM: MONITORES CIRÚRGICOS, ELETRO-CARDIOGRÁFOS, ELETROLIPOFORESE, DESFIBRILADORES E BISTURI ELÉTRICO. ACONDICIONADO EM TUBOS DE 1000G, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. FRASCO.	FRASCO	1000		CARBOGEL	TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA	4,70
199	GLUTARALDEÍDO 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS E CRÍTICOS, COM DURABILIDADE APÓS ATIVAÇÃO DE 14 DIAS, GALÃO DE 5 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	1000		GLUTARON GLUTARALD	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	9,15
200	GORRO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO A BASE DE FALSO TECIDO BRANCO, FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, DIÂMETRO DE 30CM, EMBALADA DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	60000		DESCARPACK	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,05
202	HEMOSTÁTICO, ESPONJA ESTÉRIL ABSORVÍVEL, HEMOSTÁTICO LOCAL DE FIBRA DE COLÁGENO NATURAL (FILTRO DE COLÁGENO MICROCRISTALINO), MEDINDO 80 X 125 X 10 MM COM TOTAL ABSORÇÃO MEDIANTE FAGOCITOSE E DEGRADAÇÃO ENZIMÁTICA, MALEÁVEL E ADAPTÁVEL A CONTORNOS IRREGULARES E COM TOTAL HISTOCOMPATIBILIDADE PARA ÓRGÃO SENSÍVEIS, APLICAÇÃO EM VAZAMENTOS CIRÚRGICOS, DE DIFÍCIL CONTROLE POR MÉTODOS TRADICIONAIS. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA (COBALTO) OU PROCESSO QUE GARANTA COMPROVADAMENTE AUSÊNCIA DE RESÍDUOS TÓXICOS, COM DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UNIDADE	300		LYOSTYPT	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	52,63
204	HEMOSTÁTICO DE ESPONJA GELATINOSA ABSORVÍVEL DE 7X5X1 CM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	300		LYOSTYPT	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	31,58
206	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 5.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GALÃO.	GALÃO	2000		CLORO-RIO	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	7,54
207	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2% ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1.000ML, EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO.	FRASCO	20000		CLORO-RIO	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	1,74
209	INDICADOR PARA CONTROLE BIOLÓGICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A TESTE RÁPIDO (LEITURA FINAL EM 48 HORAS), COMPOSTO DE AMPOLA PLÁSTICA CONTENDO TIRA DE PAPEL IMPREGNADA DE ESPOROS DEBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E SEPARADAS DO MEIO DE CULTURA, TAMPA PLÁSTICA COM PEQUENAS PERFURAÇÕES. EMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	10000		3M	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	5,55

212	KIT CPAP NASAL CIRCUITO INFANTIL/NEO-NATAL DE CPAP 1.9 FR. PARA ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE PRESSÃO POSITIVA DE AR PARA TERAPIA EM CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, CONTENDO UMA CÂNULA, UM CONECTOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS TUBOS CONJUGADOS COM DIÂMETRO INTERNO DE 10MM COM PONTAS, UMA LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO COM PONTAS DE SILICONE 1,2MM, UM ADAPTADOR DE UMIFICAÇÃO DE 22-10MM, UMA TOUCA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO, DUAS CONECCÇÕES EM T PRONGAS DE SILICONE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. KIT.	KIT	100	HUDSON	TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180,00
213	KIT CPAP NASAL CIRCUITO INFANTIL/NEO-NATAL DE CPAP 2FR. PARA ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE PRESSÃO POSITIVA DE AR PARA TERAPIA EM CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, CONTENDO UMA CÂNULA, UM CONECTOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS TUBOS CONJUGADOS COM DIÂMETRO INTERNO DE 10MM COM PONTAS, UMA LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO COM PONTAS DE SILICONE 1,2MM, UM ADAPTADOR DE UMIFICAÇÃO DE 22-10MM, UMA TOUCA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO, DUAS CONECCÇÕES EM T PRONGAS DE SILICONE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. KIT.	KIT	100	HUDSON	TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180,00
214	KIT CPAP NASAL CIRCUITO INFANTIL/NEO-NATAL DE CPAP 3 FR. PARA ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE PRESSÃO POSITIVA DE AR PARA TERAPIA EM CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, CONTENDO UMA CÂNULA, UM CONECTOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS TUBOS CONJUGADOS COM DIÂMETRO INTERNO DE 10MM COM PONTAS, UMA LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO COM PONTAS DE SILICONE 1,2MM, UM ADAPTADOR DE UMIFICAÇÃO DE 22-10MM, UMA TOUCA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO, DUAS CONECCÇÕES EM T PRONGAS DE SILICONE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. KIT.	KIT	100	HUDSON	TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180,00
215	KIT CPAP NASAL CIRCUITO INFANTIL/NEO-NATAL DE CPAP 4 FR. PARA ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA DE PRESSÃO POSITIVA DE AR PARA TERAPIA EM CRIANÇAS E RECÉM-NASCIDOS, CONTENDO UMA CÂNULA, UM CONECTOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS TUBOS CONJUGADOS COM DIÂMETRO INTERNO DE 10MM COM PONTAS, UMA LINHA DE MONITORAÇÃO DE PRESSÃO COM PONTAS DE SILICONE 1,2MM, UM ADAPTADOR DE UMIFICAÇÃO DE 22-10MM, UMA TOUCA DE ALGODÃO E DUAS TIRAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO, DUAS CONECCÇÕES EM T PRONGAS DE SILICONE. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. KIT.	KIT	100	HUDSON	TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	180,00
220	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	10000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
221	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
222	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
223	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	30000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
224	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
225	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
226	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
227	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
228	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMÍNIO HERMÉTICAMENTE FECHADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	20000	WILTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,13
235	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	3000000	DESCARPACK	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,09
236	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM TALCO TAMANHO P - LUVA PARA PROCEDIMENTO CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIAS ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, PUNHO LONGO COM BAINHA, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1500000	DESCARPACK	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	0,09
254	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA - KIT COMPOSTO POR MATERIAL SILICONIZADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUÉIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	1000	PORTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	18,00

255	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA - KIT COMPOSTO POR MATERIAL SILICONIZADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, COM CONCENTRAÇÃO DE 75%. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	1000	PORTEX	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	19,00
258	MICRONEBULIZADOR ADULTO COMPLETO PARA AR COMPRIMIDO, PARA INALAÇÃO, COM MÁSCARA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, DEVENDO CONTER: CABEÇOTE, MÁSCARA ADULTO, INJETOR, RECIPIENTE COM TAMPAS DE ROSCA, EXTENSÃO E ELÁSTICO. EMBALAGEM DE ACORDO DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	300	HUDSON	TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11,90
267	REVELADOR PARA PROCESSAMENTO DE FILME RADIOLÓGICO (RAIO X), AUTOMÁTICO. EMBALAGEM: GALÃO DE 76 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.	GALÃO	500	BRAFOX	BRAFOX QUÍMICA LTDA-EPP	140,00
272	SAPATILHA DESCARTÁVEL (PRO-PE), CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE RAYON, COM GRAMATURA DE 50 G/MF, IMPREGNADA COM LÁTEX ARTIFICIAL, IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E ANTIADERENTE, TIPO BOTA, QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, TAMANHO ÚNICO, COM 35 CM DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE ALTURA. EMBALAGEM DE ACORDO COM ACORDO DO FABRICANTE, CONTENDO VALIDADE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	UNIDADE	30000	DESCARPACK	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	0,09
273	SERINGA DE 60 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, BICO LUER LOCK EM POSIÇÃO CENTRAL, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, SENDO O ÊMBOLO COM FORMATO ANATÓMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, ÊMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UNIDADE	2000	INJEX	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	1,89
274	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 01 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 100U.I, BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PUNTA DO ÊMBOLO, POSSIBILITANDO PERFEITO DESLIZE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	200000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	0,09
275	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 03 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÓMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	500000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	0,06

276	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 05 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÓMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1000000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	0,07
278	SERINGA DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 20 ML, SEM AGULHA - SERINGA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA DE BOA VISUALIZAÇÃO, BICO SIMPLES OU LUER LOCK CENTRAL, ÊMBOLO COM FORMATO ANATÓMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1000000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	0,17
282	SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML, FRASCO PLÁSTICO EM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	5000	RIODEINE DEGERMANTE	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	7,70
283	SOLUÇÃO DE PVPI TINTURA - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML, FRASCO PLÁSTICO EM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	2000	RIODEINE TINTURA	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	7,60
284	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML, FRASCO PLÁSTICO EM Q.S.P. AQUOSO EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO COM 1000ML.	FRASCO	3000	RIODEINE TÓPICO	INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA	7,30
286	TALA FLEXÍVEL IMPERMEABILIZADA DE PERNA GRANDE, TALA FLEXÍVEL COM VELCRO PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA, COM ESPUMA DE POLIURETAMO, SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 86 X 10 X 02CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1000	SALVAPE	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	25,97
287	TALA FLEXÍVEL IMPERMEABILIZADA DE PERNA MÉDIA, TALA FLEXÍVEL COM VELCRO PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA, COM ESPUMA DE POLIURETAMO, SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 63 X 9 X 2CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1000	SALVAPE	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	18,89
288	TALA FLEXÍVEL IMPERMEABILIZADA DE PERNA PEQUENA, TALA FLEXÍVEL COM VELCRO PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA, COM ESPUMA DE POLIURETAMO, SEMI-RÍGIDA E ARAME GALVANIZADO, ANTIALÉRGICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 53 X 8 X 2CM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	1000	SALVAPE	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	13,25
289	TALA METÁLICA ALUMÍNIO 12 X 180 CM, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	700	MEDI HOUSE	L. M. DIST. DE PROD. MÉDICOS LTDA	0,33
290	TAMPA PARA CATETER COM MEMBRANA AUTOVEDANTE E CONEÇÕES LUER LOCK "INSTOPER", EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBALAGEM LOTE, VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10000	TRANSOFIX	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	0,53

291	TELA CIRÚRGICA PROTÉSICA, TELA ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 15 X 20 CM, COM ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR, QUE ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO, IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR RAIOS GAMA, PODENDO SER REESTERELIZADA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, UNIDADE.	UNIDADE	350	PREMILENE MESH	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	66,32
292	TELA CIRÚRGICA PROTÉSICA, TELA ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 26 X 36 CM, COM ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR, QUE ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO, IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR RAIOS GAMA, PODENDO SER REESTERELIZADA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, UNIDADE.	UNIDADE	700	PREMILENE MESH	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	110,53
293	TELA CIRÚRGICA PROTÉSICA, TELA ESTÉRIL, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO MONOFILAMENTADO, NÃO ABSORVÍVEL E SINTÉTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 30,5 X 30,5 CM, COM ALONGAMENTO PRÓPRIO EM AMBOS OS SENTIDOS, PODENDO SER CORTADA DE QUALQUER FORMA, SEM RISCO DE DESFIAR, QUE ADAPTA-SE AO CRESCIMENTO DO ORGANISMO, IDEAL PARA CIRURGIAS DE REPARAÇÃO DE ÓRGÃOS E PREVENÇÃO DE HÉRNIAS, ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO OU POR RAIOS GAMA, PODENDO SER REESTERELIZADA, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, UNIDADE.	UNIDADE	700	PREMILENE MESH	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	125,50
294	TERMO-HIGRÔMETRO - AR 20 INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNAS E INTERNAS E UMIDADE INTERNA, DISPLAY INDIVIDUAL COM MÁXIMA E MÍNIMA E RESET INDEPENDENTE, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	400	INCOTERM	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	34,91
295	TERMÔMETRO COM BATERIA ESCALA DE 32 A 42°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA PARA MANTER INTEGRIDADE DO MATERIAL, CONTENDO CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	1650	INCOTERM	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	9,45
296	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR, DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, DOIS VALORES, 1 CABO EXTENSOR DE 3 METROS, ESCALA EM CELSIUS : INTERNA DE - 10 GRAUS CELSIUS A + 60 GRAUS CELSIUS E EXTERNA DE - 50 GRAUS CELSIUS A + 70 GRAUS CELSIUS, ESCALA EM FAHRENHEIT: INTERNA DE + 14 GRAUS F A + 140 GRAUS F E EXTERNA DE - 58 F A + 158 GRAUS F. MANUAL EM PORTUGUÊS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, UNIDADE.	UNIDADE	100		PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	34,00
297	TESTE DIÁRIO PARA AUTOCLAVE A VAPOR, CONFECCIONADO EM PAPEL TIPO A4, "DIATEST BOWIE E DICK", PARA AUTOCLAVE DA MARCA BAUMER, EMBALAGEM CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, UNIDADE.	UNIDADE	5500	BAUMER	HOSPITALARES LTDA	1,92
298	TINTURA DE BENJOIM 20%, FRASCO CONTENDO 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	FRASCO	300	TINTURA DE BENJOIM	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	22,50
299	TINTURA DE IODO 2%, FRASCO CONTENDO 1000ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, FRASCO.	FRASCO	100	TINTURA DE IODO	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA	9,60

302	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COMPATÍVEL AO APARELHO DA MARCA ADVANCE II, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	100000	ROCHE/ ADVANTAGE	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	1,09
303	TIRA REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, COMPATÍVEL AO APARELHO DA MARCA PRESTIGE, CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	50000	ROCHE/ ADVANTAGE	PROTESE NORTE COM. E REP. DE PROD. ORTOPÉDICOS LTDA	0,72
304	TORNEIRA PARA USO VENOSO, 03 (TRÊS) VIAS, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTÉRIL, COM LUER, COM TAMPA PROTETORA EM UMA DAS VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE.	UNIDADE	56000	MARK MED	HOSPITALARES LTDA	0,40
305	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, FEMININA, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, 30G/MF, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, HIPOALÉRGICA, MICROPERFURADA, FORMATO ANATÔMICO, EMBALADA CONFORME PRAXES DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, UNIDADE.	UNIDADE	110000	DESCARPACK	CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA	0,05

Cuiabá - MT, 13 de Maio de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 262.573/2008/SAD

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/08/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo sagraram - se vencedoras na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é: **Lote 01** - Ampliação da Agência Fazendária de Cuiabá/MT e **Lote 02**: Reforma do galpão da Gerência de Arquivos e documentos - GDOC:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
LOTE 01	SM CONSTRUTORA LTDA	R\$ 147.864,06
LOTE 02	CONSTRUTORA PLANECON LTDA	R\$ 79.174,57

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº. 004/2008/SEMA, Processo nº. 67288/2008**, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **Contratação de Serviços de Fornecimento de Divisórias com Instalação e Manutenção**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso foi a **Diviplac Empreendimentos Comerciais Ltda - Epp**, no valor de **R\$ 149.900,00** (cento e quarenta e nove mil e novecentos reais), **ao qual se comprometeu através da apresentação da proposta readequada a prestar o objeto solicitado pelo valor que ora se homologa.**

Cuiabá, 19 de maio de 2008.

MOACIR COUTO FILHO
Secretario Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008/SINFRA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de material permanente – hidrômetro, para atender a rede de distribuição de água no Município de Alto Garças-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala nº 06, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 15:00 horas do dia 03 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00 horas do dia 03 de junho de 2008.

Cuiabá, 19 de maio de 2008
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008/SINFRA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de produtos químicos: hipoclorito de cálcio – hypocal, para atender a Cia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, no Município de Alto Garças-MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala nº 06, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 15:00 horas do dia 05 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00 horas do dia 05 de junho de 2008.

Cuiabá, 19 de maio de 2008
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008/SINFRA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de prestação de serviços de análise físico-químico e bacteriológico de água bruta e tratada da Unidade Operacional do Município de Alto Garças-MT, da Cia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala nº 06, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 15:00 horas do dia 06 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00 horas do dia 06 de junho de 2008.

Cuiabá, 19 de maio de 2008
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008/SINFRA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços especializados de organização, informatização de arquivos, classificação tipo de documento/setores, expurgo, reestruturação, acondicionamento, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - telefone 3613-3676 ou Fax 3613-3700 ou na Superintendência de Licitações/SINFRA - telefone (65) 3613-6618.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala nº 06, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – Mato Grosso - das 14:00 horas e 30 minutos às 15:00 horas do dia 09 de junho de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 15:00 horas do dia 09 de junho de 2008.

Cuiabá, 19 de maio de 2008
Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESULTADO DE PREGÃO Nº 002/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 002/2008**, Temo de Referência n.º 33/2008/Superintendência Administrativa, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de fornecimento de assinatura de jornais e distribuição de jornais impressos, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo II do Edital, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Nº Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
01	Josaine Marques de Moraes-me	078055020001-39	163.000,00
02	Jornal A Gazeta Ltda.	061673470001-00	195.000,00
03	Corrêa Propaganda e Publicidade Ltda	071614830001-55	140.000,00
04	Jornal Correio Varzeagrandense Ltda-ME	091855910001-93	53.000,00
05	Fracassado	-----	-----

Cuiabá-MT, 16 de Maio de 2008.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 008 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008/SES/MT

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência - SAMU.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h do dia 05 de junho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 05 de junho de 2008, às 08:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

LÍVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 009 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008/SES/MT

OBJETO: Aquisição de seringas e caixa coletora para atender a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica SES-MT.

CREDENCIAMENTO: A partir das 08:00 até as 08:30 h do dia 09 de junho de 2008.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: dia 09 de junho de 2008, às 08:30 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

IVAN SCHNEIDER
Coordenador de Aquisições e Contratos

LÍVIA THEODORO MENDONÇA DO AMARAL
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 22/01/2008, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 002123-01/2008, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de locação do imóvel situado a Av. Brasil, nº 1.120, Lote 01 (um), Quadra 09 (nove), Setor "SW1-B", município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em favor de Karine Scorsatto Hory, portadora do RG nº 26.367.561-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 158.214.958-57, para a instalação da Promotoria de Justiça daquela localidade. O valor da contratação é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) correspondente a locação pelo período de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008. O Pregoeiro Oficial informa aos interessados as alterações no Edital e Termo de Referência, que seguem abaixo, respectivamente:

ONDE SE LÊ

7.13.1. As amostras entregues e aceitas não serão devolvidas ou substituídas, pois serão utilizadas para verificação da conformidade do objeto, sempre que solicitada a prestação dos serviços.

1.2. Para fins de cálculos pelas licitantes para apresentação de suas propostas, a estimativa mensal para contratação é de 0,12% da quantidade total estimada para os ITENS de n.º 1 a 23; e para os ITENS de n.º 24 a 52 a estimativa de contratação é de 20% para cada solicitação.

ITEM	Descrição	Quantidade	Unid. Medida
40	Praguinha, tamanho 7x7cm, 4x0 cores, tinta escalada em adesivo brilhante, no mínimo 180g, fotolito incluso, corte/vinco.	150.000	Unidade
42	Camiseta Adulto, de algodão, fio 30 ou superior, 165gr/m2, de cor e tamanho a escolher, gola redonda, com impressão centralizada frente e costa, frente colorida de até 35x40cm, e opções de tamanhos P (52x72cm), M (55x74cm), G (62x78cm), XXG (66x80cm) e XXXG (69x82cm).	25.000	Unidade

LEIA-SE

7.13.1. As amostras entregues não serão devolvidas ou substituídas, pois poderão ser encaminhadas pra análise em laboratório, e utilizadas para verificação da conformidade do objeto sempre que solicitada a prestação dos serviços.

1.2. Para fins de cálculos pelas licitantes para apresentação de suas propostas, a estimativa mensal para contratação é de 8,33% da quantidade total estimada para os ITENS de n.º 1 a 23; e para os ITENS de n.º 24 a 52 a estimativa de contratação é de 20% para cada solicitação.

ITEM	Descrição	Quantidade	Unid. Medida
40	Praguinha, diâmetro 7cm, 4x0 cores, tinta escalada em papel adesivo brilhante, no mínimo 180g, fotolito incluso, corte/vinco.	150.000	Unidade
42	Camiseta Adulto, 100% algodão penteado, fio 30 ou 30/1, 165gr/m2, de cor e tamanho a escolher, gola redonda, com impressão centralizada frente e costa, frente colorida de até 35x40cm, e opções de tamanhos P (52x72cm), M (55x74cm), G (58x76cm), XXG (62x78cm), XXG (66x80cm) e XXXG (69x82cm).	25.000	Unidade

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

Susana Fátima dos Santos
Pregoeiro Oficial
Port. nº 255/2007-PGJ de 21/05/07, DOE/MT de 23.05.07

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PORTARIA CONJUNTA PGE/SETECS N.º 03/2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, combinado com o art. 27, da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213 de 9 de junho de 2005, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o teor dos autos do processo nº 0.145.220-7, que noticiam "acidente com antena digital", desta Secretaria.

CONSIDERANDO o dever de probidade constitucionalmente integrado na conduta do administrador público como elemento necessário à legitimidade de seus atos,

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Conjunta PGE/SETECS nº 04/2007, de 07 de março de 2007, com fulcro nas Leis Complementares nº 04, de 15 de outubro de 1990 e n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, com vistas à *investigar e apurar irregularidades e indícios de imprudência em acidente ocorrido com antena digital*.

Art. 2º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 10, inciso X, da Constituição Estadual;

Art. 3º O Processo de Sindicância Administrativa deverá atender as normas legais aplicáveis ao caso concreto, com o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão a contar da data da portaria inaugural, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis períodos, não podendo exceder a 120 dias, de acordo com o previsto no art. 50 da Lei Complementar n.º 207, 29.12.2004.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá – MT, 18 de fevereiro de 2008.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 016/2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, no Decreto nº 110, de 5 de março de 2003, na Instrução Normativa nº 006/2003, de 13 de maio de 2003, e na Resolução nº 18/PPGE, 6 de dezembro de 2007, que estabelecem critérios de Avaliação Especial dos Servidores em Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, pelos seguintes membros:

- Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho (Presidente)
- Mirts Ribeiro Alves Lacerda
- Ágada Maria Werner

Art. 2º Fica designada para secretariar os trabalhos da comissão a servidora Dionete Auxiliadora Magalhães.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 30 de abril de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

Ciente:

DRH:

Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho (Presidente)

Mirts Ribeiro Alves Lacerda
Ágada Maria Werner
Dionete Auxiliadora Magalhães

Portaria nº 017/2008.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 42 da Constituição Estadual, na Lei 7.351,

de 13 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004, e no Decreto nº 3.006, de 5 de maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado, pelos seguintes membros:

- Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho (Presidente)
- Mirs Ribeiro Alves Lacerda
- Ágada Maria Werner

Art. 2º Fica designada para secretariar os trabalhos da comissão a servidora Dionete Auxiliadora Magalhães.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 30 de abril de 2008.

João Virgílio do Nascimento Sobrinho

Procurador-Geral do Estado

Ciente:

DRH:

Dr. Geraldo da Costa Ribeiro Filho (Presidente)

Mirts Ribeiro Alves Lacerda

Ágada Maria Werner

Dionete Auxiliadora Magalhães

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
Contratada: LUIZ G. RODRIGUES JUNIOR
Objeto: Adita ,com as características definidas na CP/AL-SGEL 002/2005, conforme dispõe o Art 65, I "b" e § 2º da Lei 8 666/93, em 25% (vinte e cinco por cento).
Data assinatura: 19/05/2008

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. José Geraldo Riva - 1º Secretário

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

Contratada: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP
Objeto: Adita ,com as características definidas na CP/AL-SGEL 002/2005, conforme dispõe o Art 65, I "b" e § 2º da Lei 8 666/93, em 25% (vinte e cinco por cento).
Data assinatura: 19/05/2008

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
Dep. José Geraldo Riva - 1º Secretário

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2005/AL/MT-SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
Contratada: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA
Objeto: Adita ,com as características definidas na CP/AL-SGEL 002/2005, conforme dispõe o Art 65, I "b" e § 2º da Lei 8 666/93, em 25% (vinte e cinco por cento).
Data assinatura: 19/05/2008

Dep. Sérgio Ricardo - Presidente

Dep. José Geraldo Riva - 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ANTONIO JOAQUIM

ATO Nº 264/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 223, datado de 18.02.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 18.02.08, que designou **ADJAIRO ROQUE DE ARRUDA** para desempenhar a função de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, sem remuneração, nos termos do Convênio nº 001/2008/SEFAZ/TCE, a partir de 19 de maio de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 265/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR AIRTON CARLOS DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, a partir de 19 de maio de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 266/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR AIRTON CARLOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 19 de maio de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ATO Nº 267/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ADJAIRO ROQUE DE ARRUDA para desempenhar a função de Chefe de Gabinete de Conselheiro, no Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim, sem remuneração, nos termos do Convênio nº 001/2008/SEFAZ/TCE, a partir de 19 de maio de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 019/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 3.411-8/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ENIO ALVES DA SILVA
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 2.900-9/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

03 - Processos nºs 3.585-8/2008 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

04 - Processos nºs 4.483-0/2008 e outros

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA.
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 - Processos nºs 4.480-6/2008 e outros
Interessada FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

06 - Processo nº. 4.934-4/2008
Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE RIO BRANCO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ANTONIO MILANEZI
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processos nºs 5.552-2/2007 e outros
Interessada FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processo nº. 17.370-3/2005
Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Homologação de Julgamento Singular para constituição de título-executivo.
Gestor CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

09 - Processo nº. 7.182-0/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
Homologação de Julgamento Singular para constituição de título-executivo.
Gestor VALDIR CAMPAGNOLO
Representante Rosilene Guimarães e Silva
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

10 - Processo nº. 13.321-3/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ
Assunto Representação de Natureza Externa para realização de Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de São José do Xingu
Gestor VANDERLEI LUZ AGUIAR
Representante Câmara Municipal de São José do Xingu
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

11 - Processo nº. 19.329-1/2007
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Representação de Natureza Externa referente ao Pregão Presencial 105/2007/SAD.
Gestor GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR.
Representante Central de Assessoria e Treinamento Ltda.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 19 DE MAIO DE 2008.
VISTO/CONFERIDO:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2008.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos artigos 3º e 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de 01 (um) Grupo Motor Gerador para o Bloco das Unidades de Controle Externo, conforme Termo de Referência nº 35/2008, cujo certame teve como vencedora a empresa Leon Heimer S.A, por ter atendido todos os requisitos do Edital e apresentado a oferta mais vantajosa para a administração do Tribunal, no valor de R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais).

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2008.

Oziel Martins da Silva
Pregoeiro Oficial
Conselheiro Antônio Joaquim
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 125/ALC/2008

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, **NOTIFICO** o Diretor Territorial da Região Oeste da Empresa Telemat Celular VIVO S/A, **Sr. Duclero Guimarães David Ladeira**, para comparecer a este Tribunal de Contas para tratar de assuntos referentes ao Processo nº 3.315-4/2008, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser considerado revel, conforme artigo 6º, Parágrafo Único, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 213/ALC/2008
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 2.946-7/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2008
Considerando o teor da informação de fls. 13 e 14-TC e tendo em vista que a fiscalização de recursos de origem federal é do Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme preceitua o art. 71, inciso VI, da Constituição Federal, **ACATO** o Parecer nº 1.730/2008, fls. 53 e 54-TC, da Procuradoria de Justiça, e

determino o arquivamento destes autos, sem o julgamento do seu mérito, com fulcro no art. 219, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Envie-se fotocópia integral destes autos à SECEX desta Relatoria, para servir de ponto de controle, e ao Tribunal de Contas da União, para conhecimento e providências cabíveis.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 1.977-1/2008
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
ASSUNTO PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas nº 269, de 22/01/2007**, c/c com o Artigo 90, Inciso II, da Resolução nº 14, de 02/10/2007 – RITC e do parecer nº 1.944/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Resolução de nº 10, de 21/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2008, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale do Juruena, com a **recomendação** ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que a Lei Orçamentária Anual deve preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 39 e 40-TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, III e IV, da Resolução nº 14, de 02/10/2007-RITC.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. 4.750-3/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
ASSUNTO LEI Nº 553/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas nº 269, de 22/01/2007**, e do Parecer nº 1.942/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, **REGISTRO** a Lei de nº 553, de 12/07/2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 Município de Araguaína, com a **recomendação** ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que as leis de diretrizes orçamentárias devem preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 49 usque 52/TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, III, da Resolução nº 14, de 02/10/2007-RITC.

Registre-se;
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de plenário.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 212/VAS/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 5.003-2/2008
INTERESSADA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO BALANCETE RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3.º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e com base no art. 90, inciso VII, da Resolução nº 14/2007, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 1.837/2008 e determino o **arquivamento** dos presente autos, em razão do gestor ter protocolado neste Tribunal o balancete do mês de janeiro/2008 em 16/04/2008, ou seja, fora do prazo regimental, mas dentro do prazo de 15 dias concedido por esta Relatoria através da notificação de fls. 06/TCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.709-0/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008
...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3.º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e com base no art. 219, § 3.º da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.545/2008 e determino o **arquivamento** dos presente autos, em razão da perda do seu objeto, tendo em vista que as irregularidades apontadas já foram julgadas no processo de denúncia nº 3587-4/2008, em sessão plenária no dia 13/05/2008.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 14.083-0/2006

INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº. 02/2006
...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3.º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e com base no § 3.º art. 219, da Resolução nº 14/2007, deixando de acolher o Parecer Ministerial nº 1.834-8/2008, tendo em vista que as irregularidades apontadas já foram submetidas à deliberação plenária por ocasião da emissão do Parecer Prévio das contas anuais de 2006 do Município de Tangará da Serra, **decido**, no sentido de determinar o **arquivamento** da presente representação em face da perda de objeto.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.283-7/2008
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO APLIC RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO/2007

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3.º do art. 91 da Lei Complementar nº 269/2007 c/c os incisos V e VI do art. 90 da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 1546/2008, determino a aplicação de multa correspondente a **20 (vinte) UPF s/MT** ao Prefeito Municipal de Ribeirão Cascalheira, senhor **José Adson de Souza**, em face do encaminhamento com atraso dos informes do sistema APLIC, referente ao mês de **dezembro/2007**, a qual deverá ser recolhida com recursos próprios, ao **Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso**, encaminhando o respectivo comprovante a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de três dias úteis da publicação desta decisão.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

TERMO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008

Modalidade: Tomada de Preços Nº 011/2008. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Prefeitura Municipal de Alto Garças- MT. Autora: **Comissão Permanente de Licitação**. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Construção de 101(Cento E Uma) Unidades Habitacionais, Conforme Orçamento e Projetos Anexos, Objeto Do Termo de cooperação Técnica celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura municipal de Alto Garças, que visa a execução do Programa Carta de Crédito FGTS – Operações Coletivas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados que fica **CANCELADA** o objeto da Tomada de Preços nº 011/2008– em virtude de haver erro no valor estimado pela Administração, tendo como embasamento a súmula do 4.73 do acordo do STF . Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, em 16 de maio de 2008.

Adelaide Aparecida Hermes

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 2.º BIMESTRE / 2008, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 19 de Maio de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL RESPECTIVO AO 1.º QUADRIMESTRE/2008, ESTÁ A DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL, à partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidades legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 19 de Maio de 2008.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0011/2008**, destinada LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS NESTE MUNICIPIO., teve como vencedora(s) a empresa(s): DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com o valor total de R\$ 466.380,29. Brasnorte-MT, 19/05/2008.

NEISON WILLE - Pres. Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2008 T.P Nº 01/2008-PGM.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA **Modalidade:** Tomada de Preços 01/2008 – Processo nº 002/2008 **Objeto:** Contratação de empresa para realização de Drenagem no Bairro Jardim Imperial, na zona urbana do Município de Cáceres-MT conforme projeto básico e especificação técnica constantes no edital. **Valor Total:** R\$ 444.176,64 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Despesas:** Ministério da Integração Nacional/ Infra –estrutura Social e Econômica nos Municípios da faixa de fronteira no Estado de Mato Grosso –Drenagem . **Dotação Orçamentária:** 17.512.0015.1.028 – 4.4.90.51-0033 – Obras e Instalações. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 022/2008-PGM.

Assinam:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

TERRAVAM CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2007 T.P Nº 05/2007-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** Hidrosan Engenharia, Comercio e Representação Ltda **Modalidade:** Tomada de Preços 05/2007 – Processo nº 0100/2007 **Objeto:** A execução de serviços de ampliação da Estação de Tratamento de Água, através de empreitada global, menor preço, conforme Especificações, Projetos e Planilhas complementares em anexo no Edital de licitação, modalidade Tomada

de Preços, de nº05/2007, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.. **Valor Total:** R \$ 140.590,80 (Cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) **Vigência:** 90 (noventa) dias **Despesas :** Contrato de Repasse nº0213.50373/2006/MCCIDADES/ Contrapartida da Prefeitura Municipal de Cáceres. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 105/2007-PGM **Assinam:** **RICARDO LUIZ HENRY**

Prefeito Municipal

HIDROSAN ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 04 de setembro de 2007

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2007 T.P Nº 09/2007-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** COSTA ALVES E ALVES LTDA **Modalidade:** Tomada de Preços 09/2007 – Processo nº 5274/2007 **Objeto:** Aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, através de empreitada global, menor preço, conforme Especificações, Projetos e Planilhas complementares em anexo no processo licitatório, Tomada de Preço:09/2007. **Valor Total:** R\$ 12.136,32 (Doze mil, cento e trinta e seis mil, trinta e dois centavos) **Vigência:** 05 (cinco) dias **Despesas:**17.512.015.2.13300-363-3.3.90.30-0000 - Material de Consumo - Contrato de Repasse nº0213.50373/2006/MCIDADES/ Contrapartida do Município de Cáceres.

Número do Contrato: Contrato Administrativo nº 122/2007-PGM

Assinam:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

COSTA ALVES E ALVES LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de novembro de 2007

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2007 T.P Nº 09/2007-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** HIDROSAN ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA **Modalidade:** Tomada de Preços 09/2007 – Processo nº 5274/2007

Objeto: Aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, através de empreitada global, menor preço, conforme Especificações, Projetos e Planilhas complementares em anexo no processo licitatório, Tomada de Preço:09/2007.

Valor Total: R\$ 50.070,00 (Cinquenta mil, setenta reais) **Vigência:** 05 (cinco) dias **Despesas:**17.512.015.2.13300-363-3.3.90.30-0000 - Material de Consumo - Contrato de Repasse nº0213.50373/2006/MCIDADES/ Contrapartida do Município de Cáceres.

Número do Contrato: Contrato Administrativo nº 123/2007-PGM

Assinam:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

HIDROSAN ENGENHARIA, COM. E REPR. LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de novembro de 2007

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2007 T.P Nº 09/2007-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Modalidade:** Tomada de Preços 09/2007 – Processo nº 5274/2007

Objeto: Aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, através de empreitada global, menor preço, conforme Especificações, Projetos e Planilhas complementares em anexo no processo licitatório, Tomada de Preço:09/2007.

Valor Total: R\$ 92.687,84 (Noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) **Vigência:** 05 (cinco) dias **Despesas:**17.512.015.2.13300-363-3.3.90.30-0000 - Material de Consumo - Contrato de Repasse nº0213.50373/2006/MCIDADES/ Contrapartida do Município de Cáceres. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 124/2007-PGM

Número do Contrato: Contrato Administrativo nº 124/2007-PGM

Assinam:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de novembro de 2007

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2007 T.P Nº 09/2007-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratada:** ASSUNÇÃO E MOREIRA LTDA **Modalidade:** Tomada de Preços 09/2007 – Processo nº 5274/2007 **Objeto:** Aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, através de empreitada global, menor preço, conforme Especificações, Projetos e Planilhas complementares em anexo no processo licitatório, Tomada de Preço:09/2007.

Valor Total: R\$ 33.136,00 (Trinta e três mil, cento e trinta e seis reais) **Vigência:** 05 (cinco) dias **Despesas:**17.512.015.2.13300-363-3.3.90.30-0000 - Material de Consumo - Contrato de Repasse nº0213.50373/2006/MCIDADES/ Contrapartida do Município de Cáceres. **Número do Contrato:** Contrato Administrativo nº 125/2007-PGM

Número do Contrato: Contrato Administrativo nº 125/2007-PGM

Assinam:

RICARDO LUIZ HENRY

Prefeito Municipal

ASSUNÇÃO E MOREIRA LTDA

Contratada

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 26 de novembro de 2007

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007 – PROCESSO Nº 0100/2007

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Tomada de Preço objetivando a contratação de empresa especializada com finalidade de executar serviços de ampliação da Estação

de tratamento da água, conforme planilhas e croqui em anexo, neste Município.
Despesas: Contrato de Repasse nº0213.5037382006/ MCIDADES/ Contrapartida do Município **Data da Realização:** 27 de agosto de 2007 **Data da Homologação:** 04 de setembro de 2007 **Vencedora:** HIDROSAN ENGENHARIA COM. E REP. LTDA **Valor:** R\$ 140.590,80 (Cento e quarenta mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).
 Prefeitura Municipal de Cáceres, 04 de setembro de 2007.

Laurileu Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2007 – PROCESSO Nº 5274/2007

A Prefeitura Municipal de Cáceres, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação, conforme discriminação abaixo: **Objeto:** Tomada de Preço objetivando a aquisição de materiais destinados a ampliação da Estação de Tratamento de Água, conforme planilha em anexo, neste Município de Cáceres.

Despesas: Contrato de Repasse nº0213.50373/2006/MCIDADES/Contrapartida do Município

Data da Realização: 19 de outubro de 2007 **Vencedores:**

- **AÇOFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 92.687,84** (Noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
- **ASSUNÇÃO E MOREIRA LTDA – R\$33.136,00** (Trinta e três mil, cento e trinta e seis reais)
- **COSTA ALVES E ALVES LTDA – 12.136,32** (Doze mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)
- **HIDROSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – R\$50.070,00** (Cinquenta mil, setenta reais)

Valor Total: R\$ 188.030,16 (Cento e oitenta e oito mil, trinta reais e dezesseis centavos).

Prefeitura Municipal de Cáceres, 26 de novembro de 2007.

Laurileu Luiz da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2008, REFERENTE AO CONTRATO Nº 99/2007 DA TOMADA DE PREÇO Nº 06/2007 – PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres **Contratadas:** TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA **Modalidade:** Tomada de Preço nº 06/2007 – Processo nº 5263/2007 **Objeto:** 1º Termo aditivo ao contrato nº. 99/2007, referente a Tomada de Preços objetivando acréscimos aos serviços de contratação de empresa especializada para execução de obras na área de engenharia para, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais das ruas entorno do Estádio de Futebol Luiz Geraldo da Silva (Geraldão) e das ruas dos Cristais no bairro cohab velha, e construção de 02 (duas) praças nas imediações do Estádio Luiz Geraldo da Silva (Geraldão), conforme projeto, neste Município. **Referencia:** 1º Termo de Alteração ao Contrato Administrativo de locação nº 099/2007. **Valor Aditado:** R\$ 27.644,72.

Assinam: RICARDO LUIZ HENRY TRES IRMÃOS ENGENHARIA LTDA
 Prefeito Municipal Contratada

Prefeitura Municipal de Cáceres, 17 de Abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que, no Pregão nº 018/2008, **Aquisição de Cestas Básicas**, foi vencedora a empresa **Armarinhos JL Ltda**, CNPJ nº 04.765.438/0001-11. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Campo Verde, 19 de maio de 2008

Ilido Ademar Sherer
 Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que, na Tomada de Preços nº 004/2008, **Reforma e Ampliação da Praça João Paulo II**, foi vencedora a empresa **Construtora Rodrigues de Freitas Ltda**, CNPJ nº 01.012.571/0001-09. Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 19 de maio de 2008
 Ilido Ademar Sherer
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2008** por **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futura e eventual aquisição de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas no anexo

do Edital, com abertura no dia 30/05/2008 às 08:00hs (oito horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00 ou pelo site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 12 de maio de 2008.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Julio, torna público que realizara Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.010/2008** por **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores para futura e eventual aquisições de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 10/06/2008 às 14:00hs (quatorze horas), no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av. Valdir Masutti, 1999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no /departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av. Valdir Masutti, 1999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou pelo site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (66) 3387-1260. Campos de Julio, 12 maio de 2008

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2008

A Prefeitura Municipal de Campos de Julio, torna público que realizara Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.011/2008** por **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores para futura e eventual Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para atender aos pacientes cadastrados na Secretaria de Saúde Municipal, conforme especificações descritas no nexos o Edital, com abertura no dia 11/06/2008 às 08:00 hs (oito hora), no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no /departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av. Valdir Masutti, 1999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 ou pelo site: www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (66) 3387-1260. Campos de Julio, 19 maio de 2008

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA
PREGOEIRO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 030/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE FACAS PARA LAMINA, PEÇAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS PARA MOTONIVELADORAS DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCRÉDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, , MAIORES**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 16 de maio de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 031/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SENDO CADA SALA COM 16 M² .

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR EXTIMADO: R\$ 27.866,68 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.
ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, , MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 16 de maio de 2008.
ELAINE JUVINIANO DE LIMA
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 032/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRUÇÃO DE 60 UNIDADE DE HABITAÇÃO POPULAR COM-ÁREA DE 24, 12 m² - DO PROGRAMA HABITACIONAL MEU LAR. NO MUNICIPIO DE CARLINDA-MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 444.217,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESSETE REAIS)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.**

Carlinda/MT, em 16 de maio de 2008.
ELAINE JUVINIANO DE LIMA
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
AVISO DE LICITAÇÃO - TP N.º 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/06/2008, às 1000 horas no endereço, Av. Tarumã, 33, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 014/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de combustíveis e seus derivados para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos públicos do Município de Colniza MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 7:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$-200,00 (duzentos Reais). Colniza-MT, 19 de Maio de 2008.

Pedro Andrade Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2008

A Prefeitura Municipal de Confresa - MT, torna público que fará realizar no dia 20/06/2008 às 08:30 horas, em sua sede administrativa, sita à Av Centro Oeste nº 286, Licitação na modalidade : Concorrência Pública nº 02/2008. Para a contratação de empresa para execução de obras/serviços de melhoramentos e adequação da capacidade e segurança na travessia urbana, o Edital contendo especificações poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Confresa, nos horários das 14:00 horas às 17:00 horas. Confresa, 19 de Maio de 2.008.

Denis Marcos Pereira - Presidente Comissão Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO N.º 006/2008

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 006/2008, tendo como Objeto: "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM NA AV. HENRIQUE XAVIER RODOVALHO com 600metros", com abertura no dia 23 de maio de 2008, às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$500,00 (Quinhentos reais). Cotriguaçu/MT, 05 de maio de 2008.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 03/08.

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços N.º 03/08, sagrou-se vencedora a empresa: VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA cuja homologação se deu em 29 de abril de 2008.

CUIABÁ - MT, 30 de abril de 2008.

Jamil Gonçalves de Abreu

Presidente Da Comissão De Licitação

(DMT/DO)

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MARIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã
JOÃO GOMES RONDON - Tabelião substituto
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma de Lei.

Faz publico, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "NOVO MILÊNIO" na área de sua propriedade, tendo a sua frente principal voltada para a Avenida B, situado no distrito de Coxipó em Cuiabá - MT, constituído de 34 Quadras, com 584 lotes, 04 (quatro) Equipamentos Comunitários, 09 (nove) áreas Verdes e 01 (um) terminal de Ônibus. Esta divisão completa-se com 33 ruas, 03 (três) avenidas e 01 (uma) travessa., com a área total parcelada de 316.224,00 metros quadrados, matriculado sob nº 56.294 do Livro 02 em 23 de fevereiro de 1.999. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas ate as 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade, e comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de maio (05) do ano de 2008. EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2008.

MARIA HELENA RONDON LUZ

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.



Asplemat/DO 3x1 (16, 19, 20/05/2008)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 04 de junho de 2008 em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2008,

para aquisição de materiais de consumo para aquisição de merenda escolar. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.

Gislaine Aparecida Noetzold - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 23/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 23/2008, cujo objeto é **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades básicas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil no município de Guarantã do Norte/MT**, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 04/06/2008 às 08h30m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT. No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 19 de maio de 2008.

Nilton Guimarães Silva - Presidente da Comissão de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Abertura de Crédito Fixo n.º 40/00661-1. **Beneficiário:** Município de Juara - MT. **Financiador:** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, através do seu Mandatário, Banco do Brasil S.A. - Agência n.º 2.836-3 (Juara-MT). **Objeto:** O Crédito destina-se a Aquisição de Ônibus, Execução do Projeto integrante do Programa de Caminho da Escola. **Amparo Legal:** Lei Municipal n.º 1.882/2.006 de 15 de Outubro de 2.007. **Valor:** R\$ 367.500,00 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). **Data da Assinatura:** 17 de Abril de 2.008. **Signatários:** **Oscar Martins Bezerra**, pelo Beneficiário, e **José Renato de Freitas Almeida**, pelo Financiador, na qualidade de Mandatário do BNDES.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA N. 027/2008 - "Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Mao servidor **José Raimundo dos Santos**."

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1656/2005, de 20 de abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo IV, da Lei Complementar n.º 030/2007, que transforma cargos na Administração Direta, reestrutura o plano de carreiras geral.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, Mao Sr. **José Raimundo dos Santos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 182640838, SSP/SP, e do CPF n. 773.746.818-87, servidor público Mefetivo no cargo de Agente de Conservação, classe "A", nível "3", Mlotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com proventos Proporcionalis, conforme processo administrativo do PREV-JUARA n.º 2008.03.0002P, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juara - MT, 05 de Maio de 2008.

Oscar Martins Bezerra - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 028/2008 - "Dispõe sobre a reversão do benefício de aposentadoria por invalidez concedida à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**".

O Prefeito Municipal de Juara Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a cessação da enfermidade motivadora da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA** pela portaria n.º 153/2006, de 06 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08 de junho de 2006 e; Considerando o disposto no art. 49, da Lei Complementar n.º 028/2007, de 26 de dezembro de 2007. Considerando o teor do Laudo Médico Pericial do Processo Administrativo n.º 2008.RV.000R1;

Resolve:

Art. 1º Reverter o benefício de aposentadoria por invalidez concedida à Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade n.º 191.569.3-9, SSP/SP, e C.P.F n.º 086.284.588-24, retornando-a aos exercícios da atividade do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juara/MT, 09 de maio de 2008

Oscar Martins Bezerra - Prefeito Municipal

PORTARIA N. 29/2008 - "Dispõe sobre a concessão do Benefício pensão por morte à Sra. **Valdiria Benedita da Silva**, em decorrência do falecimento do

Sr. **Jocamil Xavier da Silva**."

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a determinação legal contida no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com Art. 28, inciso I, da Lei Municipal n. 1.656 de 20 de abril de 2005, que rege a previdência municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento Mdo Sr. **Jocamil Xavier da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n. 1170283, SSP/GO, CPF n. 773.056.121-20, servidor inativo aposentado por invalidez, Mlotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juara/MT - "PREV-JUARA", com proventos integrais, em favor da Sra. **Valdiria Benedita da Silva**, cónjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREV-

JUARA, n. 2008.07.0003P, a partir de 02/04/2008, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juara/MT, 09 de maio de 2008.

Oscar Martins Bezerra - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008.

A Prefeitura Municipal de Juara, através do pregoeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 10:30 horas locais do dia 30 de Maio de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Rua Niterói nº 81-N- Centro, Objeto: Contratar serviços para realização de treinamento para professores do Município de Juara. Edital poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs. Contatos fone (0xx66) 3556.1164. Ramal 228. Juara/MT. 19 de Maio de 2008.

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 026/2008

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Materiais para Execução de Calçada no Bairro Pioneiro e Residencial Ypê e Material Para Execução de Calçada e Ciclovvia no Canteiro da Av. Ângelo Dall'alba. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/052008. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, com o valor total de R\$ 160.777,50(cento e sessenta mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Lote 02: Gabiatti & Gabiatti Ltda, com o valor total de R\$ 9.657,58(nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Lucas do Rio Verde MT, 15 de Maio de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 023/2008

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: DENTISTA 20 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	LEIDI ANA KOTHRADÉ

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de Maio de 2008.

MARINO JOSE FRANZ Vera Lucia Miquelin

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Tributário n. 01/2006

Extrato da decisão de Inclusão da empresa WG - WALCACER E GUNDI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.325/0001-77, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005.

Objeto Contratado: prestação pela Contratada à Sadia, dos serviços de fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de piso industrial de concreto, obedecendo rigorosamente os projetos e memoriais descritivos fornecidos para execução da obra supracitada, cuja construção foi empreitada às Intervenientes pela Sadia. Benefícios previstos para a empresa **WG - WALCACER E GUNDI ENGENHARIA LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente ao objeto contratado.

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa ZAMETAL TECNICA E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.021.198/0001-91, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: contratação e a compra de materiais, equipamentos e/ou serviços, mediante fornecimento e/ou empreitada" ... "Instalação mecânica elétrica e de utilidades, bem como os materiais necessários (como cabos, calhas, tubos, válvulas, etc), start-up e treinamento. Benefícios previstos para a empresa **ZAMETAL TECNICA E MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a instalação.

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa COMERCIAL SAID TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.153/0001-72, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de especializados para: Locação de equipamentos, com fornecimento de ferramentas, combustível e mão de obra especializada, cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia. Os serviços compreendem: Locação de Caminhão Munkc modelo MD 20.000;". Benefícios previstos para a empresa **COMERCIAL SAID TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa TETOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.540/0001-90, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de especializados para: fornecimento de materiais, serviços e equipamentos para execução de estrutura

metálica de cobertura e fechamento lateral para os setores Gerais (Prédios 71 e 72), cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia."... Os serviços compreendem: fabricação e montagem coberturas e fechamentos laterais dos prédios 71 e 72". Benefícios previstos para a empresa **TETOMETAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a montagem.

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa **HICH TECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.706.229/0001-85, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: contratação é a compra de materiais, equipamentos e/ou serviços, mediante fornecimento e/ou empreitada"... "Serviços de instalação composto de montagem dos equipamentos e acessórios e treinamento incluso...". Benefícios previstos para a empresa **HICH TECH EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a montagem.

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa **BASE BRASIL IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.288.050/0001-90, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de fornecimento de material e mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias, para a execução de impermeabilização (exceto areis, cimento e telas que serão fornecidos pelas intervenientes), cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia." Benefícios previstos para a empresa **BASE BRASIL IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

Extrato da decisão de Inclusão Parcial da empresa **PELICIOLI & PELICIOLI LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.991.443/0001-78, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. Objeto Contratado: prestação de serviços especializados pela Contratada, à Sadia, a serem executados nas dependências da Sadia – Unidade Lucas do Rio Verde/MT, consiste na sucção de fossas, vasos sanitários, canos e ralos de esgoto, locação de caçamba para coleta de entulhos e destinação dos resíduos removidos. Benefícios previstos para a empresa **PELICIOLI & PELICIOLI LTDA-ME.**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a serviços especializados.

MARINO JOSÉ FRANZ **JORGE ANTONIO ANDRETTA**
Prefeito Municipal **Secretário Munic. de Planej., Orçamento e Finanças**
 O processo completo encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço. Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.
 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2008, às 9h, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaira, 777. Licitação na modalidade Tomada de Preços 010/2008, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, tipo empreitada por menor preço global, visando contratação de empresa especializada no ramo, objetivando a **Execução de terraplenagem, pavimentação asfáltica e meio fio com sarjeta de uma área de 6.181,26 m² em ruas da Vila Tupi na área urbana de Marcelândia – MT,** conforme projetos, memoriais e planilhas anexo ao edital. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações pode ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7h às 12h e das 14h às 17h.

Marcelândia – MT, 19 de maio de 2008.
VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2008, às 15h, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaira, 777. Licitação na modalidade Tomada de Preços 009/2008, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, tipo empreitada por menor preço global, visando contratação de empresa especializada no ramo, objetivando a **Construção do Terminal Rodoviário de Marcelândia, com 273,67 m² de construção,** conforme projetos, memoriais e planilhas anexo ao edital. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7h às 12h e das 14h às 17h.

Marcelândia – MT, 19 de maio de 2008.
VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM
 Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.
 CONTRATADA: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: *Obras de Infra Estrutura Urbana.*
 VALOR/GLOBAL: R\$ 617.825,03 (Seiscentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº032/2008

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MATUPÁ.
 CONTRATADA: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA
 OBJETO: *Obras de Infra Estrutura Urbana.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 1.161.848,98 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Prefeitura de Mirassol D'Oeste/MT

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2008. A Comissão de Licitação, considerando o recebimento de recurso Administrativo por parte da empresa Prata & Cia Ltda – ME, decide concedê-lo parcialmente, marcando para a visita o dia 21 de maio de 2008, às 08:00 horas, e a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 26 de maio de 2008, às 08:00 horas, no mesmo local pré-estabelecido. Cyntia Cibelli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Mirassol D'Oeste, em 19 de maio de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2008. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres – MT. Autora: Comissão Permanente de Licitação. Objeto: Reforma geral das instalações físicas na Escola Nilo Póvoas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, torna público aos interessados que na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorreu às 9:00 h do dia 19/05/2008, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, sagrou-se vencedora a empresa: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com o valor total de R\$ 349.961,25 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Jorge Rodrigues de Souza **Flávio Dalmolin**
Presidente da Comissão de Licitação **Prefeito Municipal** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO N.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT., através da Comissão de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9:00 horas, do dia 04 de Junho de 2008, na sede desta Prefeitura, sito na Av. Prefeito João Macaúba, nº 82, será realizado em sessão pública Tomada de Preços nº 002/2008, tipo **Menor Preço** objetivando contratação de empresa para execução de obras/serviços para implantação sistema de abastecimento de água, com perfuração de poços tubulares profundos para adaptação de água subterrânea nos assentamentos São Francisco e Raimundo da Rocha neste município de Nortelândia-MT. O Edital e seu anexos estarão a partir desta data a disposição dos interessados no Setor de Tributação na sede desta Prefeitura no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, até o dia 01/06/2008, para cadastramento, conforme parágrafo 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93, podendo ser adquirido mediante pagamento não reembolsável de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recolhido aos cofres desta Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT. Nortelândia-MT., Em 19 de Maio de 2008.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes-MT, no cumprimento do disposto do Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, **CONVOCA** os representantes de Sindicatos, Associações de Comunidades Rurais, de Bairros, da Indústria, comércio e outros, para participar da **Audiência Pública**, concernente à elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**, do município, para o exercício financeiro de 2009. Fica destinado como local para essa audiência pública: **Câmara Municipal de Vereadores: 28/05/2008 às 19:00 horas** - Nova Bandeirantes-MT, 19 de maio de 2008.

Valdir Mendes Barranco - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que prorrogou a abertura da **Tomada de Preço 008/2008**, para o dia 29 de Maio de 2.008, às 08:00 horas, objetivando a **Aquisição de Material Betuminoso, sendo 30 toneladas de RR 2C e 19 toneladas de CM 30, para obra de pavimentação asfáltica de parte da Avenida José Francisco Otênio no município de Nova Bandeirantes - MT,** de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará novamente disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 28/05/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.

Nova Bandeirantes - MT, 19 de Maio de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 13/06/2008, as 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) não

reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 008/2008, tendo como objeto a **Aquisição de Equipamentos Fixos de Academia ao Ar livre, destinados a pessoas da melhor idade.** Nova Santa Helena-MT, 19 de maio de 2008.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de junho do corrente ano, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 310, centro, licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada a **selecionar a melhor proposta para execução de obras de terraplenagem para pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas e logradouros públicos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R\$100,00 (cem reais), no horário de expediente, das 08h às 13 horas, em dias úteis. Pontes e Lacerda, em 19 de maio de 2008.

ANTONIO CARLOS BERNARDELLI
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO N.º 09/2008.

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço - Global, Conforme normas da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas correrá às 14:30 horas do **dia 04 de Junho de 2008**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu nº 517, Setor dos Esportes. O **edital e a minuta** do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalegredonortemt.com.br. Maiores informações pelo fone (66) 3569 1210. **Objeto: Aquisição de Material de construção para atender a secretaria de saúde na reforma do hospital municipal – conforme disposições contidas no Edital e seus anexos.**

Porto Alegre do Norte, 19 de Maio 2008.

Mônica Pereira da Silva.

Presidenta da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças da Patrol Fitallis FG 140. Favorecido: COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 25.780216/0006-90. Prazo de execução: 01 MÊS. Valor global: R\$ 21.799,81 (Vinte e Um Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade nº 10 processo 44.

Mônica Pereira da Silva

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS LICITAÇÃO - Tomada de Preço n.º 007/2008. Processo n.º 007/2008. Convênio n.º 021/2007/SEDER/MT

Ref.. Convenio Firmado entre Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e SEDER Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal **REVELINO BRAZ TREVIZAN**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 02 de Junho de 2008, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 09:10 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

LICITAÇÃO - Tomada de Preço n.º 006/2008. Processo n.º 006/2008.

Ref. Aquisição de uma Patrulha Agrícola conforme contrato n. 0243991-19/2007/MAPA. A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, através do Senhor Prefeito Municipal **REVELINO BRAZ TREVIZAN**, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL instituída pela Portaria n.º 001/2008, de 02 de Janeiro de 2008, realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço**, tipo menor preço e qualidade do material, cuja documentação e proposta técnica e de preços deverão ser entregues no dia 06 de Junho de 2008, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, com abertura prevista para a 10:20 horas local, a qual será regida pela Lei N.º 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 Lei 8.248/91, Decreto n.º 1070/94, e demais normas que regem a espécie.

Silva Ribeiro dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 200/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO-MT.

CONTRATADA: OFERTÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$ 216.276,49 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: DEZEMBRO DE 2008.

DATA: 15/05/2008

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 199/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE RIO POXORÉU, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 1.969.988,39 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES.

DATA: 14/05/2008

LEONCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 002/2008, torna Público o processo de licitação nº 035/2008; **MODALIDADE: Pregão Presencial; nº020 onde o OBJETO é:** Aquisição de peças para Veículos. **Data: 02/06/2008; HORÁRIO:** 08:00 hs; **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Querência, 19 de Maio de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz
Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2008, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores torna público: **PROCESSO: 032/2008; MODALIDADE: Pregão Presencial; nº018. OBJETO:** Aquisição de Jogos de Mesas com 04 Cadeiras; **REALIZADO: 16/05/2008; HORÁRIO:** 08:30hs; Vencedor do Certame: **ROQUE ROMEU RECH ME** CNPJ: 01.196.470/0001-35.

Querência, 16 de Maio de 2008.

Tânia Siqueira Lorenz

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 855/2008- TOMADA DE PREÇO N.º 014/2008

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo nº 0238/GAB/08, de 07 de abril de 2008, através de sua Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores PUBLICA NO DIÁRIO OFICIAL para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 014/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0855/2008, cuja abertura deu-se no dia 19/05/2008 às 11:00 hs, A Comissão Permanente de Licitação constata o não comparecimento e de nenhum Licitante no dia e hora marcada. Observando os trâmites legais do processo administrativo na forma da Lei, a Comissão Permanente de Licitação resolve prorrogar a abertura da licitação para o dia 30 de maio de 2008 às 11:00 horas, por se tratar de recurso de convenio nº 118/2007. Resolve ainda, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e orientações posteriores.

Publique-se, Cumpra –se, Registre-se. Rondolândia/MT, em 19 de maio de 2008.

Luciene Souza dos Santos

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE CONCURSO PÚBLICO 001/2008 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público n.º 001/2008 do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, comunica a alteração do edital do concurso supracitado, através da INCLUSÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE ALFABETIZADO NO QUADRO CONSTANTE DO ITEM 4.4. DO EDITAL COM A TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$20,00; e da INCLUSÃO NO ANEXO I DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE NÍVEL ALFABETIZADO PARA SER APLICADO AOS CARGOS 001; 002; 003; 004 : AGENTE DE SAUDE e 007 Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. O Edital Complementar 02 na íntegra estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupotame.com.br. Rosário Oeste – MT, 16 de Maio de 2008. ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES – Prefeito Municipal GENÉSIO NOGUEIRA NEPOCENO – Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço Edital n.º 002/2008-TP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada em Construção Civil/Saneamento, para execução de Obras/ Serviços de Ampliação da Captação de Esgotamento Sanitário, e implantação e Melhorias do sistema de abastecimento de Água no Município, com realização prevista para o dia 03 de junho de 2008 às 10:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados

para consulta e aquisição a partir de 19/05/08, das 08:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 300,00(trezentos reais). Santo Antônio de Leverger – MT, em 19 de Maio de 2008.

Claudilson Jorge de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2008**, para **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE RAIOS-X, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL DE CURATIVO E MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”**. Abertura no dia 03 de Junho de 2008, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 15 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06/2008, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: “MARCO DA CAPELA”, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0199660-77/2006 e 28260199659-48/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”**. Abertura no dia 11 de Junho de 2008, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606. São Félix do Araguaia, 14 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2008

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº07/2008, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - FELIX DO ARAGUAIA**, conforme contrato de repasse nº0201096-98/2006/Ministério do Esporte/CAIXA”. Abertura no dia 12 de Junho de 2008, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606. São Félix do Araguaia, 14 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº03/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT,torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS: 03/08, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - FELIX DO ARAGUAIA**, conforme contrato de repasse nº 0201096-98/2006/Ministério do Esporte/CAIXA”, Data de abertura 18/03/2008, às 16:00 horas, foi declarada deserta, haja vista a ausência de participantes interessados no certame. São Félix do Araguaia, 18 de Março de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº04/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT,torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS: 04/08, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: “MARCO DA CAPELA”, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0199660-77/2006 e 28260199659-48/2006/Ministério do Turismo/CAIXA.”** Data de abertura 19/03/2008, às 16:00 horas, foi declarada deserta, haja vista a ausência de participantes interessados no certame.

São Félix do Araguaia, 19 de Março de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº05/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT,torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS: 05/08, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MUSEU E MONUMENTO MARCO DA CAPELA – OBRA: “MUSEU”, no Município de SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT, conforme contrato de repasse nº 2628.0200695-23/2006/Ministério do Turismo/CAIXA”**. Data de abertura 24/03/2008, às 15:00 horas, foi declarada deserta, haja vista a ausência de participantes interessados no certame. São Félix do Araguaia, 24 de Março de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT – EXTRATO DE CONTRATO

- CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 001/2008 ASS: 01/04/2008 Vigência: 30 (trinta) anos Contratado: Brasil Central Ltda Objeto: Concessão de Serviços Públicos de Abastecimento

de Água e Esgotamento Sanitário da cidade de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, incluindo a captação de água bruta, o bombeamento, a adução, o tratamento, a reservação, a distribuição da água tratada, a coleta, o transporte, o tratamento, e a disposição final dos esgotos sanitários. São José do Rio Claro, 08 de maio de 2008.

Massao Paulo Watanabe – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 067/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **CLORO MATO GROSSO LTDA**, OBJETO: Aq. de Dicloro Isocianurato e Conjunto de Reagentes, Valor 21.580,00. Início do Contrato 12-05-2008; **TERMINO 31-12-2008.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **D. L. DOS SANTOS**, OBJETO: Aq. de Sulfato de Alumínio, Valor 23.750,00. Início do Contrato 12-05-2008; **TERMINO 31-12-2008.**

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GAMERO DE ANDRADE & CIA LTDA**, OBJETO: Prestação de Serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil, Valor 27.603,46. Início do Contrato 28-04-2008; **TERMINO 28-08-2008.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **JOSÉ PEREIRA DA PAZ**, OBJETO: Prestação de Serviços na Execução de Boca de Lobo, Valor R\$18.485,00. Início do Contrato 09-05-2008; **TERMINO 31-12-2008.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 066/2008, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA & CIA LTDA**, OBJETO: Locação de Caminhão, Retro-Escavadeira e Pá Carregadeira, Valor R\$55.800,00. Início do Contrato 09-05-2008; **TERMINO 31-12-2008.**

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 019/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **V.M. PIVETA & CIA LTDA**. Objeto: Reajuste de Valores.

PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, **“RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/08”**, a favor da empresa **“BANCO DO BRASIL S/A”**, associação civil de direito privado, com sede na Capital Federal, situado no Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco “C”, Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91.

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/ MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 04/06/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 19/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a “Cobertura Metálica da Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Zeferino I. O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL 251 – 1955, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Prefeitura Municipal de Sapezal/MT
Re - ratificação Processo Inexigibilidade Licitação n.005/2008.
Onde –se lê -

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a aquisição de diversas peças originais marca NEW ROLLAND da empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA por meio de inexigibilidade de alterações, no valor de R\$ 52.112,86.

Sapezal, 19 de Maio de 2008.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

Leia se

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a aquisição de diversas peças originais marca NEW ROLLAND da empresa COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA por meio de inexigibilidade de alterações, no valor de R\$ 35.612,86.

Sapezal, 19 de Maio de 2008.

João César Borges Maggi

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 002/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os Agentes Comunitários de Saúde, relacionados abaixo, para no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse.

Aldeia

Vagas	Nº da Area	Nº Microárea	Aprovados
-------	------------	--------------	-----------

01	Índigena	Aldeia Guarantã	Titular – Edna Zolozoqueimairo
----	----------	-----------------	--------------------------------

Pacs Rural

Vagas	Nº da Área	Nº Microárea	Aprovados
01	Pacs Rural	01	Titular – Jusceli Cardozo Gonçalves
01	Pacs Rural	06	Titular – Terezinha dos Santos Souza

Unidade I

Vagas	Nº da Área	Nº Microárea	Aprovados
01	I	17	Titular – Ivoneide Macedo Lisboa Dalpiaz

Unidade III

Vagas	Nº da Área	Nº Microárea	Aprovados
01	III	01	Titular – Adriana Oliveira da Silva
01	III	06	Titular – Maria de Fátima G. da Silva
01	III	07	Titular – Marilda Mendes N. Silva

Sapezal-MT, 16 de maio de 2008

Cynthia Marina do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Sapezal/MT

Processo de Inexigibilidade de Licitação n. 006/2008

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos dos pareceres apresentados pela Assessora Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a locação de um imóvel com a área do terreno de 1.200 m2 com área construída de 220 m2 para funcionamento do Centro Preventivo de Educação e Capacitação – CEPEC - Casa da Criança e Adolescente por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da lei n. 8.666/93 e suas alterações, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sapezal, 19 de Maio de 2008.

João César Borges Maggi
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aviso de Resultado de Licitação - Tomada de Preço nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 011/2008, referente à CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE MULTIPLO USO JARDIM UMUARAMA I e JARDIM DAS ORQUIDEAS. Empresa vencedora: PACTUAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 09.001.183/0001-34. Homologada em 19 de maio de 2.008. Sinop, MT – 19 de maio de 2008.

Aviso de Resultado de Licitação - Concorrência Pública nº 004/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 004/2008, referente à Contratação para Execução da 3ª Etapa das Obras de Construção do Espaço Expositivo e Teatro no Centro de Eventos e Turismo de Sinop – MT. Empresa vencedora: Engcenter Construtora E Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.857.345/0001-54 com sede na Rua Maria Dimpina Lobo Duarte, nº 276, Bairro Boa Esperança, Cuiabá MT. Homologada em 19 de maio de 2.008. Sinop, MT – 19 de maio de 2008.

RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop/Mt comunica a RETIFICAÇÃO da Concorrência Pública nº 005/2008, publicada no Diário Oficial da União – seção 3, de 06/05/2008, página 122, onde se lê: Concorrência Pública 005/2008 leia-se: Concorrência Pública 003/2008.

José Carlos Pessoa - Presidente da C. P. L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA**, itens: 03, 04 e 05.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL N.º 010/2008

Retifica e dá nova redação ao Edital de n.º. 009/2007 de 26 de Março de 2008 - Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria:

O Sr. **Júlio César Davoli Ladeia**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 145, inciso III, o Código Tributário Nacional Lei 5.172/66 em seu artigo 5º, o Decreto Lei Federal 195/67, e o Código Tributário Municipal instituído pela Lei Complementar N. 22/96, artigos 174 e seguintes, resolve:

Retificar e dar nova redação aos itens 2; 5; 6 e anexo I e II do Edital de n.º. 009/2008 – Notificação de Lançamento de Contribuição de Melhoria, publicado em 26 de março de 2008, que ficarão com a seguinte redação:

ITEM 2. DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS

2.1.1- O custo total da obra é de R\$ 324.129,53 (Trezentos vinte e quatro mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), valor que representa 14.373,82 (Quatorze mil trezentos e setenta e três reais vírgula oitenta e dois) UFM (Unidade Fiscal do Município), sendo que será repassado ao contribuinte apenas o custo do material necessário para a pavimentação asfáltica, ou seja R\$ 174.232,04 (Cento setenta e quatro mil duzentos e trinta

e dois reais e quatro centavos) valor que representa 7.726,48 (Sete mil setecentos vinte seis reais vírgula quarenta e oito) UFM (Unidade Fiscal do Município).

ITEM 5. CUSTO POR METRO QUADRADO

5.1 – O preço total por metro quadrado está orçado em R\$ 43,27 (Quarenta e três reais e vinte e sete centavos), valor que representa 1,92 (um vírgula noventa e dois) UFM (Unidade Fiscal do Município);

5.2 – Sendo que o custo a ser repassado ao contribuinte por metro quadrado será de R\$ 12,06 (doze reais e seis centavos) valor que representa 0,53(zero vírgula cinqüenta e três) UFM (Unidade Fiscal do Município).

ITEM 6. ÁREA PAVIMENTADA

6.1 - O total da área pavimentada é de 14.447,14 m.² (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete vírgula quatorze metros quadrados), conforme croqui de localização em anexo.

Os demais itens do Edital 009/2008 permanecem inalterados.

Tangará da Serra/MT, 19 de Maio de 2008.

JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA

Prefeito Municipal

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS RUAS A SEREM PAVIMENTAS NO JARDIM ITÁLIA

RUA 04-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 13A E A RUA 11-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 52 E 53;

RUA 06-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 11A E A RUA 15A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 45,46,51 E 52;

RUA 08-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 11A E A RUA 15A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 37,44,45,50 E 51;

RUA 10-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 11A E A RUA 17A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 36,37,43,44,49 E 50;

RUA 11-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 06A E A RUA E O FINAL DA QD. 53 E54, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 52,53,54, T6;

RUA 13-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 04-A E A RUA 12A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 43,44,45,46,49,50,51,52,53;

RUA 15-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 8-A E A RUA 14-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 35,36,37,42,43,44,45;

RUA 17-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 10-A E A RUA 14-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 29,30,35,36;

RUA 21-A – TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 12-A E A RUA 27-A, ATENDENDO OS LOTES DAS QUADRAS 16,17, 6A,31A,23;

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – JARDIM ITÁLIA

Ruas do Bairro Jardim Itália

ANEXO II: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PRÉ MISTURADO a frio-aplicação-unidade:t	CARGA	TON
ÁREA 14.447,14 m2	1,00	11,00
TOTAL	5,00	55,00
		0,06

Consumo em unid.por tonelada

1.199,97

ÁREA:14.447,14 m2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONSUMO	QUANT.	UNIT.R\$	PARCIAIS R\$
1.0	Areia lavada tipo grossa	m3	0,274	328,79	63,00	20.713,88
1.1	Pedrisco	t	0,38	455,99	55,00	25.079,37
1.2	Pó de pedra	m3	0,252	302,39	29,00	8.769,38
1.3	Emulsão asfáltica catiônica tipo RR-2C	kg	48	57.598,56	1,10	63.300,82
1.4	Asfalto diluído CM 30	t	0,025	30,00	1.879,00	56.368,59
SUBTOTAL						174.232,04
Valor por m² (do Material)						12,06

Máquinas e mão de obra

2.0	Vassoura mecânica, vibroacabadora, rolo compactador estático e vibratório, trator caminhão basculante excl. Diesel	hprod	0,35	419,99	150,00	62.998,43
2.1	Pré-misturado a frio-Usinagem	hprod	0,15	180,00	150,00	26.999,33
2.2	Ajudante	hprod	1,85	2.219,94	3,00	6.659,83
SUBTOTAL						96.657,5

Combustível

3.0	Óleo diesel	l		1.125,79	2,05	2.307,87
SUBTOTAL						2.307,87

Base sub-base

4.0	Cascalho	t		1.751,02	10,00	17.510,20
4.1	Escavação e retirada de material de má qualidade e substituição por material de empréstimo compensando corte e aterro incl. Carga e transporte.	t		3.701,20	9,03	33.421,84
SUBTOTAL						50.932,04

TOTAL PARCIAL	324.129,53
TOTAL GERAL	324.129,53
CUSTO POR M2 (de pavimentação)	43,27

Alex Campos Fernandes
Engenheiro Civil
CREA 1200505514

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2008**

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público para conhecimento dos interessados, que conforme mapa comparativo, consagrou-se vencedora a empresa AUTO POSTO JORE LTDA no valor unitário do item gasolina de R\$ 2,99 (dois reais noventa e nove centavos) e do item óleo diesel de R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos). Vera – MT, em 19 de maio de 2008.

Daniel Jose Gandolfi
Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
EDITAL RESUMIDO 004/2008**

A Comissão do teste seletivo por títulos da Prefeitura Municipal de VERA - MT, nomeada através da Portaria nº. 248/2008 torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção por títulos para cargos temporários de prestação de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de VERA - MT, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, para exercer atividades de Professor junto ao Departamento de Educação, com base na Lei municipal 805/2008 e conforme especificação abaixo: **As inscrições e apresentações dos títulos serão recebidas no período de 20 a 28/05/2008. HORÁRIO: Das 07:00 às 11:00 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Educação. Av. Porto Rico, 1363 - Departamento de Educação.** Não será cobrada taxa de inscrição sob nenhuma hipótese

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	SALÁRIO INICIAL
Nível Médio	Professor Leigo 20 hs	2º Grau completo ou cursando Pedagogia	11	R\$ 382,10
	Professor Leigo 40 hs	2º Grau completo ou cursando Pedagogia	06	R\$ 764,22
	Professor Magistério 20 hs	2º Grau Magistério	08	R\$ 424,55
Nível Superior	Professor Pedagogia 20 hs	3º Grau Completo	09	R\$ 636,84

Serão considerados habilitados os candidatos que apresentarem comprovantes de formação em Pedagogia, Magistério ou documentação que comprove estar cursando Pedagogia e documentação comprobatória (certificados) de cursos realizados na área de

educação no período de **2004 a 2008** e tempo de serviços no exercício do magistério, conforme especificação abaixo:

Formação:

Pedagogia	5,0 pontos
Magistério	4,0 pontos
Cursando Pedagogia	3,0 pontos

Observação: Os pontos dos títulos de formação não são cumulativos.

Formação continuada:

Será acrescentado aos pontos da formação mais 2 (dois) pontos para cada 40 hs de certificados na área de educação realizados entre 2004 e 2008.

Exercício profissional:

Para cada ano de serviços prestados no exercício do magistério, com sua devida comprovação, será acrescentado 1 (um) ponto.

Keile Bernine Leal
Presidente do Teste Seletivo 004/2008

José Nilton dos Santos
Prefeito Municipal

SELEÇÃO DE INGRESSO AO SERVIÇO PÚBLICO - EDITAL 005/2008

A Comissão do teste seletivo da Prefeitura Municipal de VERA - MT, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o teste de seleção para cargos em provimento de Comissão de serviços de interesse público no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. As inscrições serão recebidas no período de **20/05/2008 a 28/05/2008**, no seguinte horário e local: **HORÁRIO: Das 07:00 às 11:00 horas. LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. ENDEREÇO: Rua Chile, nº 2.519.** Não será cobrada taxa de inscrições sob nenhuma hipótese.

As vagas são as denominadas abaixo:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	N.º VAGAS	SALÁRIO BASE
Ensino Fundamental (Conforme Lei Federal 11.350)	Agente Comunitário de Saúde 40 hs	1º Grau completo	05 (setores 1, 3, 11, 12 e 13)	R\$ 415,00
	Agente de Combate às Endemias 40 hs	1º Grau completo	02	R\$ 420,00

OBSERVAÇÃO: Para os Agentes Comunitários de Saúde este teste seletivo também servirá para aprovar os suplentes para todos os setores (do 1 a 17 na zona urbana e 18 a 20 na zona rural do município de Vera). As provas serão realizadas no dia **01/06/2008**, com início às 08:00 horas na Escola Urbana Municipal Aloísio Jacob Webler, Rua Guatemala, 392 Centro – Vera - MT. A Entrevista Psicológica e Entrevista Social serão realizadas após a prova escrita, para todos os candidatos, no mesmo recinto. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vera-MT.

Nilson Odílio Tolfo

José Nilton dos Santos

Presidente do Teste Seletivo 005/2008

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
DECRETO N.º 006/2008, de 19 de Maio de 2008.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

O Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, Sr. Élio Valéria da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando ainda os termos contidos no edital do Concurso Público n.º 001/2007, de 10 de setembro de 2007. **DECRETA: Art. 1º** - Fica convocado o candidato ao cargo elencado no anexo I deste Decreto, obedecida a ordem de classificação; **Art. 2º** - O candidato a ser nomeado e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos: I – comparecer em data, horário e local designados no anexo I deste Decreto, para nomeação e posterior posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho; II – Para a nomeação e posterior posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada, que comprove: Ser brasileiro; Estar em dia com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; Escolaridade, através de certificado ou diploma, conforme exigência do cargo no qual concorre; Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas emitidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside; Não haver infringido as leis constantes do Edital; Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos; Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública; Ter aptidão de sanidade física e mental para o exercício do cargo, comprovado por exames feitos por médico idôneo. **Art. 3º** – A nomeação será feita exclusivamente no regime estatutário Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no Edital. **Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 19 de maio de 2008.

Elio Valéria da Silva - Presidente da Câmara Municipal

CPF:448550281-34

ANEXO I

Deverá apresentar-se às dependências da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, até o dia 19 (dezenove) de junho de 2008, das 07:00 às 11:00 horas, para nomeação, obedecida a ordem de classificação, o candidato aprovado para o seguinte cargo: - Agente Legislativo de Transporte CAT "B"; Segundo Classificado JOSÉ NATAL DA SILVA

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
EXTRATO DE CONTRATOS NO MÊS DE ABRIL DE 2008.**

Contratada: **ELIANE FABIOLA PACHECO**. CONTRATO: n.º. 14/2008. Valor: 7.500,00. Período: 14/04/2008 a 15/07/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto a implantação e Acompanhamento do projeto memória Legislativo, assessorando os serviços de informação, redação, arquivamento das leis e resgate de documentos relativos à memória de Primavera do Leste – MT.

Contratada: **RSLIBRIS CONSULTORIA SOCIEDDE SIMPLES LTDA**. CONTRATO: n.º. 15/2008. Valor: 2.560,00. Período: 22/04/2008 a 31/12/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços especializados em desenvolvimento de base de dados em Software Winisis 1.5, para controle de documentação legal e histórica da Câmara Municipal de Primavera do Leste –MT.

Contratada: **FUNDAÇÃO UNIVERVICIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL**. CONTRATO: n.º. 16/2008. Valor: 22.488,82. Período: 22/04/2008 a 31/12/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto ministração do Curso Tecnólogo em Administração Legislativa, para qualificação do quadro de funcionários efetivos do Legislativo Municipal.

Contratada: **SÉRGIO DENARDI**. CONTRATO: n.º. 17/2008. Valor: 8.000,00. Período: 29/04/2008 a 29/08/2008. Objeto: O presente contrato tem por objeto a elaboração de orçamentos e quantificações de materiais necessários para reparação e conclusão da obra externo do edifício sede da Câmara Municipal, quantificar os serviços de mão de obra a serem realizados e dar acompanhamento técnico e fiscal na execução da obra.

(DMT/DO)

TERCEIROS

AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUÁRIA S.A.

CNPJ Nº 92.644.715/0001-03. N.I.R.E. 51.300.007.789

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Agro-Sam Agricultura e Pecuária S.A. convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 04 de junho de 2008, às 09:00, na sede da Sociedade, localizada na Estrada SZ – 01, s/n, Km 34 à margem esquerda, Zona Rural, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação das Demonstrações Financeiras, e respectivos pareceres dos auditores independentes, bem como o Relatório de Administração, da Sociedade, tudo relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007; **b)** Destinação dos resultados da Sociedade apurados no exercício social encerrado em 31.12.2007; **c)** Distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital; **d)** Aprovação do Orçamento Anual e Plano de Negócios 2008/2009; **e)** Financiamentos, garantias e demais assuntos inerentes à forma de custeio da Safra 2008/2009.

Sapezal (MT), 16 de maio de 2008.

Itamar Locks - Diretor Presidente

Asplemat/DO 3x1 (19, 20, 21/05/2008)

AGRICOLA E PECUÁRIA MORRO AZUL LTDA. CNPJ: 05.139.825/0002-96. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação, para atividade de posto de abastecimento (rural) particular, localizada a Rodovia MT-320 KM-104 + 20 à direita, s/nº, Zona Rural – Fazenda Alvorada do Norte, município de Querência/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

O SENHOR INVALIDO WEIS, inscrito no CPF n.º 334.019.859-49, torna publico que Requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação de uma unidade de armazenamento de grãos, localizada na Fazenda Esperança, estrada lilás, lote 2, zona rural do município de Santa Carmem – MT.

JOSÉ NOVAES FARACO, portador do CPF. 798.868.768-91, torna publico que requereu junto à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda “Piedade”, localizada no Município de Juara/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

(DMT/DO)

CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº. 002/2008 - CP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Concorrência nº. 002/2008 - CP, destinada à locação de veículos e máquinas pesadas para execução de serviços junto a empresa, sagraram-se

vencedores do respectivo processo os licitantes:

Itens: 1.1 motoniveladora - pot. Acima de 140cv - 2 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	LUIZ DOS REIS R. DE OLIVEIRA	100,00	250.000,00
2º	SILVANO CARDOSO DA SILVA	100,00	250.000,00

Itens:1.4 pá carregadeira – pot. Acima de 140cv – 2 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	SILVANO CARDOSO DA SILVA	90,00	225.000,00
2º	SILVANO CARDOSO DA SILVA	90,00	225.000,00

Itens: 1.5 trator de pneu c/ grade hidráulica traçado - pot. Acima de 70cv – 2 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	ROSANGELA QUEIROZ DOS S. NALINI	58,00	139.200,00
2º	ROSANGELA QUEIROZ DOS S. NALINI	58,00	139.200,00

Itens: 2.1 a 2.5 caminhão basculante – 5 m3 – 5 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	LUIZ DOS REIS R. DE OLIVEIRA	13,00	29.952,00
2º	DILMAR GOSI FRANÇA	14,50	33.408,00

Itens: 2.6 a 2.15 caminhão basculante – 12 m3 – 10 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	GEZUIÑO JOAQUIM DA SILVA	3,80	125.250,00
2º	RIVALDO CASTILHO DE JESUS	3,80	128.250,00
3º	VICENTE PEREIRA DE CARVALHO	3,80	128.250,00
4º	VICENTE PEREIRA DE CARVALHO	3,80	128.250,00
5º	REJANY RENNEN DOS SANTOS	3,80	128.250,00
6º	REJANY RENNEN DOS SANTOS	3,80	128.250,00

7º	SEBASTIÃO GONÇALVES	3,80	128.250,00
8º	LUIZ CARLOS GONÇALVES	4,00	135.000,00
9º	SILVANO CARDOSO DA SILVA	4,10	138.375,00
10º	SILVANO CARDOSO DA SILVA	4,10	138.375,00

Itens: 2.2.16 a 2.2.18 caminhão carga seca - 3 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	ANDERSON SANTOS DE ABREU	13,93	32.094,72
2º	ANDERSON SANTOS DE ABREU	13,94	32.117,76
3º	VILMA INES FILIPAK	13,95	32.140,80
4º	MARCELO MARQUES DA SILVA	14,05	32.371,20
5º	JOÃO ILCEMAR WINGERT	14,50	33.408,00

Itens: 2.19 a 2.20 caminhão tipo camionete 3/4 c/ carroceria – 2 unidade

Classificação	Licitante	Valor Unitário	Valor Global
1º	CLODOALDO PEREIRA DA SILVA	1.900,00	22.800,00
2º	OLDIR PEREIRA DE ARAUJO	2.000,00	24.000,00
3º	PAULO ALVES DA SILVA	2.185,00	26.220,00
4º	LUIZ CARLOS PAIM	2.294,00	27.528,00
5º	PAULO SHAFER	2.298,30	27.579,60
6º	SILVIO ALEX	2.500,00	30.000,00

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 16 de maio de 2008.

EUCLIDES MORESCO
Diretor Presidente

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

KLEBER PAULINO DE ALMEIDA
Pres. Com. Perm. Licitação

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

PORTARIA CRCMT Nº. 027/2007

O presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRCMT nº. 359/2006, de 06 de novembro de 2006.

Considerando a análise de execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de MT para exercício financeiro de 2007, no valor de R\$ 35.100(trinta e cinco mil e cem reais) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3 – DESPESAS CORRENTES

3.1 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.01 – SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FISICAS

3.1.3.01.001 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....R\$ 2.500,00

3.1.3.01.002 – INSS.....R\$ 200,00

3.1.3.09 – LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS.....R\$ 1.650,00

3.1.3.13 – REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÃO

3.1.3.13.003 – JARDINAGENS.....R\$ 1.550,00

3.1.3.16 – GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS

3.1.3.16.003 – REPOGRAFIA.....R\$ 200,00

3.1.3.21 – DESPESAS COM DELEGACIAS

3.1.3.21.009 – TELEFONE.....R\$ 500,00

3.1.3.22 – BANDEIRAS, FLAMULAS E PLACAS.....R\$ 600,00

3.1.3.23 – ESTAGIARIOS E MENORES APRENDIZES

3.1.3.23.002 – ESTAGIARIOS.....R\$ 200,00

3.1.3.24 – EDUCAÇÃO CONTINUADA

3.1.3.24.003 – EVENTOS

3.1.3.24.003.001 – RESULTADO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.....R\$ 8.000,00

3.1.3.28 – DESPESAS C/ REUNIÃO E REPRESENTAÇÕES

3.1.3.28.004 – AUXILIO DESLOCAMENTO

3.1.3.28.004.002 – COLABORADORES.....R\$
200,00

3.2 – TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.1 – DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

3.2.1.01 – COTA-PARTE.....R\$
18.000,00

4 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1 – INVESTIMENTO

4.1.2 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM

4.1.2.01 – MOVEIS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS.....R\$
1.500,00

Parágrafo Único – O valor da presente suplementação será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:

ANULA:

3 – DESPESAS CORRENTES

3.1 – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS

3.1.1.01.001 – SALARIOS.....\$
35.100,00

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir desta data.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2007

Contador IRONEI MÁRICO SANTANA

Presidente do CRC-MT

**Conselho Federal de Contabilidade
CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

DELIBERAÇÃO Nº 006/2008

PROCESSO CFC/CCI Nº.: 2006/001067

INTERRESADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2007

DELIBERA: Aprovar a abertura de crédito adicional Suplementar, ao orçamento do exercício de 2007, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), procedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso, aprovada pela Portaria CRCMT nº. 027/2007, de 03 de dezembro de 2007.

RELATOR: TC Lucilene Florêncio Viana

ATA CCI Nº.: 175

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2008.

Contador Adeildo Osório de Oliveira

Vice-Presidente de Controle Interno

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC.

ATA Nº.: 909

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2008.

Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim

Presidente

EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público à todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de LEILÃO do tipo maior lance, às 09h00 do dia 05/06/2008, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, do bem que especifica:

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	Veículo Astra Sedan Comfort/GM, 04 portas, Ano e modelo 2005/2005, cor preta, álcool/gasolina, placa KAD-4733, Chassi 9BGTS69W05B210840	R\$ 31.000,00

O bem se encontra a disposição para exame a partir do dia 19.05.08, no Estacionamento do CRCMT, sito a R. 05, Qd. 13, Lote 02, Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, das 09h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, exceto feriados. O Edital completo poderá ser obtido em sua sede, ou pela página da Internet: www.crcmt.org.br

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008-05-19

Eva Nilze Lemes

Presidente da Comissão de Licitação

CONCENZA & CONCENZA LTDA-POSTO INDIAVAÍ, torna público que requereu junto à SEMA/MT ,Renovação de Licença de Operação para exercer atividades afins na cidade de Indavaí/MT.

AISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº 003/2008 – FAESPE A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 007/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para

conhecimento dos interessados, que realizará às 14:30 horas do dia 30 de Maio do ano de 2008, UNEMAT - Escritório Regional de Cuiabá. Rua 03, s/n – Prédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – CPA – CEP 78058-970 – Cuiabá/MT, o procedimento licitatório na Modalidade CONVITE TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes para montagem do laboratório de fisiologia do exercício, fisiologia humana, avaliação Física e cineantropometria, a fim de que seja utilizado como recurso didático-pedagógico para melhor aprendizagem por parte dos acadêmicos, colocando-os em contato direto com situações do cotidiano profissional, tais como, aferição de medidas antropométricas, pressão arterial, glicêmica e demais avaliações pertinentes as disciplinas acima citadas, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital ficará a disposição dos interessados na Rua Comandante Balduino nº 676, centro, Cáceres-MT, ou pelo telefone (65) 3223-5166, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Cáceres, 19 de Maio de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

Obs: publicar somente no diário oficial

ABANDONO DE EMPREGO

SM Empreendimentos Ltda, Cnpj 06.212.452/0001-13, Av. Rubens de Mendonça nº 1731, 15º Andar, B. Miguel Sutil, Cuiabá/MT, solicita o comparecimento de seu funcionário: Almerindo Moreira Dos Santos, CTPS nº 86897, série 00004/MT, Cpf.482.653.491-49, no prazo determinado em Lei, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego conforme Art. 482, letra I, da CLT.

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações)

Contrato nº 003/2008 -Data: 15/04/2008 - Contratada: JUSSEMAR REBULI PINTO - ME – Valor: R\$ 7.400,00 - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso, de treinamento do usuário, manutenções, atualizações de softwares e contratação de serviços de implantação - Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.0080. - Vigência: 15/04/2008 até 15/07/2008.

Pedro Morais

Diretor Geral

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008 – DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Senhor Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto municipal nº 1897/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE:

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados pra a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da SAEMI, os seguintes candidatos classificados dentro do número de vagas:

OPERADOR DE ETA

Alexandre Cezar Valverde

Ilton Gomes

Art. 2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento Pessoal da SAEMI, sito à Rua: Ricardo Druzian Gallo, nº 161, Bairro: Mirassol D'Oeste II, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: - TAIS DOCUMENTOS ENCONTRAM-SE AFIXADO NO MURAL DO SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2008.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy
Prefeito Municipal

Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2008. Contratante: PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social. Contratado: QUALITY CONSULTORIA – ROSANGELA MOURA SILVA – CONSULTORIA - ME. Objeto: Redução no valor das 08 (oito) parcelas a vencerem no valor de R\$ 265,00 (Duzentos Sessenta e Cinco Reais) mensais, totalizando R\$ 2.120,00 (Dois Mil e Cento e Vinte Reais) do contrato original de número 004, datado de 2 de janeiro de 2008, tendo como data de encerramento em 31/12/2008. **Data do Termo: 02/05/2008**

RAUL VEDOVATO CPF: 390.437.110-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a LAU/PRAD e Averbção da Fazenda Vedovato localizada no município de Vera – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Pedro Gemelli

Portador do **CPF nº 118.364.079-04**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Missões, localizada no município de Vera/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

David Gemelli

Portador do **CPF nº 395.296.141-87**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Feliz Natal/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Aleixo Morgem

Portador do **CPF nº 201.674.409-00**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Joseph Morgeman, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Aleixo Morgem

Portador do **CPF nº 201.674.409-00**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Morgeman, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Valdir Brondani

Portador do **CPF nº 028.418.949-91**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Brondani III, localizada no município de Santa Rita do Trivelato/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Consuelo da Graça Oliboni Teles

Portador do **CPF nº 411.237.271-04**. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Verde Rio, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SLEIMAN ALY DIB, estabelecido na Av. Marechal Rondon, 994, Bairro Centro, no Município de Rondonópolis e CPF 041327001-78, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso **LICENÇAS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**, em uma área de 50 ha, no local denominado Marajá, no Município de Rondonópolis, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CEVAL CENTRO OESTE S.A.
CNPJ/Nº nº 24.959.199/0001-48 - NIRE 5130000449-6

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se na sede social, à Av. Ó, s/nº, Distrito Industrial, em Cuiabá(MT), às 15:00 horas, do dia 30.05.2008, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007.
- 2) Destinação do resultado do exercício findo.
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração.

4) Fixação da verba global para remuneração dos administradores no exercício de 2008.

5) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá(MT), 09 de maio de 2008.

SÉRGIO ROBERTO WALDRICH

(Presidente do Conselho de Administração)

16, 19 e 20/05

A VANGUARD HOME EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.029.232/0004-62, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Prévia para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Avenida Senador Metello, 1.630, no Bairro Goiabeiras, desta capital.

ENCOMIND AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 24.707.242/0001-88 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de abril de 2008, às 15:00 horas, na sede social sito à Rodovia BR 070, Km 620, Cuiabá/Cáceres, Cáceres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e parecer da auditoria independente referente ao exercício social encerrado em 31/12/2007, b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. Cuiabá-MT, 16 de abril de 2008.

RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS - Presidente do Conselho de Administração

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.580.479/0001-70 – Assembleias

Gerais Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 28 de maio de 2008, às 10 (dez) horas em sua sede social na Fazenda Mutum, Nova Mutum-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – **ORDINARIAMENTE**: a) Leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007; b) Outros assuntos de interesse social. II – **EXTRAORDINARIAMENTE**: a) grupamento de ações; b) cancelamento de ações em tesouraria sem redução do capital social e conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Nova Mutum-MT, 08 de maio de 2008. A Diretoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ELIAS ALVES DE ANDRADE, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO CEE N.º 02, DE 14 DE MAIO DE 2008, FAZ SABER:

A todos quantos virem ou tomarem conhecimento do presente Edital que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo eleitoral para preparação de listas triplíces destinadas à nomeação do próximo Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, devendo os pedidos de inscrição serem apresentados no prazo improrrogável do dia 19 de maio do corrente ano (segunda-feira), até o dia 27 de maio de 2008 (terça-feira), que serão recebidos na Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, situada no Bloco da Reitoria - 1º Piso - Campus Universitário - Cuiabá, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) - certidão funcional comprovando ser docente do quadro regular da Universidade Federal de Mato Grosso, e estar em pleno exercício de suas atividades, expedida pela UFMT/PROAD/CGP;
- b) - certidão de que pertence à classe de Professor Titular, ou Professor Associado, ou que comprove ser possuidor de título de doutor, expedida pela UFMT/PROAD/CGP.

Para conhecimento de todos os interessados, passou-se este Edital que será publicado por 03 (três) vezes no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e, pelo menos, em um jornal de grande circulação do Estado, afixado nos murais das diversas Unidades Universitárias, e na página eletrônica da UFMT (www.ufmt.br).

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2008.

ELIAS ALVES DE ANDRADE

Presidente em exercício do Colégio Eleitoral Especial

WALTER MASTELARO, CPF: 120.100.909-00, proprietário da Fazenda Primavera II, vem através desta informar que requereu da SEMA, a Licença Ambiental Única-LAU, da propriedade localizada no município de Itiquira-MT. Não foi determinado impacto ambiental.

PARECIS ALIMENTOS S/A.

CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9

**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS S/A, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão no dia **28 de maio de 2008**, às 14 horas, na sede social, situada à **Rodovia MT 235, s/nº - Km 04 – Perímetro Urbano – na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembléia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; b) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007; c) destinação dos lucros dos exercícios findos e distribuição de dividendos; d) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembléia Geral Extraordinária:** a) exame e deliberação a respeito da proposta do Conselho de Administração para uma elevação do capital social, mediante emissão de novas ações ordinárias e preferenciais; b) alteração do estatuto social, a respeito do objeto social, do capital social, das ações, da alienação das ações, do direito de preferência, da diretoria, das assembléias gerais, do conselho fiscal e dos dividendos; c) conversão de ações ordinárias em preferenciais; d) exclusão de acionistas inadimplentes; e) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercícios sociais encerrados em 31/12/2006 e 31/12/2007, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 10/04/2008, página 74 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 10/04/2008, página 4B; e, no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição de 09/04/2008, página 49 e no Jornal Diário da Serra, de Tangará da Serra na edição de 10/04/2008, página 4B, respectivamente, cujos documentos, se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 12 de maio de 2008. Odenir Ortolan – Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sinop/MT, 22 de Abril de 2008

O Presidente da Associação de Pais Proprietários do Educandário de 1º e 2º Graus Albert Sabin, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 9º parágrafo 3º e 18, parágrafos 1º e 2º, do estatuto em vigor, vem através do presente convocar todos os seus sócios, quites com suas obrigações para participar de uma assembléia geral ordinária, a ser realizada na sede da entidade, cito a rua das castanheiras, 1284 Sinop/MT, no dia 23 de maio de 2008, às 17:30 horas e, 1ª chamada com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sócios e em 2ª chamada as 18:00 horas, com qualquer numero de associados presentes para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 01- Alteração e aprovação do Estatuto, adaptado as novas realidades;
- 02- Eleição da nova Diretoria da APAS, com, mandato para o período de 23/05/2008 á 31/12/2010;
- 03- Demais assuntos de interesse da associação e dos associados.

Determino a afixação do presente na sede da Associação, para conhecimento dos interessados.

Aluízio Pereira de Barros
Presidente da APAS

POLLIANA ELENA VARNIER

Inscrita no CPF/MF sob nº 008.404.361-06, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Nossa Senhora da Salete, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SILVANA MARIA VIZOTTO VARNIER

Inscrita no CPF/MF sob nº 448.082.910-53, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santa Maria, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO EVARISTO VARNIER

Inscrito no CPF/MF sob nº 391.302.319-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santo Expedito, localizada

no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO EVARISTO VARNIER E OUTRA

Inscrito no CPF/MF sob nº 391.302.319-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Santa Elena, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO EVARISTO VARNIER

Inscrito no CPF/MF sob nº 391.302.319-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda São Cristóvão, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SÉRGIO EVARISTO VARNIER

Inscrito no CPF/MF sob nº 391.302.319-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Varnier, localizada no município de Brasnorte – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RB Indústria e Comércio Alimentos Ltda, Torna público que requereu junto a SEMA, sua LO Licença de Operação para abate de bovinos/suínos, localizado no Município de Mirasol do Oeste - MT.

O Sr. **FABIANO JOSÉ ZAMPERLINE E OUTROS.** CPF nº 257.635.448-38, torna publico que solicitou junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único de sua propriedade denominada Faz. São João, localizada no município de Cáceres - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

MADEIREIRA JATOBÁ LTDA - CNPJ: 09.489.309/0001-61 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeiras, localizada na Av. Perimetral Oeste, s/n.º, Chac. 93-A, Setor Industrial, no município de Feliz Natal/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA VALE DO VERDE IV - Néri José Chiarello - CPF: 407.642.570-72 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD para atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA VALE DO VERDE III - Renato David Prante - CPF: 274.086.200-87 e Reonildo Daniel Prante – CPF: 307.273.240-04 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD para atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA VALE DO VERDE III - Renato David Prante - CPF: 274.086.200-87 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD para atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Agreste IV - Renato David Prante - CPF: 274.086.200-87 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD para atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FAZENDA SINOP – NERI JOSÉ CHIARELLO - CPF:407.642.570-72 - Torna-se público que requereu a SEMA (Secretaria do Estado de Meio Ambiente), a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD para atividade de Agricultura, localizada no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA
RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA Nº 891 – CENTRO – CUIABÁ – MT.
CNPJ: 02.283.381/0001-99**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA, EM 28/04/2008.

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2008, às 08:30 horas, em 1ª convocação e, na forma estatuída pelo Estatuto Social no seu art. 14º - item 3 – capítulo VI – Das Assembléias Gerais, em 2ª convocação, precisamente, às 09:00 horas, na Séde Social da AEASA sita a Rua Estevão de Mendonça nº 891 - Fundos - na cidade de Cuiabá/MT. **QUÓRUM:** Presentes os Empregados Aposentados, associados

da AEASA, conforme assinaturas exaradas na LISTA DE PRESENÇA, a qual faz parte integrante desta ATA. **MESA DIRETORA:** PRESIDENTE – Senhor NILTON MORENO e, como SECRETÁRIO designado o aposentado associado – Senhor LEOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO. **PUBLICAÇÃO DO EDITAL: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos dias 12, 13, 14/03/08 respectivamente, nas páginas 76, 64 e 50 e, fixado no QUADRO MURAL DA AEASA, na forma estatutária, cujo teor é o seguinte: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 – FUNDOS - CENTRO - CUIABÁ-MT. CNPJ: 02.283.381/0001-99 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891 – FUNDOS - NO DIA 28 DE ABRIL DE 2.008, ÀS 08:30 HORAS, EM 1ª CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM 2ª CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: **1 - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA AEASA, REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2007. **2 - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** CUIABÁ, 12 DE MARÇO DE 2008. NILTON MORENO Diretor Presidente. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados por unanimidade de votos e sem restrições: **1 – MATÉRIA ORDINÁRIA: A)** Aprovadas as Contas dos Administradores, relativas ao Exercício Social, encerrado em 31/12/2007, na forma do BALANÇO PATRIMONIAL e das DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, cujo resultado consolidado do ATIVO E PASSIVO, se encontra no BANCO DO BRASIL S/A, –AGÊNCIA: 0046-9 – CONTA CORRENTE: 422.413-2 e, sua respectiva Conta Poupança. APROVADO. **B) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.** Usando da palavra o Senhor Diretor Vice- Presidente – Economista Vírtes Reginaldo Gonçalves de Queiroz, submeteu à apreciação da Diretoria, proposta para que o desconto mensal dos associados, passa a ser de 0,5% (meio por cento). Apreciada a matéria encontramos na AGE de 08/05/2002, no item “D” em outros assuntos de interesse da classe, deliberação que, o desconto mensal, na forma do artigo 3º do ESTATUTO SOCIAL, a partir de JUNHO/02 seja na forma congelada dos salários. Considerando; o que dispõe o artigo 8º do ESTATUTO SOCIAL, no item 1, para “consolidação do patrimônio”, essa contribuição passará, doravante, na forma proposta a ser de 0,5% “meio por cento” sob o valor creditado pela SAD/GE e, na forma atualizada dos salários, cuja medida será aplicada a partir do mês de AGOSTO/08. APROVADA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado a Assembléia foi suspensa para lavratura desta ATA que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembléia.

CUIABÁ, 28 DE ABRIL DE 2008.

NILTON MORENO
Presidente da Assembléia

EOPOLDO FIORAVANTI FORTUNATO
Secretário da Assembléia

SELSO ROSSATO, CPF N° 240.891.849-91 , Torna público que requereu junto a SEMA, Licença Ambiental Única(L.A.U.), com Compensação de Reserva Legal de sua propriedade denominada Fazenda Coração de Maria , Estrada Baiana, Gleba Canguçu, Município de Porto dos Gaúchos - MT. Não EIA /RIMA .

RICARDO BERTUOL ROSSATO, CPF N° 948.701.609-00, Torna público que requereu junto a SEMA, Licença Ambiental Única(L.A.U.), de sua propriedade denominada Fazenda Coração Sertanejo , Estrada Baiana, Gleba Canguçu, Município de Porto dos Gauchos - MT. Não EIA /RIMA

“**BOCA DA MATA ARMAZÉNS GERAIS LTDA**” torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de fabricação de ração para animais, sito à Rod. MT 130 Km 225 + 40 – Gaúcha do Norte / MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“**GUILHERME PERIM BANDEIRA ME (TRANS BANDEIRA)**” torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para a ampliação e Licença de Operação, para Posto de Combustíveis, sito à Rod. BR 364 Km 198 – Distrito Vitorasso – Rondonópolis / MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

“**MED FORMULA LTDA**” torna público que requereu a SEMA /MT a Renovação da Licença de Operação para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de formulas, sito à Rua Londrina, nº 145 - Centro – Primavera do Leste / MT.

“**ALVES & NATIVIDADE LTDA ME**” torna público que requereu a SEMA /MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de formulas, sito à Av. Brasil, nº 2013 – Sala 01 – Centro – Paranatinga / MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CASANOVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.773.500/0001-66, situada na Rua 08, nº 88 Setor Industrial, em Água Boa – Mt. Torna publico que requereu junto a SEMA/MT a **Licença de Prévia (LP) e Licença Instalação (LI)** para extração de argila do barreiro no Sítio Dois Irmãos L. 04 Gleba Jatobazinho, Município de água Boa/MT. Não foi determinado **EIA/RIMA. Consultoria Ambiental (66)3401-9979**

CASANOVA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.773.500/0001-66, situada na Rua 08, nº 88 Setor Industrial, em Água Boa – Mt. Torna publico que requereu junto a SEMA/MT a **Licença de Operação (LO)** para extração de argila do barreiro no Sítio Dois Irmãos L. 04 Gleba Jatobazinho, Município de água Boa/MT. Não foi determinado **EIA/RIMA. Consultoria Ambiental (66)3401-9979**

ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA. (Auto Posto 2001), Torna público que requereu a SEMA, a Renovação da Licença de Operação do Posto de Combustível, localizado à Avenida Bandeirantes, N° 2.367, Centro – Paranatinga - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RECOL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu a SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Armazéns Gerais, Localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 6.020, Coxipó, Município de Cuiabá/MT.

FRIGORÍFICO JUÍNA LTDA – CNPJ: 06.069.290/0001-06 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Rod MT 170, km 06, s/n, zona rural no município de Juína-MT.

FRANCISCO OLAVO RIZZON – CPF: 398.267.750-53 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado no Sítio São Sebastião, Estrada da Reserva, Gleba Sobra, Zona Rural, no município de Tangará da Serra-MT

GENES DE OLIVEIRA RIOS, CPF nº 225.055.397, torna público que requereu a junto a SEMA/MT a LAU, da **Fazenda Montanha** localizada em Castanheira/MT; não foi determinado o EIA.

MEGA PORTAS LTDA - ME, CNPJ nº 02.978.609/0001-65, torna público que requereu à SEMA/MT, a LP, LI e LO para beneficiamento e fabricação de esquadrias e peças de madeiras, localizada em Juína-MT; não foi determinado o EIA.

PARECIS ALIMENTOS SA – CNPJ: 07.925.549/0001-36 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Rod MT 235, Km 04, s/n, Bairro Industrial, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

CELSO JOSÉ MINOZZO – CPF: 194.908.019-68 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Rodovia MT 170, km 55 + 13km à direita, Estrada Transcanvieira, Fazenda Ponte Serrada, Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

MARIA RITA DOS SANTOS-ME CNPJ:09.529.811/0001-59, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a LP, LI e a LO, para desenvolver a atividade de Produção de Carvão Vegetal- Florestas Plantadas no Município de Feliz Natal / MT, não foi determinado o EIA.

M. M. COTTON INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.850.408/0001-76 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Avenida 03, s/n, lote 01 a 10, Bairro Parque Industrial, município de Campo Novo do Parecis-MT.

CLAUDIR BARIVIERA – CPF: 924.191.519-68 - torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Rodovia BR 364, km 340, s/n, Fazenda San Rafael, Zona Rural, no município de Diamantino-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos associados e demais trabalhadores integrantes da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se á no seguinte endereço: Rua Prof. Feliciano Galdino nº 320 Bairro Porto na cidade de Cuiabá Mato Grosso as 18:00 horas do dia 24/05/08, primeira convocação e se não houver quorum , uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia. Aprovação ou não da Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2008/2009, autorização para propositora o Dissídio Coletivo. Cuiabá, 16 de Maio de 2008.

IVALDO DE CASTRO ALVES
- PRESIDENTE-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – SINTECOMP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Terrafacil Serviço de Terraplanagem Ltda, para Assembléia Geral Ordinária que se realizará no Canteiro da obra Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A, Mina São Francisco Zona Rural Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, as 17:00 horas do dia 23/05/08, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Aprovação ou não da Pauta do Acordo Coletivo de Trabalho. Cuiabá, 16 de maio de 2008.

IVALDO DE CASTRO ALVES
- PRESIDENTE-

ADJALMES DIAS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ nº. 01.860.086/0001-95, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **licença de Operação**, para atividade de extração de areia e cascalho, em área localizada na Chapada Nossa Senhora Aparecida e no Rio do Sangue e Córrego Marco Grande, Zona Rural, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

Rui Rezende Ribeiro, C.P.F.119.949.409-72, da Fazenda Nossa Senhora de Aparecida, de Chapada dos Guimarães-MT, torna público que requereu à SEMA a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para avicultura de postura.

Maria Schwarz de Mello, C.P.F.265.939.121-15, do Sítio Capão de Boi, de Chapada dos Guimarães-MT, torna-se público que requereu à SEMA a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), para avicultura de postura.

Erton Carlos Obermeyer, C.P.F.829.381.569-87, da Fazenda Paredão ou Paredãozinho, de Campo Verde-MT, torna-se público que requereu à SEMA a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para instalação de Avicultura.

Waldemar Algemar Freitag, C.P.F. 556.064.829-91, do Sítio Nossa Senhora de Aparecida, de Campo Verde-MT, torna-se público que requereu à SEMA a LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação) para instalação de Avicultura.

Valdeci Batista Caixeta: CPF: 323.058.856-87, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única da Fazenda São Sebastião I, em Jaciara-MT**. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

Rafael Bobroff Vidal Silva e Outros: CPF: 007.784.709-11, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Londrina, em Vila Bela da Santíssima Trindade-MT**. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Superintendência Regional do Mato Grosso – SR-13, **Inscrito no CNPJ: 00.375.972/0001-60**, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única da Fazenda Boa Esperança, P.A Dom Osorio, em Campo Verde-MT**. Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

GENI ANTONIO FERONATTO CPF: 125.409.869-00 Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Retificação da Licença Ambiental Única – LAU+PRAD+ Retificação da Reserva Legal, para a Faz. Cunhatai. Em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

DALVA SOUZA KIST

Portadora do CPF 009.139.881-97, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, licença Ambiental Única para a **Fazenda Rio Azul**, localizada na Estrada Pousada Mantega – Km 20 – Gleba Mandacarú, Município de Paranaíta - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Bairro Santa Maria II da cidade de Várzea Grande-MT, Sr. José Maria do Nascimento CONVOCA através deste edital a todos os interessados, para realização de Reunião Extraordinária com Assembléia Geral para o dia 07 (sete) de junho de 2008, às 20:00 horas, na Rua Sete, Quadra Oito, Lote 20, Bairro Santa Maria II, Várzea Grande-MT, CEP 78150000, para discutir a seguinte pauta:

- I. Criação da Associação Radia Educativa Cultural e Comunitária do Bairro Santa Maria II – Várzea Grande-MT (ABS FM)
- II. Aprovação dos Estatutos
- III. Eleição e posse da Diretoria
- IV. Outros assuntos de interesse da comunidade.
- V. Explicação da lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Várzea Grande, Mato Grosso, 18 de maio de 2008.

JOSÉ MARIA
Pres. do Bairro Santa Maria II-Várzea Grande-MT

Prefeitura de Dom Aquino/MT, CNPJ 03.347.119/0001-23, Av. CUIABÁ, N° 143; Centro, Dom Aquino/MT; torna público que requereu junto a (SEMA); a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Estação Rodoviária, na avenida João Furtado de Mendonça, S/N.

ARMANDO RIBEIRO-CPF. 103.152.331-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU da **Fazenda Boa Esperança, Município de Nova Maringá/MT**.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Federação Sindical dos Servidores Públicos de Mato Grosso – Fessp/MT, Sr. Benedito Augusto Daltro de Carvalho no uso de suas atribuições Estatutárias que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 14º, inciso III, **convoca os membros do Conselho de Representantes** para uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de junho de 2008, às 15 horas, na sede da FESSP/MT sito Rua Antonio Batistas Belém nº. 36, Bairro Lixeira, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre o parecer do Conselho Fiscal referente a prestação de contas da FESSP/MT do exercício do ano de 2007.

Cuiabá/MT, 19 de maio de 2008.

Benedito Augusto Daltro de Carvalho
Presidente da Fessp

STERLIX Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda, inscrita no CNPJ 03.746.398/0002-89, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para o Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Perigosos, Cuiabá – MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO – STIV/MT. CNPJ 07.646.886/0001-94. Rua São Luiz-476-Bairro Lixeira – CEP:78.008-280-Fone:(0xx65)3623-1661-Cuiabá/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias do vestuário do Estado de Mato Grosso – STIV/MT, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, artigos 11, § 1.º, e 15 c/ o 27, convoca mediante este edital, a todos os trabalhadores associados à entidade, a fim de participarem no dia 25 (vinte e cinco) de Maio de 2008 (Dois mil e oito) de uma assembleia geral extraordinária, às 09:00 (Nove) horas em primeira convocação, com a metade mais um dos associados ou às 10:00 (Dez) horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, que realizar-se-á na sede social da entidade, cujo o endereço é Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá – MT - CEP 78.008-280, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a)- Constituição de uma junta governativa. Cuiabá/MT, 19 de Maio de 2008. Claudete Benedita de Azevedo – PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso – SINTECT-MT, convoca todos os integrantes da categoria representados por esta Entidade para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Auditório do Sindicato dos Bancários Rua Barão de Melgaço, nº 3.190, Centro – Cuiabá-MT, na (sexta-feira) dia 23 de maio do ano de 2008, a instalar-se em primeira convocação às 18h30, e em segunda convocação às 19h com 2/3 dos presentes, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

1. Informes;
2. Eleição de Delegados para participar do XXVIII CONREP, que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2008;
3. Eleição de Delegadas para participar do XI Encontro de Mulheres, que será realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de junho de 2008.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2008.

FRANCISCO DA SILVA ADÃO
Presidente - SINTECT/MT

ACAUE AGROPECUÁRIA S/A.

CNPJ: 02.706.357/0001-15

NIRE: 51.300.006.901

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORESACIONISTAS: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **ACAUE AGROPECUÁRIA S/A**, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2007, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA**BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2006**

ATIVO	31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE	1.398.599,20	1.133.677,57
Caixa	486.969,29	231.499,26
Banco c/ Movimento	58,87	5,69
Estoque Bovinos	893.458,00	884.050,00
Estoque de Sêmens	17.910,42	17.920,00
Seguros à Apropriar	-	-
Clientes Diversos	122,54	122,54
Impostos a Recuperar	80,08	80,08
PERMANENTE	5.889.862,75	5.875.114,29
Imobilizado	5.239.800,58	5.005.556,28
(-) Depreciação Acumulada	(450.340,44)	(415.678,37)
Diferido	1.100.402,61	1.285.236,38
TOTAL DO ATIVO	7.288.461,95	7.008.791,86

PASSIVO	31/12/2007	31/12/2006
CIRCULANTE	113.931,31	88.455,25
Fornecedores Diversos	531,44	3.674,00
C/C Crédito de Acionistas	1.588,23	16.588,23
Obrigações Trabalhistas	2.102,22	1.804,67
Obrigações Tributárias	105.488,08	66.388,35
Impostos e Contrib. S/Ganhos	4.221,34	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.489.533,07	4.955.152,70
Debêntures Conversíveis	4.340.498,23	3.917.970,98
Debêntures Inconversíveis	1.149.034,84	1.037.181,72
Empréstimos e Financiamentos	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.684.997,57	1.965.183,91
Capital Social	3.304.357,00	3.304.357,00
Ações Ordinárias	3.100.000,00	3.100.000,00
Ações Preferenciais "B"	204.357,00	204.357,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	(2.113.407,43)	(1.980.779,09)
(-) Prejuízos Acumulados	(2.113.407,43)	(1.980.779,09)
Superveniência/Insubsistencia Ativa	494.048,00	641.606,00
Superveniência/Insubsistencia Ativa	494.048,00	641.606,00
TOTAL DO PASSIVO	7.288.461,95	7.008.791,86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto Operacional: A empresa foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, estabelecida à BR 080, Km 60, s/nº, Zona Rural, na cidade de São José do Xingu/MT. O objetivo de: atividade de exploração agropecuária, comércio e intermediação na compra e venda de animais. Teve projeto econômico financeiro aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos: a) As receitas, os custos e as despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência; b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no prazo de um ano, são apresentados como circulantes. **Nota 3 -**

Permanente: O ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelece a legislação. As depreciações efetuadas de forma linear, lançadas a conta de diferido. O Ativo Diferido representa os gastos incorridos na fase pré-operacional; **Nota 4 - Capital Social:** O Capital Social Autorizado é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$ 6.000.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.500.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto.

São José do Xingu/MT, 31 de Dezembro de 2007

Mônica Mota Vieira

Diretora Presidente - CPF: 556.973.131-87

Marcelo Mota Vieira

Diretor - CPF 664.031.541-68

Bárbara C.J. Menichini - Contadora,

CPF: 003.199.468-78 - CRC 005976/O-3

RG: 10.758.205 SSP/SP

DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

ATIVO DIFERIDO	31/12/2007	31/12/2006
Gastos Adm./Financ/Tributários - Ltda	6.566,49	6.566,49
Gastos Adm./Tributários - S/A.	710.275,82	710.275,82
Gastos Financeiros - S/A.	1.157.279,62	1.157.279,62
Despesas Diversas - S/A.	95.591,64	95.591,64
Receitas - Financeiras S/A.	(9.558,01)	(9.558,01)
Receitas - Superveniência Ativa S/A	-	-
Despesas Com Perdas - S/A	70.336,60	70.336,60
Despesas - Insubsistencia Ativa S/A	(5.562,00)	(5.562,00)
Receitas Com Ganhos S/A	(17.588,87)	(17.588,87)
Impostos S/Ganhos venda de Bens do Ativo	4.221,34	4.221,34
(-) Amortização Acumulado	(911.160,02)	(726.326,25)
TOTAL DO DIFERIDO	1.100.402,61	1.285.236,38

DEMONS.DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS

	31/12/2007	31/12/2006
01-Origens de Recursos	1.471.759,14	1.628.791,85
Capital Social	-	-
Depreciações	34.662,07	46.415,86
Amortizações	184.833,77	201.636,84
Aumento Exig. Longo Prazo	534.380,37	545.042,97
Receitas	334.754,93	196.518,90
Superveniência/Insubsistencia Ativa	383.128,00	639.177,28
02-Aplicações de Recursos	1.232.313,57	1.295.027,36
Aplicações Imobilizado	234.244,30	183.940,00
Aplicado do Diferido	-	-
Custos/Despesas	850.511,27	841.765,08
Superveniência/Insubsistencia Ativa	147.558,00	269.322,28
03-Res. Origens e Aplicações Rec	239.445,57	333.764,49

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Reservas	Total
Saldo em 31/12/2005	-	-	3.304.357,00
Ações Ordinárias	3.100.000,00	-	3.100.000,00
Ações Pref. Cl. "B"	204.357,00	-	204.357,00
Saldo em 31/12/2006	-	-	3.304.357,00
Ações Ordinárias	3.100.000,00	-	3.100.000,00
Ações Pref. Cl. "B"	204.357,00	-	204.357,00
Saldo em 31/12/2007	3.304.357,00	-	3.304.357,00
MUTAÇÃO EXERCÍCIO	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO

	31/12/2007	31/12/2006
ATIVO CIRCULANTE	264.921,63	343.843,35
No início do exercício	1.133.677,57	789.834,22
No final do exercício	1.398.599,20	1.133.677,57
PASSIVO CIRCULANTE	25.476,06	10.078,86
No início do exercício	88.455,25	78.376,39
No final do exercício	113.931,31	88.455,25
VAR. CAPT.CIRC. LÍQUIDO	239.445,57	333.764,49

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ARAUJO & TOQUETO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **09.022.876/0001-03** e no Município sob o nº **95.641**, estabelecida à Avenida Aclimação, nº 701 - Bairro: Bosque da Saúde - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, nº 30, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

MM-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.201.847/0001-83 e no Município sob o nº 87427, estabelecido na (RUA MARECHAL DEODORO N. 1236 CENTRO CUIABA), por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, nº 204, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. (DMT/DO)

OLHO DE BOI ADM E CONS. PECUARIA LTDA, CNPJ 05.667.587/0002-91, I.E 13.241.587-9, sito Rua General Neves N.º179 Bairro Duque De Caxias, Cuiabá MT, por seu representante legal, declara sob o **BOLETIM DE OCORRENCIA POLICIAIS DE Nº. 1020001.08.207735-5** que no dia 27/04/2008, alheios não identificados adentraram na sala da comunicante onde foi arrombada e na investida roubaram documentos da empresa, conforme relacão, livro de registro de inventario Nº. 01 livro de registro de saída Nº. 01, Livro de registro de entrada N.º 01, Livro de Registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência N.º 01, Livro de registro e apuração de ICMS, blocos de notas de Nº. 01 à 10, numero de nota fiscal inicial 000001 à 000250 Final e vários formulários de baixa .

Asplemat/DO 3x1 (19, 20, 21/05/2008)

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

MARCONI COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 00.747.263/0001-69 e no Município sob o nº 78078, estabelecido na BR 364 S/ N, São Francisco - Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03, número 226, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

WEBCLIPPING IMPRESSOS E SITES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.640.633/0001-03 e no município sob o nº 90361, estabelecida na Rua Rubi, nº 07, Quadra 23, Setor B, Bairro Jardim Aclimação em Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da LEI, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 08º do Decreto nº 3.846 ed 30 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 03, número 394, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

FAZENDA SÃO RAPHAEL, empresa inscrita na Insc. Estadual nº 13.309.440-5, sito à Rod. MT.358, Km 19 S/N Gleba Canta Galo, Município de Tangará da Serra -MT, Zona Rural, **DECLARA** o Extravio De uma Pasta Contendo Despesas e Notas Fiscais de Aquisição de Insumos Agrícolas em nome da Fazenda **SAO RAPHAEL**.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS SIMÕES DOS SANTOS - AÇOUCHE - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 26.764.555/0001-01 e Inscrição Estadual nº 13.125.160-9, estabelecida na Rua SD 37 Qda. 25 Três Barra Cuiabá MT, pôr seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato grosso, foi extraviadas as Notas Fiscais de saídas Serie D do Nº 001 à 750. (DMT/DO)

Extravio de Documentos

Propec-Produtos Agropecuários Ltda- CNPJ 08.757.500/0001-87 Inscrição Estadual 13.337.100-0 publica que foram extraviados todas notas fiscais de saídas de mercadorias e todos os livros fiscais da Empresa: Entradas - Saídas - Apuração de ICMS - Inventario e Termo de Ocorrências.

CLINICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 36.958.692/0001-22 e no Município sob o nº 69570, estabelecido na Rua Cel. Thogo da Silva Pereira, nº 2101 Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de

30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 280, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Asplemat/DO

JAIME SIMÃO CARNEIRO, representante legal da empresa Comercial de Condimentos Jamir Ltda, CNPJ nº. 37.483.864/0001-11 e I.E. nº. 13.143.401-2, sito a Rua Castro Alves 1161, Parque Castelândia, Primavera do Leste-MT, comunica extravio de 05 blocos de notas fiscais de venda ao consumidor série B1, 50X3, nº. 01 a 250.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa L. DE SENA ME, situada em Cuiabá/MT, à Av. General Mello, nº. 1455, bairro Campo Velho, Inscrição Estadual n.º13.218.904-6 e CNPJ n.º 05.572.445/0001-60, comunica o extravio de todas as 05 vias de 02(duas) notas fiscais fatura em branco, número 1680 e número 1682.

OURO E PRATA ARMAZÉNS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ nº 02.426.922/0001-90, Insc. Estadual 13.034.730-2, localizada na Rod. MT 240 Br 158, Água Boa/ MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Serie B-1: **2751 a 3609,3612 a 3618,4190 a 4199, 4298,4213; Serie E-3: 001 a 5000; RDF: 001 a 2000; Serie E: 3112 a 3125; Serie E-1: 1157; Serie 1: 26, 670; Serie C-1: 01 a 25; Serie A-1: 587 a 590; Serie Única: 210, 899, 1718, 1800, 1805, 1914, 1951, 1939, 2052, 3642, 3865, 4429, 4411, 4352, 6755, 6744, 6743, 6742, 6736, 6739, 6200, 6662, 6945 a 6999; Serie A: 07, 19, 35, 49, 57, 65, 76, 80, 81, 82, 95, 153, 174, 207, 220, 233, 245, 294, 331, 384, 410, 411, 418 a 421, 425 a 429, 495, 501, 557, 559, 561, 562, 615, 616, 619, 679, 680, 704 a 708, 750, 769, 771 a 778, 784, 785, 787, 788, 1063, 1185, 1199, 1400, 1409, 1410, 1430, 1433, 1434, 1435, 1438, 1439, 1443, 1445, 1450, 1458, 1460, 1461, 1462, 1465, 1466, 1469 a 1472, 1476 a 1494.**

Edital de extravio de 2ª via de notas fiscais com cópia

Cardoso Silva & Cia Ltda, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 01.446.405/0001-10 e no município sob nº 92004, estabelecida na Av. 15 de Novembro, 497 - Bairro Porto em Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2.001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 411, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

PROCÓPIO COM. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 05.278.743/0001-41 IE Nº 13.211.900-5 Com Sede Na Av Araguaia Nº 333 Sala A Centro Água Boa Mt Cep 78635.000, Comunica O Extravio De 03 (Três) Talões De Notas Fiscais De Números 001 A 075, Contendo A Via Fixa Do Bloco Utilizadas E As De Nº 02 A 07, 15 17 18 23 26 28 A 31 34 37 42 54 57 67 A 69 71 72 E 75 Canceladas.

HOTEL ESTILO LTDA, CNPJ:05.695.327/0001-49 I.E.13.223.610-9, situada Rua São Cristóvão nº687, Bairro Jd. das Américas, Sorriso-MT, **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 05 NF de prestação de serviços série 1 nº03,04,13,35 e 36 contendo 03 vias cada.

Amaggi Exportação e Importação Ltda, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0004-37 e I.E. 13.015.257-9, estabelecida na Rod. BR 163 km 10, no município de Itiquira - MT, comunica o extravio da 4ª via da nota fiscal nº 8912 referente ao formulário nº 248362, emitida em 30/08/2007.

A Empresa STONEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- ME, Inscrição Estadual no. 13.155.896-0, sito à Rua Santa Terezinha, 1021 - Galpão 8 - Bairro Dom Aquino, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, DECLARA que foram extraviados os seguintes documentos fiscais abaixo relacionados:

- 20 Blocos de Notas Fiscais Modelo B1 de nos.000001 à 000500;
- 10 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 de nos.000501 à 000750;
- 1 Livro de Registro de Entradas ICMS de no.001;
- 1 Livro de Registro de Saídas ICMS de no.001;
- 1 Livro de Registro de Apuração do ICMS de no.001;
- 1 Livro de Registro de Empregados de no.001.

A empresa declara ainda que as notas e os livros acima se encontravam em BRANCO. Esta publicação vem atender a Portaria 114/2002 da SEFAZ/MT.

Marzza Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda, com sede Rua Belo Horizonte nº300, Centro, Juara-MT, CNPJ.33.662.610/0001-00, IE.13.092034-7, comunica o extravio os seguintes documentos: NF série: M-1, nº001 à 375; B-1 nº001 à 1.125; D-1 nº001 à 500; E-1 nº001 à 500; C-1 nº001 à 075; livros fiscais: de

registro; entrada nº001; registro Saída nº001; Registro Apuração do ICMS nº004; Registro de Inventário nº001 e Registro de Termos e Ocorrência nº001.

SUPORTE INSUMOS LTDA, CNPJ **03.722.738/0001-50**, I.E **13.194.052-0**, Situado Av. Brasil Nº1356 Sala 02 Centro, Vera-MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS**: Livro Fiscal Termo de Ocorrência nº 01, bloco NF D-1, 15 blocos, do Nº 01 ao Nº 750.

CLENICE SAURESSIG MATOS-ME, CNPJ **02.967.918/0001-30**, estabelecida à rua B nº194 Centro, Sorriso-MT. **DEC. EXT. DOC. FISCAIS**: 03 blocos de NF nº18 ao 20, com 50 vias cada, de nº000.851 a 000.1000.

TREVISOL & CIA LTDA., com sede na Rua Edgar Garcia de Siqueira, nº 305-A, Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ 33.711.409/0001-75 e Inscrição Estadual nº 13.092.823-2, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais Série-F de 001 à 050.

J F FARIA & CIA LTDA– Av. Josefina Rocha de Macedo, 420, Bairro São Raimundo, B. do Bugres-Mt, CNPJ/MF: 01.094.115/0001-55- I.E: 13.167.277-0, comunica extravio de 18 Talões Notas Fiscais ao Consumidor, sendo Série D1: de nº 002751 à 002950 e 003051 à 003250; Série D2: de nº 002201 à 002400 e 002501 à 002650; Série D: 000001 à 000100 e 000501 à 000550.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Eu, ODAIR ALVES DA SILVA, brasileiro, comerciante, residente na Rua Dr. Antônio Ribeiro Silva, nº. 170, Bairro São Raimundo, nesta cidade de Barra do Bugres – MT., portador da Cédula de Identidade RG: 932.676 SSP/MT e CPF/MF: 593.127.691-20, proprietário da Empresa O Alves da Silva Comércio, CNPJ:

03.128.126/0001-34, estabelecida na Av. Israel Ovidio Nogueira Júnior s/nº., Bairro Centro, CEP: 78.390-000, nesta cidade e comarca de Barra do Bugres – MT. COMUNICO que, foram extraviado 20 Blocos de Notas Fiscais nº. 000.001 à 001.000, Série D, Sub Série – 1.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Barra do Bugres - MT, 15 de Maio de 2008.

FAZENDA AGRICOLA PSCHIEDT III, empresa inscrita na Insc. Estadual nº 13.292.351-3, sito à Rod. MT.170, Km 32 S/N Município de Campo Novo do Parecis –MT, Zona Rural, **DECLARA** o Extravio De uma Pasta Contendo Despesas e Notas Fiscais de Aquisição de Insumos Agrícolas em nome da **FAZENDA AGRICOLA PSCHIEDT III**.

BUNGE ALIMENTOS S/A – CNPJ 84.046101/0440-50 e I.E. 13.231.010-4, AV. Perimetral – Prolongamento, s/nº Centro – Feliz Natal/MT.

Comunica o Extravio dos seguintes documentos: vias fixas das Notas Fiscais (S1 – nº 002, 758, 767, 772 à 795) (S2 – 02 à 09, 51, 117 à 161, 169 à 185) (S4 – 01 à 40)

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS - Motomco Centro-Oeste Com. Equip P/ Clas. De Grãos Ltda., inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 07.688.352/0001-20 e no município sob o nº. 90086. Estabelecido na Rua Roma 261 Bairro Jardim Itália Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de Março 2002, que extraviou as notas fiscais de série 03, Num Seq 367,436 e 614 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL – 1ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiz Substituto: MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Expediente do dia de Maio de 2008.

BOLETIM Nº 61/2008 – CRIME

Autos com publicação de despacho e/ou atos ordinatórios, nos processos abaixo relacionados:

PROC. 2007.36.00.009560-8 - COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO
REQUERENTE: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON e OUTROS
REQUERIDO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SJMATO GROSSO

Recebo o recurso de apelação interposto pelo requerente ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA. Não havendo, por ora, que se oportunizar contra-razões, remetam-se os autos ao TRF/1ª Região.

PROC. 2006.36.00.000698-5 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: JOSE NAKIRI
REU: ILVO VENDRUSCULO
ADVOGADO: MT00007206B – LUIZ FELIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

(FL. 430) À defesa dos acusados para ajustar o rol de testemunhas nos termos do art. 398, "caput" do CPP, no prazo de 03 dias.

PROC. 2002.36.00.005215-5 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: SILVIA JANETE LEAL MARTINS
REU: VALDETE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO: MT00006882 – MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES
ADVOGADO: MT00005887B- WALLACE RIBEIRO BRAGA

Vista à parte Ré dos documentos juntados às fls. 302/322.

PROC. 2005.36.00.016212-5 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: GILBERTO CLOSS

ADVOGADO: RO0000243B – PAULO FERREIRA DE SOUZA

(FL. 275) Intime-se o advogado de defesa do réu para que se manifeste, no prazo de 03 dias, acerca do interesse na oitiva da testemunha arrolada e não encontrada (OZÉIA AUGUSTINHO BISNOTO), devendo declinar seu endereço atual.

PROC. 2006.36.00.012893-1 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: EDVALDO DIAS FELIX
ADVOGADO: MT8340B – LUCIANO ANDRE FRIZÃO

(Fl. 139) Intime-se a defesa do acusado para, no prazo de 03 dias, indicar o atual endereço da testemunha JORGE SOARES NOGUEIRA, sob pena de indeferimento de sua oitiva.

PROC. 2005.36.00.012159-6 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: MATEUS DE TOLEDO
REU: JOSE INACIO LOUÇAO
REU: EDEGAR CARLOS CHIODELLI
REU: OSWALDO MARQUES
ADVOGADO: MT00008526 – MATEUS DE TOLEDO
ADVOGADO: MT00004636 – JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
ADVOGADO: MT00006887 – CARLA SALETE CHIODELLI

(FL. 307) À defesa para que se manifeste na fase do art. 499, CPP, no prazo de 24 horas.

PROC. 2004.36.00.003217-8 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: JOSE GILBERTO BORGES DE FREITAS
REU: ANTONIO FISCHER
REU: CERILLO MARQUES DE ABREU
REU: MARCOS VILELA FREITAS
ADVOGADO: MT00005206A – LEILA MASCARENHAS BARBOSA
ADVOGADO: MT00002615 – JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO: MT00004266 – MARCELO ZANDONADI

(FLS. 400/417) Julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, razão pela qual CONDENO José Gilberto Borges de Freitas, Marcos Vilela Freitas e Cerillo Marques de Abreu nas penas dos artigos 149 e 207 do CPB, e ABSOLVO ANTÔNIO FISCHER, nos termos do art. 386, IV do mesmo estatuto(...)

PROC. 2005.36.00.011599-3 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: RUBENS ALVES DE ABREU
ADVOGADO: MT00006570 – REJANE DE ABREU
ADVOGADO: MT00008397 – DIOGO MELO DE ABREU

(fl. 296) Recebo o recurso de apelação interposto pela defesa do réu, cujas razões deverão ser apresentadas no prazo de 08 dias, em conformidade com o disposto no artigo 600 do CPP.

PROC. 2006.36.00.000405-6 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: ROBSON SANTOS BUOSI CONTI
ADVOGADO: MT0009568A – FABIO AUGUSTO SANTA ROSA
ADVOGADO: MT00009945 – REGINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA

(FL. 134) À defesa para que se manifeste na fase do art. 499, CPP, no prazo de 24 horas.

PROC. 2005.36.00.009632-1 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU: BRUNO CORREA RASCHEJA

ADVOGADO: MT5471B – JANETE DIAS PIZARRO

(FL. 121) I – À defesa para que apresente seus quesitos para a inquirição das testemunhas residentes na Bolívia. II – No prazo de 05 dias, apresente também o endereço completo das testemunhas SEBASTIANA EDNA DA SILVA SANTOS e FRANCISCO MARIANO DA SILVA, sob pena de indeferimento.

PROC. 2005.36.00.003706-4 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU: DIOLENIO DO NASCIMENTO GOMES
 ADVOGADO: PA00005655 – WALTER FERREIRA TRINDADE

(fl. 428) V – Apresente a defesa as alegações finais, no prazo de 03 dias (art. 500, CPP).

2002.36.00.006219-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : NERI GUILHERME ARTMANN
 REU : VALDIR GIARETTA
 REU : LUIZ MATSUBARA
 REU : CARLINHOS JOSE CERATTI
 REU : ANTONIO TADAIOSHI MITSUYASU
 REU : JAIME SHIGUETochi MATSUNAGA
 REU : EROS MARCO ALVES
 REU : JOSE GUIM FILHO
 REU : ANTONIO JOSE PAVAN

ADVOGADO : MT00004664 - ALBERTO MACEDO S. PEDRO
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO : MT0005436A - ARI ISIDORO HEIN
 ADVOGADO : MT0004864B - DAGMAR JULIANA BERNARDI
 ADVOGADO : MT00005052 - DAGOBERTO MARIANO BERNARDI
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE
 ADVOGADO : MT0003620A - JOAO BATISTA NICHELE
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
 ADVOGADO : MT00003184 - JOSE BERILO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007072 - JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004045 - JULIANO HIGINO DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : SP00119899 - LUIS CARLOS AVANSI TONELLO
 ADVOGADO : RS00029210 - MARCELO EDUARDO DEVES
 ADVOGADO : MT00003301 - RICARDO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOGADO : MT0002847A - SANTO SCARAVELLI
 ADVOGADO : MS00005256 - TOMIYO ZUMILKA GOMES ISHIYAMA

(fl. 1721) I – Diga a Defesa do réu José Guim Filho, no prazo de 3 (três) dias, a respeito da testemunha DENOR PAVARINA, em face do termo de fl. 1.713. II – Indefiro a oitiva das testemunhas de defesa RONALDO CELSO SCHWEBEL, arrolada pelo réu Neri Guilherme Artmann, EGON AFONSO SCHONS e REINALDO BELCHIOR, arroladas pelo réu Valdir Gianetta, em face do teor da certidão de fl. 1.719. III – Defiro a substituição da testemunha de defesa Afonso Celso Araújo, arrolada pelo réu Neri Guilherme Artmann, pela testemunha ROQUE ROTHER (fl. 1.706). IV – Expeça-se carta precatória ao Juízo de Direito da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, para a inquirição das testemunhas de defesa (1) ODAIR ANTONIO DA CRUZ, arrolada pelo réu Antonio José Pavan, (2) ROQUE ROTHER e (3) RAFAEL ACIOLY, arroladas pelo réu Neri Guilherme Artmann, com prazo de 60 (sessenta) dias, devendo as partes acompanhar as diligências diretamente no Juízo deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA –FL.1722).

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
 Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:

Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 16 de Maio de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.004215-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : AIRTON VOLPATO
 REU : MILTON JOSE TONIAZZO
 ADVOGADO : MT0008115B - ADALBERTO JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : SP00100982 - J VITOR PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : PR00013326 - JOEL BERTOLASSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Ante a manifestação ministerial de fl. 374, homologo a desistência da oitiva das testemunhas de acusação NÁDIA CUIABANO KUNZE e MÁRIO LÚCIO S. DA SILVA.
 II - O pedido formulado na defesa prévia às fls. 352/354, para expedição de ofícios será analisado na oportunidade do art. 499, do CPP."

2006.36.00.009764-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ZENILDO TAVARES
 REU : ARY FLAVIO SWENSON HERNANDES
 REU : ANDRE LUIZ MENEZES PESSOA
 ADVOGADO : PR00038434 - EDGARD JARRETA THOMAZ
 ADVOGADO : PR00030474 - LEANDRO SOUZA ROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Defiro o pleito de fls. 710/711, pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias."

2008.36.00.004341-1 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : MARCOS DONIZETTI ROSSI
 REQDO : HELOISA DE FARIAS CARDOSO CORIONE
 REQDO : EDSON LEITE CUNHA MATOS
 ADVOGADO : SP00187206 - MARCELO DE ARAUJO RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo o dia 03/06/2008, às 17:00 horas, para realização de interrogatório do acusado EDSON LEITA CUNHA MATOS. "

2006.36.00.001955-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ROMUALDO DE ANDRADE KELM
 REU : MAURO BARBOSA DE LIMA
 REU : MAURO ROALDO DE ANDRADE KELM
 REU : WILSON CORREA
 ADVOGADO : MT0006072B - JAIME SANTANA ORRO SILVA
 ADVOGADO : MT00004542 - MARIA LINEIDE R. A. MACHADO
 ADVOGADO : MT0009639A - ROSANGELA DE ANDRADE KELM
 ADVOGADO : MT0011143A - SHEILA DENISE DE OLIVEIRA KELM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Considerando que a inspeção deste ano ocorrerá entre os dias 12/05/2008 e 16/05/2008, redesigno a audiência marcada às fls. 245 para o dia 03/06/2008, às 16:30 horas, para inquirição da testemunha de acusação WASHINGTON SILVA, mediante condução coercitiva."

2008.36.00.004629-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : AUGUSTO RUFINO DOS SANTOS
 REQDO : ARCILIO BATISTA LOPES
 REQDO : FRANCISCO JOSE BASTOS GURGEL
 REQDO : JANIO PEREIRA RODRIGUES
 REQDO : JOAO BATISTA LEITE
 REQDO : JOEL BENEDITO FERREIRA DE ALMEIDA
 REQDO : JORGE LUIZ SILVA DE ASSIS
 REQDO : JOSE CARLOS FARIA BATISTA
 REQDO : JOSE TADEU FERREIRA
 REQDO : LUCIMAR DIAS ARCE
 REQDO : NELSON DOS REIS
 REQDO : RANIERI REIS DA ROCHA
 REQDO : VALDECY DOS SANTOS CORREA
 REQDO : WALDEMAR DE SOUZA FILHO
 ADVOGADO : MS00004696 - JOSE HAMILTON DE SOUZA
 ADVOGADO : MS00001586 - MAURO ABRÃO SIUFU
 ADVOGADO : MT00009438 - TOBIAS JACOB FEITOSA
 ADVOGADO : MS00004941 - WALMIR DEBORTOLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Redesigno o dia 07/07/2008, às 17:00 horas, para realização de audiência de inquirição da testemunha OSLAIN CAMPOS SANTANA."

2007.36.00.009529-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ABERIDES ALVES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 III - Após, apresentem as partes as alegações finais."

2004.36.00.009080-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LEDA REGINA DE MORAES RODRIGUES
 REU : CARLOS MARINO SOARES SILVA
 REU : ELIETE MARIA DIAS FERREIRA MODESTO
 REU : ARIZON ROQUE DA SILVA
 REU : ADALTO SALES DE MATOS
 REU : SADY DA SILVA ANDRADE
 REU : MARIO BATISTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0002935A - ADERMO MUSSI
 ADVOGADO : MT00007438 - ALEXANDRE RICARDO DA S. CAMPOS
 ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO : MT00004652 - MARIO APARECIDO LEITE C. PRATES
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)
 III - Por fim, apresentem as partes as alegações finais."

2005.36.00.005975-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : MARCELO ANTONIO FUSTER SOLER
 REU : OSWALDO SOLER
 ADVOGADO : SP00200129 - AILTON LUIZ AMARO JUNIOR
 ADVOGADO : SP00143574 - EDUARDO DEL RIO
 ADVOGADO : SP00229012 - ERICA CRISTINA MOLINA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MS0010472A - HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
 ADVOGADO : SP00218270 - JOAO HENRIQUE CAPARROZ GOMES
 ADVOGADO : MT0008779A - MAGNO ALVES GARCIA
 ADVOGADO : SP00210529 - SIMONE CHRISTINA SALDANHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - Manifeste a defesa do Réu MARCELO ANTÔNIO FUSTER SOLER sobre a testemunha ALUÍSIO NUNES FERREIRA FILHO (certidão - 568) apontando seu endereço completo e atualizado, solicitando a sua substituição ou a desistência em ouvi-la, no prazo de cinco dias. Em caso de silêncio, considerarei que houve desinteresse na inquirição."

2005.36.00.008924-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ALCYR VENTURA
 REU : LAERCIO GONCALVES DE CAMPOS
 REU : JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Designo o dia 05 de junho de 2008, às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação ALBERTO ALVES DAS GRAÇAS, VILSON BORELLI e DEVANIL BARBOSA DE LIMA."

2008.36.00.005292-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : DIONIZIO PAULO DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : RN00006916 - DEBORA DORNELAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Designo o dia 06 de outubro de 2008, às 14 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO.

2008.36.00.005532-7 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : SERGIO TAMANINI CHAVES
 ADVOGADO : RS00010289 - SERGIO TAMANINI CHAVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Designo o dia 04 de setembro de 2008, às 14 horas e 30 minutos, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa PAULO FERRARI."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.004215-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : AIRTON VOLPATO
 REU : MILTON JOSE TONIAZZO
 ADVOGADO : MT0008115B - ADALBERTO JUSTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : SP00100982 - J VITOR PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : PR00013326 - JOEL BERTOLASSI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foram expedidas as seguintes Cartas Precatórias:

Nº 102/2008 - SEEXEC, ao Juízo da Comarca de Terra Nova do Norte/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela acusação TERESINHA POZOLO VANZIN.

Nº 103/2008 - SEEXEC, ao Juízo da comarca de Terra Nova/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela acusação ESTANLEY FIGUEIREDO DE MOURA."

2001.36.00.005907-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ERAI MAGGI SCHEFFER
 REU : ANTONIO LUIZ DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004856 - DOUGLAS RICARDO GUILHEN MELO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT0003103A - JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foram expedidas as seguintes Cartas Precatórias:

Nº 099/2008 - SEEXEC, ao Juízo da Comarca de Tapurah/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa GENIVAL DOS SANTOS.

Nº 100/2008 - SEEXEC, ao Juízo da Subseção de Rondonópolis/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa JOSÉ PEREIRA MACHADO."

2000.36.00.009610-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOABE CAMPOS SOBRINHO
 REU : SIDNEY TEODORO DA SILVA
 REU : JOAOZINHO CORREA DE AMERCE
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº115/2008 - SEEXEC ao Juízo da comarca de Alto Araguaia/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela

acusação ANIAS MACHADO MIRANDA."

2004.36.00.001853-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : WILSON LEITE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007527 - CLEDNEI LIBORIO FELICIANO
 ADVOGADO : MT00010015 - FANIA LIBORIO FELICIANO
 ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 116/2008 - SEEXEC ao Juízo da Comarca de Tangará da Serra/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela acusação WALFRIEDMAN FERNANDES."

2008.36.00.000371-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : EDSON LUIS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória n 101/2008 - SEEXEC ao Juízo da Comarca de Diamantino/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa, qual seja, MAURÍCIO FERRAZ."

2004.36.00.005843-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZ MEDEIROS SILVA
 REU : RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006777 - JAIR DA LUZ SILVA
 ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifestem-se as partes na fase do art. 499, CPP."

2007.36.00.008274-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : GUTEMBERG DE PAULA SOARES
 REU : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS
 REU : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta precatória nº 111/08 ao Juízo de Direito da Comarca de Barra do Garças/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO das testemunhas arroladas pela acusação:

- 1 - CÁTIA ROSA SILVA DE PAULA SOARES;
- 2 - RUZIVALDO SILVANO VILARINHO;
- 3 - WEBER SILVÉRIO DE OLIVEIRA.

"As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, do CPP)."

2004.36.00.002934-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ITAMAR DA ROCHA BARROS FILHO
 ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005924 - JOICE BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005956 - VALERIA CASTILHO MUNHOZ

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 77/2008/PLG, ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás/Goiani, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO das testemunhas arroladas pela acusação SUNAIDE MARIA DA SILVA e MARIA DE LOURDES DA SILVA.

"As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, CPP)."

2006.36.00.008166-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : IRACEMA DA SILVA SANTOS
 REU : CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA
 ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta precatória nº 176/2008/PLG ao Juízo Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF, com FINALIDADE de INQUIRIRIÇÃO da testemunha arrolada pela defesa, MARCELO ORTEGA FERNANDES.

"As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, CPP)."

2005.36.00.002318-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : INACIO SEHN
 REU : VILMAR ROECKER
 REU : ORLANDINO BASSO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : PR00035630 - LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO
 ADVOGADO : MT00004483 - MANOEL BLANCO NETO
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00009920 - MARIELLE MATOS SOARES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória nº 85/2008/PLG ao Juízo de Direito da comarca de Guarantã do Norte/MT, com FINALIDADE de INQUIRIRÃO das testemunhas arroladas pela defesa:

- 1 - ROSÂNGELA DÁVANÇO SORRILHA;
- 2 - ELOIR KRELING;
- 3 - EDSO AARENTE;
- 4 - URIAS MOREIRA ALVES.

"As partes deverão acompanhar as diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo (art. 222, CPP)."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 064/2008

SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Ementa e acórdão do processo abaixo, lavrado pelo Juiz Raphael Cazelli de Almeida Carvalho, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

2005.36.00.912906-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RELATOR : DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
RECTE : JOSUE DE OLIVEIRA SILVA
ADVG. : MT00008088 - EVELY BOCARDI DE MIRANDA
RECD0 : UNIAO FEDERAL

EMENTA: ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. DIREITO SUBJETIVO À REGULAMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS CARENTES DE APLICABILIDADE IMEDIATA. DANOS MATERIAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA DO ESTADO. CARACTERIZAÇÃO.

I – Reconhecida pelo STF a omissão do Chefe do Executivo no cumprimento do disposto no art. 37, X, da CF/88, cabível a responsabilização da União Federal pelos danos materiais sofridos pelos servidores públicos federais em razão da falta de reajuste, durante o período de junho/99 a dezembro/2001, quando foi promulgada a Lei 10.331/2001, que concedeu o índice de 3,5% de reajuste aos servidores, e que serve de parâmetro para o pedido de indenização ora deferido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, vencido o Relator, Juiz José Pires da Cunha, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Raphael Cazelli de Almeida Carvalho.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JUSTIÇA FEDERAL - MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 024/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.000338-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DOLIRIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Recebo a apelação interposta pela parte autora às fls. 124/138 no seu duplo efeito. À apelada, para contra-razões."

2006.36.02.000600-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAQUEL ALVES CORREIA
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro o pedido da parte autora à fl. 92, determinando a suspensão do processo por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 13 do CPC."

2006.36.02.000617-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA SALETE DA SILVA
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 132/143 no seu duplo efeito. À apelada para contra-razões."

2006.36.02.001125-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CLAUDIONOR LUIZ PEREIRA
ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
ADVOGADO : MT0010363A - MIRIAM LOURENCO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 116/128 no efeito meramente devolutivo, conforme o inciso VII, do art. 520 do CPC. À apelada para contra-razões."

2006.36.02.003895-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : FLORINDA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE

ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...)intime-se a autora para que esclareça a coincidência dos períodos referidos nas declarações de fls. 20/21 (28/06/1998 a 28/06/2005) e fls. 18 (05/04/2000 a 05/04/2005), (...)e apresente cópia legível da certidão de casamento (da autora)."

2006.36.02.003964-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARINA FATIMA DA SILVA
ADVOGADO : MT00005388 - ILMAR SALES MIRANDA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro o pedido da parte ré à fl. 46, determinando a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias."

2007.36.02.000655-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DEONIR MARIA FERREIRA MARTINS
ADVOGADO : MT00008872 - JOAO ACASSIO MUNIZ JR
ADVOGADO : MT0003533A - VANDERLEI CHILANTE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"O réu foi regularmente citado para os termos desta ação, mas não apresentou contestação(...)decretou-lhe a revelia(...).Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.02.000994-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : WALDEYDE DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Manifeste-se a autora, em réplica, principalmente sobre os vínculos urbanos detectados."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.004162-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANTONIO PEREIRA DA FONSECA
ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Vista às partes acerca do laudo ofertado, por 05 (cinco) dias."

2007.36.02.000277-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE VALMIR DA SILVA
ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora(...)Defiro os quesitos apresentados. Nomeio para funcionar como peritos(...)VALTECI GERALDO DA SILVA, médico oftalmologista, CRM/MT 1165(...).PAULA DE ÁVILA ASSUNÇÃO CASTELLI, assistente social (CRESS 1368)."

2008.36.02.000174-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BENEDITO OSMAR LEITE
ADVOGADO : MT0004310A - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora(...)Defiro os quesitos apresentados. Nomeio para funcionar como perito(...)CÁTIA MARIA JUSTO MEIRELLES, médica clínica geral, CRM/MT 4682."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.004569-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : DIVINA NOGUEIRA DA COSTA
ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia médica a ser realizada em 27.05.2008 às 17 horas a cargo do médico Dr. Achilles Menezes e da perícia social a ser realizada em 02.06.2008 às 07 horas e 30 minutos a cargo da assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral.

2006.36.02.004612-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : IZA MARIA RAMOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 21.05.2008 às 15 horas a cargo da assistente social Vanderléia Quilante e para a perícia médica a ser realizada em 27.05.2008 às 17 horas e 30 minutos a cargo do médico Achilles Menezes.

2006.36.02.004760-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : GUIOMAR RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 30.06.2008 às 13 horas a cargo do médico Gilberto Inácio Cardoso.

2007.36.02.000185-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA DE FATIMA RODRIGUES
ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 19.05.2008 às 08 horas a cargo da assistente social Paula de Ávila Assunção Castelli e para a perícia médica a ser realizada em 21.05.2008 às 17 horas a cargo do médico Edilson Luiz Marques.

2007.36.02.000187-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIZA CALDEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia social a ser realizada em 31.05.2008 às 08 horas e 30 minutos a cargo da assistente social Aletéia Palomares Rufino.

2007.36.02.000279-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : NICANOR JOSE DE ARAUJO
ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 21.05.2008 às 07 horas e 30 minutos a cargo da assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral e para a perícia médica a ser realizada em 01.06.2008 às 13 horas a cargo do médico Dr. Gilberto Inácio Cardoso.

2007.36.02.000541-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSE SILVA MACEDO
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 05.06.2008 às 13 horas e 30 minutos a cargo do médico Ricardo Menezes.

2007.36.02.000622-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LUDIO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 20.05.2008 às 07 horas e 30 minutos a cargo da assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral e para a perícia médica a ser realizada em 02.06.2008 às 15 horas e 30 minutos a cargo do médico Marcus José Pieroni.

2007.36.02.000624-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ANTONIO BEZERRA
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 19.05.2008 às 09 horas a cargo da assistente social Paula de Ávila Assunção Castelli e para a perícia médica a ser realizada em 21.05.2008 às 10 horas a cargo do médico Dr. Edilson Luiz Marques.

2007.36.02.000792-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : CASTORINA GOMES MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00006641 - GIOVANI BIANCHI
 ADVOGADO : MT0003569B - JAIRO JOAO PASQUALOTTO
 ADVOGADO : MT00008388 - SUHAILA MAHMUD AHMAD
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada para especificar provas no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.000824-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : EVA HARTT DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 05.06.2008 às 14 horas e 30 minutos a cargo do médico Ricardo Menezes.

2007.36.02.001009-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IZALTINA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 30.06.2008 às 13 horas a cargo do médico Gilberto Inácio Cardoso.

2007.36.02.001303-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IVONE NUNES DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada para especificar provas no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.001668-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : CELINO PAULO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 04.06.2008 às 15 horas a cargo do médico Marcus José Pieroni.

2007.36.02.001744-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : EDESIO VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0003571B - HUMBERTO SILVA QUEIROZ
 ADVOGADO : MT0008308B - VIVIANI MANTOVANI CARRENHO BERTONI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada para especificar provas no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.001783-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : VITOR DOMINGOS DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada para especificar provas no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.001937-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : DANIEL FIGUEREDO ROCHA
 ADVOGADO : MT00011551 - JOAO RICARDO FILIPAK
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada para apresentar réplica a contestação no prazo de 10 (dez) dias.

2007.36.02.004817-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IRANY DE AZEVEDO COSTA
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia social a ser realizada em 20.05.2008 às 15 horas a cargo da assistente social Vanderléia Quiilante e da perícia médica a ser realizada em 26.05.2008 às 18 horas a cargo do médico Altemar Lopes da Silva.

2007.36.02.000540-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : RUBENS NELSON GREGORIO
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 10.06.2008 às 17 horas a cargo do médico Achilles Menezes.

2007.36.02.004821-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ARMINDO BARBOSA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada das datas designadas para a perícia social a ser realizada em 16.05.2008 às 17 horas e 30 minutos a cargo da assistente social Josana Maria de Andrade do Amaral e da perícia médica a ser realizada em 27.05.2008 às 13 horas a cargo do médico Cílio César da Silva.

2007.36.02.004841-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA TAVARES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00005296 - LUCILENE MARIA OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fica a parte autora intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 05.06.2008 às 14 horas a cargo do médico Ricardo Menezes.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE SINOP-MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
 Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
 Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 15 de Maio de 2008.

BOLETIM 018/2008

AUTOS COM DESPACHO

2006.36.03.001367-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO: CAFEFEIRA CATUAI LTDA
 EXCDO: ANEZIO GONCALVES NOGUEIRA
 ADVOGADO: MT 5465 - DANIEL DE MOURA NOGUEIRA
 DESPACHO: "Defiro o pedido da exequente de fls. 107. Intime-se a executada para trazer aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, declaração de concordância do proprietário do imóvel sobre a penhora". Intimem-se.

2006.36.03.004011-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: MT 3212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO: MADEIREIRA NAVARRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO: MT 9285 - EDUARDO AUGUSTO COSTA SILVA
 DESPACHO: "Recebo a Apelação interposta pela Exequente/Fazenda Nacional. Apresente o Executado suas contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias". Intimem-se.

2006.36.03.004501-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO: MT 4384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO: MT 10291A - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO: MT 8638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO MT 10795 - MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO
 REU: DARCI ZANON
 REU: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA GUARANTA DO NORTE LTDA - COOPGUARANTA
 ADVOGADO: PR 35630 - LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO
 ADVOGADO: MT 4754 - UEBER ROBERTO DE CARVALHO
 DESPACHO: 1. A CONAB formula pedido de reconsideração de decisão anterior deste juízo, que, fundamentando-se em decisão da Suprema Corte a respeito da inconstitucionalidade da prisão do depositário infiel, deixou, mesmo tendo a sentença já transitado em julgado, de expedir a ordem de prisão constante do decreto condenatório (960/961).

2. Entre privilegiar a coisa julgada e a liberdade, este juízo preferiu a segunda opção. Sendo certo que a jurisprudência do STF caminha para o reconhecimento da ilegitimidade da prisão de depositário infiel - tanto que vem, seguidamente, concedendo ordem de habeas corpus nessa matéria, tendo em vista que a tese conta com o apoio da maioria dos seus eminentes integrantes - não faz sentido expedir ordem de prisão que, mais cedo ou mais tarde, será fatalmente cassada. Se a tese da relatividade da coisa julgada encontra amparo na doutrina em assuntos de menor relevância, com muito mais razão se deve acolhê-la quando o que está em jogo é a liberdade do indivíduo.

3. Mantenho a decisão proferida.

4. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

2006.36.03.000528-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: G.O. MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO: MT0004962B - RUI CARLOS DIOLINDO DE FARIAS
 ADVOGADO: MT0005871B - WILSON ISAC RIBEIRO
 DECISÃO: Por meio da petição de fls. 81/82 o executado Roberto Galli solicitou a substituição do bem penhorado às fls. 46 (uma área de terras com 650 has) por 24 m3 de madeira serrada em bruto, avaliada pelo executado em R\$ 21.120,00.

A exequente se manifestou discordando da substituição. (fls. 85).
 Em nova manifestação o executado reiterou seu pedido (fls. 94/95).
 Decido.

Assim dispõe o art. 15 da Lei das Execuções Fiscais:
 "Art. 15. Em qualquer fase do processo, será deferida pelo juiz: I - ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro ou fiança bancária;"
 Como se infere do referido preceito, só cabe a substituição do imóvel penhorado por depósito em dinheiro ou fiança bancária, quando tal fato for oriundo da iniciativa do devedor. No caso em comento, o executado pugna pela liberação do bem penhorado, um imóvel (fl.46), oferecendo como permuta 24 m3 de madeira serrada (fl. 81/82), não cumprindo, pois, o referido preceito legal. Isso posto, não sendo possível contrariar a norma citada para proceder à substituição da construção, indefiro o pedido de fl. 81/82.
 Intimem-se.

2007.36.03.002884-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

ADVOGADO: MT0005109A - CELSO SOUZA LINS
 REU: FRANCISCO DE ASSIS TENORIO
 ADVOGADO: MT 6097-A IRINEU PAIANO FILHO

DECISÃO: Em suma: no caso de ação ajuizada por município contra o ex-prefeito, por desvio de verbas federais recebidas em razão de convênio, há que primeiramente verificar a presença de ente federal na lide, nos termos do art. 109, I, da Constituição da República, a fim de firmar a competência da Justiça Federal. Mormente quando a União manifesta expresso desinteresse em ingressar no feito, como fez, na presente demanda, perante este Juízo (fls. 104/106).

Cumpria ao digno Juiz de Direito, portanto, intimar e aguardar o efetivo ingresso do órgão federal que detenha a legitimidade para postular referida reparação de danos, para, só então, remeter os autos à Justiça Federal. À mingua dessa providência, o caso é de suscitar conflito para o STJ, uma vez que ao Juízo do Estado é que compete dizer se o Município tem, ou não, legitimidade para cobrar verba federal.

Eis, ainda, o seguinte precedente:

"Cabe à Justiça Estadual processar e julgar ação de ressarcimento movida por Município contra ex-prefeito, pela não-aplicação de verbas federais repassadas por força de convênio, ante a manifesta expressão de falta de interesse por parte da União em integrar a lide" (1ª Seção do STJ, CC nº 45206/BA, Rel. Ministro José Delgado, DJ 28.03.2005, p. 179).

E o recente julgamento colhido também do Superior Tribunal de Justiça, proferido em ação envolvendo as mesmas partes aqui presentes:

A competência civil da Justiça Federal, estabelecida na Constituição, define-se pela natureza das pessoas envolvidas no processo: será da sua competência a causa em que figurar a União, autarquia ou empresa pública federal na condição de autora, ré, assistente ou oponente, ressalvadas as causas de falência e de acidente do trabalho, bem assim as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho (art. 109, I, a). É irrelevante, para esse efeito e ressalvadas as mencionadas exceções, a natureza da controvérsia sob o ponto de vista do direito material ou do pedido postos na demanda. Sendo assim, compete à Justiça Estadual - e não à Justiça Federal - processar e julgar ações como a de que trata o presente conflito, em que figuram como partes, de um lado, Município, e, de outro, ex-prefeito municipal" (CC nº 89.688/MT, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, julgamento 18.09.2007).

Sendo assim, SUSCITO o Conflito Negativo de Competência junto ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Intimem-se.

2008.36.03.000783-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: MADEIREIRA VILAPAR LTDA ME

ADVOGADO: MT 6369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

DECISÃO: "Ante o exposto, DECLINO da COMPETÊNCIA em favor de um dos Juízes Federais da Seção Judiciária de Cuiabá-MT, a quem determino sejam os autos remetidos, com urgência, após baixa na distribuição". Intime-se.

2008.36.03.000818-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: EUGENIO CARVALHO OTTONELLI E OUTRO

ADVOGADO: MT 7139 - SILVANA MORAES VALENTE

REU: GERENTE REGIONAL DO IBAMA - ALTA FLORESTA -MT

DECISÃO: Ao que consta do documento juntado pelos autores, o veículo e as carretas apreendidas são de propriedade de Júnio João Gomes (fls. 44/46). Percebe-se também da documentação juntada que o Sr. Júnio não é proprietário das madeiras reputadas irregulares pelo IBAMA.

Embora o transporte de madeira irregular configure também conduta punida pela legislação ambiental, inclusive na esfera criminal (art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98), a mera indicação de que o veículo continha carregamento de madeira sem a devida autorização não leva, sempre e necessariamente, à apreensão. Para justificar a medida drástica, a autoridade que lavrou o auto de infração deveria apontar, com dados concretos, elementos que configurasse, por assim dizer, uma situação de grave ofensa ao meio ambiente, como seria, por exemplo, a demonstração de que os bens apreendidos dedicam-se, reiteradamente, à prática de crimes ambientais. Nada disso consta do auto de infração. É da jurisprudência, ademais, o entendimento de que "não foi intenção do legislador dirigir a norma do art. 25, § 4º, da Lei nº 9.605/98 aos objetos que não são utilizados propriamente para delitos ambientais. Pelo contrário, a intenção foi de evitar a reentrada de objetos que possuem potencialidade não ocasional para o cometimento de crimes contra o meio ambiente, e um caminhão não possui esta potencialidade" (TRF da 1ª Região, ACR 200437010006799, relator Desembargador Federal Cândido Ribeiro, 22/03/2005).

Outro dado que talvez indique a desproporcionalidade da medida é o fato de que o crime, em tese, praticado tem pena de 01 ano. Trata-se, portanto, de delito de menor potencial lesivo. Não se pode validamente sustentar a tese da validade da apreensão do veículo quando o ato praticado pelo agente poderá, se for o caso, ser inclusive objeto de transação penal.

Com essas considerações, defiro a liminar, correndo por conta dos autores as despesas para a retirada da madeira.

Intimem-se. Cumpra-se. Cite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

2007.36.03.001895-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR: RENATA TEIXEIRA

ADVOGADO: SP146007 - JONES EVERSON CARDOSO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: LIVRARIA E PAPELARIA SINOP LTDA -ME

ADVOGADO: MT8105 TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

SENTENÇA: Ante o exposto, EXTINGO O PROCESSO, por incompetência do Juízo, em relação à empresa Livraria e Papelaria SINOP; quanto à Caixa Econômica Federal, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva e JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO.

REVOGO a decisão de fl. 18-v. Ofício-se.

Custas dispensadas, por ser a autora beneficiária da gratuidade de Justiça.

Condeno a demandante ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00, que ficará suspenso pelo período de até cinco anos, permanecendo a situação que justificou a concessão da gratuidade de Justiça.

P.R.I.

2007.36.03.002255-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: SERRARIA PRIMAVERA LTDA E OUTROS

ADVOGADO: MT 5368 - ADRIANA GONCALVES PEREIRA

EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

SENTENÇA: "Indefiro, portanto a produção de prova pericial, requerida na inicial, e declaro saneado o processo".

"Pelo exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, determinando a liberação dos bens penhorados às fls. 150, com exceção do imóvel de matrícula nº 021, extinguindo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil".

Em razão de ter o embargado decaído de parte mínima do pedido, condeno os embargantes ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa (art. 21, parágrafo único do Código de Processo Civil).

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 2006.36.03.002027-5.

2007.36.03.003754-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: M.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: MS 6296 - RUSSEL ALEXANDRE BARBOSA MAIA

IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SINOP-MT

SENTENÇA: "As informações trazidas pela autoridade indigitada coatora lançam luzes sobre a questão controversa, atinente às particularidades da descentralização da Gestão Florestal, e sobre o histórico da madeira litigante.

Colhe-se que a Instrução Normativa nº 64 do Ibama fixou prazo até 30/04/2005, prorrogado para dezembro de 2005, para que as empresas do ramo se recadastrassem e declarassem o estoque existente no último dia do exercício anterior, junto ao Ibama ou junto à Sema, sem o quê seria o mesmo considerado como irregular ou sem origem, conforme dispõe o art. 3º.

Cumprida a providência - mediante a entrega de Ficha de Cadastramento -, um parecer sobre a situação do processo seria dado e, então, encaminhados os autos.

A impetrante, porém, não se recadastrou no prazo fixado, conforme Declaração firmada pelo impetrado dirigida à SEMA, datado de 17/10/2006 (fls. 86/87). Tampouco faz prova de tê-lo providenciado junto à própria SEMA, fato que não apenas impediu a pleiteada transferência do estoque mas, efetivamente, a impossibilitava de desempenhar sua atividade empresarial, em virtude do bloqueio do CC SEMA, que permite receber, comercializar e utilizar produtos florestais.

Não prospera, por isso, o pleito de encaminhamento da documentação à SEMA.

A par disso, por conta da intimação do IBAMA para as informações, procedeu-se à vistoria in loco no pátio da impetrante, que culminou no Relatório de Fiscalização de fls. 88/104, datado de 03/09/2007, onde ficou constatado o funcionamento industrial da empresa a partir de matérias primas recentemente extraídas e sem origem legal, agravado pela utilização de madeira da essência castanheira, espécie proibida de corte.

O acervo fotográfico não permite outra conclusão, que não aquela que aponta para a existência de madeira cuja extração e beneficiamento são recentes e não poderia corresponder ao estoque afirmado com a inicial, respaldado no documento de fl. 16 (2.216.225 metros cúbicos de diversas essências no mês 12/2005, época da suposta paralisação de atividades industriais).

Portanto, eventual procedência da ação contribuiria, negativamente, para tornar lícito o estoque de produto sem origem existente, hoje, no pátio do referido estabelecimento.

Ante o exposto, DENEGO SEGURANÇA". Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2006.36.03.005723-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: RENOGRAF

ADVOGADO: MT 6752B - JULIANO COLAÇO DA SILVEIRA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

SENTENÇA: "O débito não está prescrito. Apesar de a inscrição da dívida ter ocorrido em 06 de janeiro de 1999 e de a execução ter sido proposta apenas setembro de 2005 - depois, portanto, de decorridos mais de cinco anos - não se pode dizer que ocorreu a prescrição. É que, conforme comprovam os documentos trazidos aos autos pela Fazenda (fls. 64/79), a contribuinte esteve, no período de 26.04.2000 (data de adesão) e 01.01.2002 (data de exclusão) inscrita no REFIS. Ora, durante o prazo em que esteve no programa de parcelamento, o prazo prescricional não fluiu, permanecendo, ao contrário, suspenso. De fato, "o parcelamento do débito tributário é uma das causas interruptivas da prescrição" (TRF da 1ª Região, AC 2002370000801, relator Desembargador Federal Leomar Barros Amorim de Sousa, 14/11/2006).

Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os presentes embargos.

Custas na forma da lei.

Sem honorários, uma vez que já cobrado o encargo de que trata o Decreto-Lei nº 1.025/69". P.R.I.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intima a embargante para, querendo, manifestar-se quanto à impugnação e documentos da Fazenda Nacional, no prazo de 10(dez) dias, bem como para, no mesmo prazo, especificar as provas que ainda pretende produzir, declinando com objetividade os fatos que deseja demonstrar". Intimem-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2007.36.03.001408-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: BRITO LIMA & LIMA LTDA

ADVOGADO: MT 9061B - DARVIN KRAUSPENHAR JUNIOR

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: MT 3212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

2007.36.03.002293-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: USINAS ITAMARATI S/A

ADVOGADO: SP 165417 - ANA CRISTINA CASTRO FERREIRA

ADVOGADO: SP 142452 - JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: MT 2287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

2007.36.03.003648-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: BRUNO MARTINI- ESPOLIO E OUTRO

ADVOGADO: MT 3530A - LUIZ CARLOS MOREIRA NEGREIRO

ADVOGADO: MT 9672A - MIGUEL TAVARES MARTUCCI

ADVOGADO: MT 11234 - SABRINA TOCHETTO

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2007.36.03.003986-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: MADEIREIRA J K LTDA

ADVOGADO: MT 5368 - ADRIANA GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: MT 4720B - SILVERIO GONCALVES PEREIRA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

2008.36.03.000167-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE: VITALE INDUSTRIAL NORTE S/A

ADVOGADO: MT 7459A - ULISSES DUARTE JUNIOR

EMBDO: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

ADVOGADO: MT 9769 - MARCOS APARECIDO DE AGUIAR

ADVOGADO: MT 7459A - ULISSES DUARTE JUNIOR

ADVOGADO: MT 8452 - VANDERLEI NEZZI

ATO ORDINATÓRIO: A SECRETARIA DE ORDEM: "Intime-se a embargante para se manifestar quanto à impugnação de fls. 91/104, declinando com objetividade as provas que ainda pretende produzir, no prazo de 10 (dez) dias". Intimem-se.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 006/2008

PRAZO : 15 (quinze) dias

PROCESSO Nº : 2006.36.03.005309-5 - AÇÃO PENAL / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU(S) : DARCY SARTORI E OUTROS

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do acusado SANDRONEI FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI RG nº 922.692 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 571.171.871-15, nascido aos 17/02/1970, natural de Paranaguá/PR, filho de Ervina Bordinhão dos Santos, estando em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal de Sinop/MT no dia 27/05/2008, às 17:15 horas, para ser(em) interrogado(s) sobre os termos da DENÚNCIA que lhe(s) foi feita pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela prática do crime previsto no artigo 297, caput, do Código Penal brasileiro.

ADVERTÊNCIA: SOB PENA DE REVELIA, devendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 367). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária.

SEDE DO JUÍZO: Av. das Embaúbas, nº 1.076, Quadra 36, Setor Comercial, Sinop/MT, CEP 78550-000, Fones (66) 3901-1257/1259.

Sinop/MT, 02 de maio de 2008.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto
Subseção Judiciária de Sinop/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2008** - Id. 201.669 - no dia **02 de junho de 2008 às 9h30min** - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da área verde e paisagismo do Tribunal de Justiça. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de maio de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2008** - Id. 201.579 - no dia **06 de junho de 2008 às 09h30min** - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais permanentes para atender a Corregedoria Geral da Justiça e o Fórum da Capital. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de maio de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2008** - Id. 202.174 - no dia **03 de junho de 2008 às 10h30min** - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de memória volátil do parque de Servidores e dados do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de maio de 2008.
Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2008** - Id. 202.184 - no dia **04 de junho de 2008 às 09h30min** - na Sala de Licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação de sistema de monitoramento remoto, execução de cerca de arame farpado com cerca viva, adequação das instalações elétricas, pintura geral e calçada, para os Fóruns das Comarcas de: Porto Alegre do Norte; Guarantã do Norte; Paranaíta; Claudia e Apiacás. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de maio de 2008.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 346/2007/SA de 19/07/2007, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2008** - Id. 202.626 - no dia **04 de junho de 2008 às 14h** - na Sala de licitação - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de instalações elétricas, cabeamento estruturado para dados e voz, e alimentadores para ar condicionado, nas salas do Edifício Maruana, que abrigará os Juizados Especiais. Os interessados no edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de maio de 2008.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2008** - Id. 202.664 no dia **05 de junho de 2008 às 10h30min** - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Aquisições de 100 (cem) licenças IBM Lotus Notes With Collaboration User; 002 (duas) licenças IBM Lotus Domino Enterprise Server 8.0 ou superior e 002 (duas) licenças IBM Lotus Domino Designer 8.0 ou superior, com a finalidade de atualizar os serviços de e-mail e aplicações do GEDOC e GEACOR deste Poder Judiciário. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 19 de maio de 2008.

Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2007/446 - Código 114559

ESPÉCIE: AÇÃO MONITÓRIA

PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: LEANDRO GILBERTO HAMMES

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 19193,96. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Sr. Oficial de Justiça certificou que deixou de proceder a citação do requerido, em razão do mesmo ter mudado de endereço, encontrando-se em lugar incerto e não sabido. DESPACHO/DECISÃO: Vistos...Requer o autor às fls. 20/21 a citação do réu via edital. Observe que em certidão de fls. 19, o Sr. Oficial de Justiça informa que não foi possível proceder a citação do réu pois, a casa cujo endereço foi declinado pelo autor em sua petição inicial está fechada a mais de 60(sessenta) dias, e que foi informado pelos vizinhos que o réu mudou-se, não sabendo estes, informar o atual endereço do devedor. Diante disso, defiro o pedido de citação do réu via edital. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se Várzea Grande-MT, 08 de abril de 2008. Ester Belém Nunes Dias - Juíza de Direito. Eu, Francisco Assis Souza - Agente Judiciário, digitei. Várzea Grande-MT, 14 de abril de 2008. Geisa Cristina Cerântola Gestora Judicial O. S. 005/2004.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO:30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/529

AÇÃO: Execução de título extra judicial por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): R. T. A. OURIVES ME E ROBSON TADEU ALTALI OURIVES

CITANDO(A, S): R. T. A. OURIVES ME (ALTALI ASSESSORIA CONTÁBIL),

pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

06.955.759/0001-04, na pessoa de seu Representante Legal, atualmente em

lugar incerto e não sabido e ROBSON TADEU ALTALI OURIVES, brasileiro,

casado, portador do RG nº067343 SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº 174.596.721-

49, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA

AÇÃO: 7/12/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.715,71 FINALIDADE: CITAÇÃO

DOS DEVEDORES acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido

dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição

inicial a seguir resumida, para que Pague(m), dentro de 03(três) dias, o Principal

e Acessórios Legais, ou, no prazo de 15(quinze) dias, ofereça(m) embargos ou

requiera(m) o pagamento do debito em ate seis parcelas mensais, com deposito

de trinta por cento (30%) do valor do débito, custas e honorários, ou nomear bens

a penhora suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe(s) serem

penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o(a) exequente na Petição inicial que é credor(a)

dos executados da importância de R\$ 18.715,71 (dezoito mil, setecentos e

quinze reais e setenta e um centavos), representada pelo "Instrumento Particular

de Contrato de Financiamento (Capital de Giro)", celebrado em 31.10.2005,

para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações, mensais e consecutivas,

vencendo-se a primeira em 30.11.2005 e as demais nos mesmo dias dos meses

subseqüentes, as quais se encontram acrescidas dos encargos prefixados à base

de 3,00% ao mês e demais consectários legais, para a garantia da operação a

primeira executada, com o aval do segundo emitiu uma Nota Promissória no valor de R\$ 19.446,72(dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), que os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida em 30.11.2005, ou seja, não liquidaram, nenhuma das parcelas que se comprometeram, tornando-se devedores do principal e dos acessórios, que importam até o vencimento na quantia de R\$ 17.530,25(dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), que devidamente corrigida pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2% perfaz a quantia de R\$ 18.715,71 (dezoito mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos), que não restou outra alternativa para o exequente senão recorrer a este juízo, para que o presente feito seja processado, uma vez que os esforços para o recebimento do crédito foram infrutíferos. Requereu os pedidos de estilo. (a) Renato F. D. Nery. Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hera. Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 29 de abril de 2008. Vânia Maria Nunes da Silva Gestora Judiciária Designada.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2006/381

ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉQUERIDA: COE – CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – ME, CNPJ/MF N.º 04.496.732/0001-75 e NEUBE APARECIDA JULIANO DOS REIS e ALBINO DOS REIS, CPF/MF N.º 039.018.582-53 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: COE – CENTRO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADO LTDA – ME e NEUBE APARECIDA JULIANO DOS REIS e ALBINO DOS REIS. FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS, ACERCA DA AVALIAÇÃO DA PENHORA REALIZADA ÀS FLS. 34 DOS AUTOS – QUE RECAIU SOBRE O IMÓVEL RESIDENCIAL REGISTRADO SOB O N.º 40.963, NO CARTÓRIO DO 2.º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ-MT, O QUAL FOI AVALIADO EM R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais). DECISÃO/DESPACHO: “Vistos, etc. Intime-se os executados da avaliação, por edital e notifique-se a CEF como postulado à fl. 86. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 17 de março de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Escrivão(o) Judicial.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CANARANA-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/319 Código 13783

AÇÃO: Execução por quantia certa

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): WILSON ALVES JÚNIOR

CITANDO(A, S): WILSON ALVES JÚNIOR, Cpf. 046.817.258-03, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Marchal Deodoro da Fonseca – Lote 10 A 20 – Nj 02, Bairro: Parque Anhanguera, Cidade: Goiânia-GO DATA DA DISTRIBUIÇÃO AÇÃO: 18/10/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 17.188,02 FINALIDADE: CITAÇÃO do(a, s) executado(a, s), acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para no prazo de 03(três) dias pagar o débito no valor de R\$ 17.188,02 (dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e dois centavos) atualizado em outubro de 2006, de conformidade com a decisão abaixo transcrita. DECISÃO: Decisão. Vistos etc. O Executado não fora encontrado para se citado da presente execução, conforme certidão do oficial de justiça de p. 19, tendo em virtude disso, o Exequente solicitado sua citação editalícia nos moldes da Lei 11.382/06. O pedido do Exequente merece deferimento diante da não citação do Executado, podendo assim, a presente execução prosseguir pelo novo rito estabelecido a execução por quantia certa. Assim, cite-se pela via editalícia, com prazo de 30(trinta) dias, o Executado para pagar a dívida exequenda no prazo de 03(três) dias. Faça constar que os embargos serão oferecidos no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o Sr. Oficial de Justiça deverá proceder de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o(s) executado(s), sendo que a intimação far-se-á na pessoa de seu advogado ou, não o tendo, será(ão) intimado(s) pessoalmente. Caso não seja(m) executado(s) para ser intimado(s) da penhora, deverá o Sr. Oficial certificar detalhadamente as diligências realizadas para o fim do parágrafo 5º do artigo 652 do Código de Processo Civil. Porém, não sendo o(s) executado(s) localizado(s) para ser citado, deverá o Sr. Oficial proceder ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, sendo que nos 10(dez) dias seguintes à efetivação do arresto, o Sr. Oficial de Justiça deverá procurar o devedor três vezes em dias distintos; não o encontrando, certificará o ocorrido. Ressalto que neste caso compete ao credor, dentro de 10(dez) dias, contados da data em que foi intimado do arresto a que se refere o parágrafo único do artigo anterior, requerer a citação por edital do devedor. Findo o prazo do edital terá o devedor o prazo a que se refere o artigo 652, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não-pagamento. Por fim, em respeito ao disposto no artigo 652-A do Código de

Processo Civil, fixo os honorários advocatícios em 20%(vinte por cento) do valor da dívida, sendo que no caso de integral pagamento no prazo de 03(três) dias, esta verba honorária será reduzida pela metade. Intime-se. Cumpra-se, expediu-se o necessário. Às providências. Canarana-MT, 22 de janeiro de 2008. Carolina Schneider Guanaes Simões Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a, s) executado(a, s) o prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora 2) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15(dez) dias para opor(em) embargos. Eu, Reni Maria Kalkmann, digitei. Canarana-MT, 07 de abril de 2008. Caroline Schneider Guanaes Simões Juíz(a) de Direito.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA MUTUM-MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 16/08

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 20 dias

AUTOS: 79/2008

ESPÉCIE: Usucapião

AUTOR: WANDIR SOARES MASSAFRA, MARLENE CASTAGNA MASSAFRA RÉUS: DONALD C. CLAYMAN, FRANCISCUS DE BRANDT, ANDREE JEANNE VALERIE GHISLAINE DAUDEMONT, HENRIETTE DUFOUR RODT, L. J. MOORE, WENDELL WAGSTAFF E MARIAN WAGSTAFF, W. CLYDE CARNEY, EDWARD BERGER, VIOLA BERGER E NEIL RICHARD BERGER, JOHN BAPTIST PERUSINI, JUSSTIN H. PALTROW, CHARLES BERNARD BROWN E ELLA BERNIE BROWN

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/03/2008

VALOR DA CAUSA: 160.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes Requeridas acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Wandir Soares Massafra e sua esposa Marlene Castagna Massafra, propôs Ação de Usucapião Extraordinário em face dos Requeridos supra, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: Há mais de 25 Anos os Requerentes se acham na posse da Área Rural denominada Lote Mirandópolis, situada no Município De Rosário Oeste, sendo 2.077,0771 Ha, a seguir Descrita: A descrição do perímetro da área se inicia no vértice AFK-M-0652 de coordenadas N 8.443.501.024m e E 618.885.548m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, Código Incri: 901.415.010.189-5, matrículas n. 32328, 33079, 33080 (RGI de Diamantino) e matrícula 6604 (RGI de Rosário Oeste), com os seguintes azimutes e distâncias: 206°00'00" e 5.363,61m até o vértice AFK-M-0653, de coordenadas N 8.438.680,347m e E 616.533.618m; 268°33'12" e 6.530,37m até o vértice AFK-M- 0143 de coordenadas N 8.438.060,484m e E 610.032,732m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimutes e distância; 50°46'30" e 8.427,73m até o vértice AFK-M-0518, de coordenadas N 8.443.389,903m e E 616.561,426m; deste segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte, ocupada por Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimute e distância; 87°15'46" e 2.326,78m até o vértice AFK-M-0652. A descrição acima refere-se a totalidade da área a ser usucapida, encontra-se encravada na fazenda de propriedade dos Requerentes, sendo certo que durante Os 25 anos em que os Requerentes exercem o domínio da área ininterruptamente, jamais apareceu quaisquer dos Requeridos ou outras pessoas pleiteando a área, sendo, portanto a posse dos mesmos mansa e pacífica.

DESPACHO: (...)Cite-se, por Edital com prazo De 20 (Vite) dias, a parte Requerida dos termos da Ação para responder, querendo no prazo de 15 (Quinze) dias (...) Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei.

Nova Mutm-MT, 08 de abril de 2008.

Ana Rita C. Buchmann

Gestora Judiciária

Prov. 56/07/CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA MUTUM-MT

JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 17/08

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 20 dias

AUTOS: 79/2008

ESPÉCIE: Usucapião

AUTOR: WANDIR SOARES MASSAFRA, MARLENE CASTAGNA MASSAFRA

RÉUS: DONALD C. CLAYMAN, FRANCISCUS DE BRANDT, ANDREE JEANNE VALERIE GHISLAINE DAUDEMONT, HENRIETTE DUFOUR RODT, L. J. MOORE, WENDELL WAGSTAFF E MARIAN WAGSTAFF, W. CLYDE CARNEY, EDWARD BERGER, VIOLA BERGER E NEIL RICHARD BERGER, JOHN BAPTIST PERUSINI, JUSSTIN H. PALTROW, CHARLES BERNARD BROWN E ELLA BERNIE BROWN

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/03/2008

VALOR DA CAUSA: 160.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos Réus ausentes, incertos, descolhidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Wandir Soares Massafra e sua esposa Marlene Castagna Massafra, propôs Ação de Usucapião Extraordinário em face dos Requeridos supra, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: Há mais de 25 Anos os Requerentes se acham na posse da Área Rural denominada Lote Mirandópolis, situada no Município De Rosário Oeste, sendo 2.077,0771 Ha, a seguir Descrita: A descrição do perímetro da área se inicia no vértice AFK-M-0652 de coordenadas N 8.443.501.024m e E 618.885,548m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, Código Incri: 901.415.010.189-5, matrículas n. 32328, 33079, 33080 (RGI de Diamantino) e matrícula 6604 (RGI de Rosário Oeste), com os seguintes azimutes e distâncias: 206°00'00" e 5.363,61m até o vértice AFK-M-0653, de coordenadas N 8.438.680,347m e E 616.533.618m; 268°33'12" e 6.530,37m até o vértice AFK-M-0143 de coordenadas N 8.438.060,484m e E 610.032,732m; deste, segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte de Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimutes e distância: 50°46'30" e 8.427,73m até o vértice AFK-M-0518, de coordenadas N 8.443.389,903m e E 616.561,426m; deste segue confrontando com a Fazenda Aparecida do Norte, ocupada por Wandir Soares Massafra e Marlene Castagna Massafra, com os seguintes azimute e distância: 87°15'46" e 2.326,78m até o vértice AFK-M-0652. A descrição acima refere-se a totalidade da área a ser usucapida, encontra-se encravada na fazenda de propriedade dos Requerentes, sendo certo que durante Os 25 anos em que os Requerentes exercem o domínio da área ininterruptamente, jamais apareceu quaisquer dos Requeridos ou outras pessoas pleiteando a área, sendo, portanto a posse dos mesmos mansa e pacífica.

DESPACHO: (...) Cite-se por Edital, com prazo de 20 (Vinte) dias, eventuais interessados Ausentes, Incertos e Desconhecidos.

Eu, Juliana Cenedese, Oficial Escrevente, digitei.

Nova Mutm-MT, 08 de abril de 2008.

Ana Rita C. Buchmann
Gestora Judiciária
Prov. 56/07/CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT JUÍZO DA SEGUNDA
VARA**

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

Expediente nº 352/2008. Autos nº 2005/335. Cód. 16873. Ação: Execução. Exequente(s): Banco do Brasil. Executada(a,s): Vítório Garcia da Silva. Citando(a,s): Vítório Garcia da Silva, Cpf: 331.772.879-53, Rg: 1.413.128, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Não Sabido. Data da Distribuição da Ação: 11/10/2005. Valor do Débito: R\$ 132.505,05. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessário forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: "(...) O exequente nos precisos termos das cláusulas de produto Rural Financeira nº. 00118443, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e documentos de Lucas do Rio Verde-MT, vencida em 03.12.2004, tornou-se o exequente credor do executado do valor líquido, certo e exigível de R\$ 132.505,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais, e cinco centavos) posição atualizada até 07.10.2005, conforme demonstra o extrato da operação e cálculo incluso a esta. Acontece, MM. Juiz, que o executado não pagou a dívida pelos meios amigáveis, sendo que o exequente utilizou-se de todos os meios para conseguir receber o seu crédito, sem êxito, e por tal razão, ajuizou a presente execução de título extrajudicial para conseguir receber o devido. (...) Dá-se à causa o valor de R\$ 132.505,05 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinco reais, e cinco centavos). Diamantino-MT, 05 de outubro de 2005". Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias, para opor(oporem) embargos. Eu, MMP, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de abril de 2008.

Belques Solange Grisa Leseux – Gestora Judicial Substituta

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE
RONDONÓPOLIS-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO TRINTA (30) DIAS

Autos nº 1997/4427. Espécie: Execução. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A. Parte Requerida: Velizy Automóveis Ltda (Pegeout) e Álvaro Luiz Pedrosa Marques de Oliveira e José Augusto Figueira Balbino. Intimando/Citando/Notificando: João Pedroso Marques de Oliveira e Sua Esposa, se casado for, estando em lugar incerto e não sabido. Finalidade: Intimação da Penhora efetivada em bens de propriedade da parte devedora que consistem: 1 - Uma área de terras rurais, pastais e lavradias, com área de 4.809,2714 hectares, denominada "Fazenda Maritaca 01", remanescente de uma área maior denominada Palmital, localizada no município de Planalto da Serra, objeto da matrícula nº 2.638, do livro n.º 2-P, no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT; 2 - Uma área de terras rurais, pastais e lavradias, com área de 1.253,00 hectares, denominada "Fazenda Maritaca 02", remanescente de uma área maior denominada de Palmital, localizada no município de Planalto da Serra, objeto da matrícula n.º 2.636, do livro n.º 2-P, no 1º Serviço Notarial e Registral da comarca de Chapada dos Guimarães/MT, bem como Cientifiquem-os de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação da penhora fluirá o prazo de 10 (dez) dias, para opor, querendo, Embargos. Decisão/Despacho: Vistos, etc. Defiro o pedido formulado à (fl. 273), expedindo-se o necessário. Intime-se. Cumprase. Roo-Mt, 13 de novembro de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis-MT, 24 de março de 2008. **Newton José de Souza-Escrivã(o) Judicial Portaria n.º 01/01**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-
MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

Autos nº 2008/797. Espécie: Monitoria. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A e outros. Advogado da Parte Requerente: Orlando Campos Baleroni. Parte Requerida: Paulo Duarte Alecrim e Ligia Dahrouge Duarte Alecrim. Advogado da Parte Requerida: Francisco Framarion Pinheiro Junior. Intimando(a,s): Paulo Duarte Alecrim, Cpf nº 215.439.842-15 e Ligia Dahrouge Duarte Alecrim, Cpf nº 551.703.231-15. Data da Distribuição da Ação: 9/4/2008. Valor da Causa: R\$ 45.416,74. Finalidade: Intimação dos Requeridos Acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagamento do débito exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer na multa de 10% (ez por cento) sobre o valor do débito, consoante determina o art. 475-J do CPC. Decisão: Fl. 151: Intime-se as partes habilitadas nos autos da chegada do processo neste Juízo. Reconsidero decisão de fl. 147 e intimem-se os requeridos, por edital, para pagarem a condenação atualizada, no prazo ali especificado, consignado as cominações de praxe. Cumpra-se. Cuiabá, 11 de abril de 2008. (a) Dr.a Rita Soraya Tolentino de Barros – Juíza de Direito. Fl. 147: Intimem-se os Executados, através da sua Curadora Especial, para pagamento do débito exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de incorrer na multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, consoante determina o art. 475-J do CPC. Cuiabá, 15 de janeiro de 2008. (a) Dr. Elinado Veloso Gomes – Juiz de Direito. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 22 de abril de 2008.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Escrivã(o) Designada(o)

Comarca de Araputanga-MT. Juízo da Vara Única. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Autos nº 2006/349, código 14674. Espécie: Depósito. Parte autora: Banco Bradesco S/A. Parte Ré: Araújo & Rauber Ltda EPP. Citando(a,s): Requerido(a): Araújo & Rauber Ltda EPP, CNPJ: 05.570.365/0001-75, brasileiro(a), Endereço: Rua Rui Barbosa, 181, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT. Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: Requerente: Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, brasileiro(a), financeira, Endereço: Av. Cidade de Deus, s/n, Bairro: Vila Yara, Cidade: Osasco-SP, vem a presença de Vossa Excelência nos termos do artigo 3º Decreto Lei nº 911/69, com nova redação dada pelo art. 56, a lei 10931 de 03/08/04 c/c disposto no artigo 1361 e seguintes do CC, promover a competente Ação de Busca e Apreensão contra Requerido(a): Araujo & Rauber Ltda EPP, CNPJ: 05.570.365/0001-75, brasileiro(a), endereço: Rua Rui Barbosa, 181, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga-MT, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: O réu em 03/05/2005 firmou contrato de financiamento para Aquisição de bens sob o nº 1647411, para aquisição de bem abaixo descrito: Marca: Reb/Randon, Tipo: Utilitário, modelo SR FD CG, Chassi 9ADF12530NM097880, placa BWU2288, ano: 1992, Segundo veículo: Marca

Scania, Tipo Caminhão, modelo T112HW 4X2INT, Chassi 9BSTH4X2ZL3238446, cor Branca, placa ICJ5663, Ano 1990. A dívida contraída foi de R\$ 159.135,84, para ser pago em 24 Prestações fixas, mensais e consecutivas, sendo cada uma no valor de R\$ 6.630,66, iniciando-se em 10/06/2005 e com término em 10/05/2007. O réu tornou-se inadimplente com suas obrigações tendo sido constituído em mora através de notificação extrajudicial/protesto. Isto posto vem o autor na qualidade de credor fiduciário sempre respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne nos termos do artigo 3º do Decreto Lei nº 911/69 conceder liminarmente inaudita altera pars, Busca e Apreensão do bem descrito

individualizado, expedindo o competente Mandado para seu efetivo cumprimento bem como seja procedida a citação do réu para querendo no prazo legal de 05(cinco) dias deposite o valor integral da dívida em aberto. Termos que pede deferimento, Dra, com documentos, São Paulo, 17/05/2006. Luciano Boabaid Bertazzo - OAB: DF/MS 7.657/B. Despacho: Vistos etc. Defiro o pedido de fls. 82 e determino que seja feita a citação da Requerida por edital, pelo prazo de 20 dias, nos termos do artigo 231 e ss. do CPC. Cumpra-se. As providências. Eu, Keila Silva Lopes (Oficial Escrevente), digitei. Araputanga-MT, 16 de janeiro de 2008. Geovania Ap. Nunes. Gestora Judiciária Substituta. Port. 057/07.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".